



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2017/100 (OUT-TV)

Avaliação do cumprimento das obrigações de serviço público de rádio e televisão, RTP - Rádio e Televisão de Portugal, S.A., referente ao ano de 2015

**Lisboa
26 de abril de 2017**

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2017/100 (OUT-TV)

Assunto: Avaliação do cumprimento das obrigações de serviço público de rádio e televisão, RTP - Rádio e Televisão de Portugal, S.A., referente ao ano de 2015

I. Introdução

1. O Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante, ERC), nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea n), dos seus Estatutos, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, tem obrigação de “promover a realização e a posterior publicação integral de auditorias anuais às empresas concessionárias dos serviços públicos de rádio e de televisão e verificar a boa execução dos contratos de concessão”.
2. A RTP - Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (doravante RTP ou Concessionária) adjudicou à Deloitte Consultores, SA. (Deloitte), o fornecimento de serviços de análise e avaliação do cumprimento das obrigações de serviço público de rádio e televisão relativamente ao ano de 2015, para o Conselho Geral Independente (doravante, CGI), impostas pelo Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e de Televisão, celebrado em 6 de março de 2015 (doravante, CCSPRT), compreendendo, entre outros e em concreto, o cumprimento das obrigações impostas pelo CCSPRT, o cumprimento da missão de serviço público nos termos concessionados, a transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros associados, a conformidade da atuação da RTP com as melhores práticas de mercado.

II. Relatório de 2015 – DELOITTE CONSULTORES, SA.

3. O trabalho desenvolvido pela Deloitte, do qual resulta o relatório apresentado, Anexo I do presente Projeto de Deliberação e que constitui parte integrante do mesmo, teve por base o Caderno de Encargos associado ao Ajuste Direto N.º167/16, e visou fazer a avaliação do cumprimento das obrigações do serviço público de rádio e televisão, referentes a 2015, solicitada pelo CGI. De acordo com o estabelecido, foi realizada uma análise a seis dimensões,

de forma a aferir o desempenho da RTP, de onde se destacam pela sua relevância para o presente projeto de deliberação, as seguintes:

- a) O cumprimento das obrigações impostas pelo CCSVRT;
 - b) O cumprimento da missão de serviço público, nos termos concessionados;
 - c) A transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros associados;
 - d) A conformidade da atuação da RTP com as melhores práticas de mercado;
 - e) O cumprimento das obrigações legais de investimento em produção audiovisual e cinematográfica independente.
4. Após a análise dos documentos disponibilizados pela RTP e da informação disponibilizada pelos interlocutores das diferentes Direções, considerando o âmbito do projeto e a legislação aplicável, **a Deloitte conclui que a RTP apresentou um bom desempenho no cumprimento dos indicadores estabelecidos para a grelha de avaliação, tendo tido uma avaliação positiva em todas as categorias que foram estabelecidas, excetuando o cumprimento das obrigações do Plano Plurianual referentes ao Operador de Serviço Público, que define o conjunto de obrigações relativas à acessibilidade dos serviços de programas televisivos e dos serviços audiovisuais a pedido por pessoas com necessidades especiais** (doravante Plano Plurianual).
5. De acordo com a análise realizada pela Deloitte, **a RTP cumpriu as obrigações previstas no CCSVRT tendo tido um bom desempenho.** Destaca como pontos relevantes a **necessidade de assegurar a redução das ocorrências de períodos de publicidade comercial superiores a 6 minutos** por hora na RTP1, sendo o único serviço de programas da RTP sujeito a esta obrigação. Especificamente, em relação ao conjunto obrigações em causa, vale a pena referir que:
- a) A Deloitte conclui que **a RTP cumpriu parcialmente a obrigação de participação em atividades de educação para os meios de comunicação social** garantindo a transmissão de programas para ela orientados, uma vez que não foi obtida qualquer informação sobre a sua transmissão nos serviços de programas de rádio em 2015;
 - b) Relativamente ao cumprimento do período de publicidade comercial inferior a 6 minutos por hora, na RTP1, em 2015, a Deloitte apura que **a duração média dos breaks comerciais foi de 4 minutos e 18 segundos, mas a RTP teve períodos de publicidade comercial que foram superiores a 6 minutos por hora na RTP1.** A Direção Comercial realiza um balanço mensal sobre a publicidade comercial identificando as ocorrências em que haja publicidade comercial superior a 6 minutos por hora na RTP1, justificando as razões desse excesso de publicidade. Assim, a Deloitte conclui pelo **cumprimento parcial da obrigação;**

- c) No que diz respeito à **obrigação de fundamentar por escrito decisão de recusa de disponibilização de material em arquivo**, a Deloitte conclui que a RTP garantiu a fundamentação de todos os pedidos de acesso ao arquivo efetuados por pessoas / entidades externas. Contudo, considerando o modelo atual de acesso ao arquivo RTP, via e-mail e/ou via telefónica, **nem sempre as recusas de acesso têm fundamentação escrita**, pelo que a obrigação é avaliada como **parcialmente cumprida**.
6. Relativamente ao cumprimento da missão de serviço público nos termos concessionados, a Deloitte conclui que **a RTP cumpriu na generalidade as obrigações de missão de serviço público**. No entanto, **destaca algumas situações de incumprimento** em pontos relevantes, identificando-se a categoria **referente às obrigações do Plano Plurianual**¹. Simultaneamente considera que embora a RTP não cumpra na totalidade as obrigações definidas no Plano Plurianual, em 2015, foram desenvolvidas iniciativas no âmbito da acessibilidade dos serviços de programas televisivos por pessoas com necessidades especiais, de forma a reduzir o número de incumprimentos. A título de exemplo, pode referir-se o início da emissão de programas acompanhados de audiodescrição nas emissões da RTP2, a aquisição de duas workstations para legendagem em teletexto, a disponibilização de legendagem no vídeo *on demand* do sítio da RTP, a contratação de recursos externos entre outras. Especificamente, em relação ao conjunto de obrigações em causa, vale a pena referir que:
- a) De acordo com a Deloitte, **a RTP cumpriu parcialmente a obrigação de redução de reclamações efetuadas pelos cidadãos aos provedores**, uma vez que, **em 2015, verificou-se uma redução do número de reclamações por parte dos ouvintes** da RTP (34%) **e um aumento do número de reclamações por parte dos telespectadores** da RTP (23%). De acordo com o Relatório do Provedor, é necessário ter em conta que mais de metade das mensagens corresponderam a reclamações recebidas a propósito da transmissão de espetáculos tauromáquicos, em forma de “campanhas”, promovidas frequentemente com recurso às redes sociais, tanto por associações de defesa dos direitos dos animais, quer por espectadores individualizados. Um número significativo de mensagens recebidas pelo Provedor foram reclamações a propósito do recurso, frequentemente abusivo, às chamadas de valor acrescentado em programas da RTP, sobretudo no período de *day-time*;

¹ Deliberação 4/2014 (OUT-TV), de 2 de janeiro de 2014.

- b) Quanto à obrigação de redução de momentos de prestação de esclarecimentos de correção sobre conteúdos informativos transmitidos, em 2015, foram solicitados 6 direitos de resposta à RTP, tendo sido emitido 1 direito de resposta, referente ao Programa “Sexta às 9”, 4 negados e 1 em apreciação. Em 2014, foi solicitado 1 direito de resposta, tendo havido desistência do processo por acordo. **Em 2015, não se verificou a redução da necessidade de momentos de prestação de esclarecimentos de correção sobre conteúdos informativos transmitidos, contudo verificou-se que este número continuou a ser reduzido. Assim, a Deloitte classifica a obrigação como parcialmente cumprida;**
- c) Relativamente ao cumprimento das **obrigações constantes no Plano Plurianual**, nomeadamente a **transmissão entre as 8h e as 2h na RTP1 de 8 horas semanais de programas de ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva**, a Deloitte verifica que a **obrigação é parcialmente cumprida, embora a mesma apenas tenha estado em vigor entre 1 a 31 de Janeiro de 2015**. Para tal socorre-se do Relatório de Regulação da ERC de 2015, de onde infere uma **percentagem de incumprimento de 20%**. Salienta que, de acordo com informação fornecida pelo Núcleo Museológico e Apoio ao Serviço Público, nas semanas em que não era possível cumprir o previsto, a RTP legendou através de teletexto grande parte dos programas passíveis de serem adaptados, o que reflete, necessariamente, que foram envidados todos os esforços possíveis para atingir um patamar muito elevado de cumprimento das obrigações, apesar das dificuldades impostas pelas limitações de grelha de programação;
- d) A **transmissão no horário compreendido entre as 8h e as 2h, na RTP1, de 16 horas semanais de programas de ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva, em vigor no período de 1 Fevereiro a 31 de Dezembro 2015**, de acordo com a Deloitte, **não é cumprida**. Para tal socorre-se do Relatório de Regulação da ERC de 2015, para apurar uma **percentagem de incumprimento de 56.3%**. Também neste ponto salienta que, nas semanas em que não era possível cumprir o previsto, a RTP legendou através de teletexto grande parte dos programas passíveis de serem adaptados, tendo sido envidados todos os esforços para atingir um patamar muito elevado de cumprimento das obrigações, apesar das dificuldades impostas pelas limitações da grelha de programação. De acordo com dados da RTP, tendo em conta os géneros elegíveis pelo Plano Plurianual e a não

contabilização de programas de repetição, verifica-se que os valores apurados dos géneros de programas elegíveis não permitem cumprir o estipulado, dada a insuficiência do número de horas emitidas de programas desses géneros, não havendo por esse motivo, programas suficientes passíveis de serem adaptados;

- e) Relativamente à **transmissão no horário compreendido entre as 8h e as 2h, na RTP1, de 35 horas anuais de programas de ficção ou documentários com audiodescrição (1 a 31 de Janeiro de 2015)**, a Deloitte avalia este **ponto como não aplicável**. Socorrendo-se de novo do Relatório de Regulação da ERC de 2015, de 1 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2015, a Deloitte **conclui que a RTP1 não emitiu quaisquer programas de ficção ou documentários com audiodescrição no referido período**. Contudo, considera não ser possível avaliar o cumprimento desta obrigação, uma vez que o período de análise da Deloitte não contempla o período definido no Plano Plurianual para esta obrigação;
- f) Relativamente à **transmissão no horário compreendido entre as 8h e as 2h, na RTP1, de 70 horas anuais de programas de ficção ou documentários com audiodescrição (1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015)**, a Deloitte avalia este **ponto como não aplicável**. Socorrendo-se do Relatório de Regulação da ERC para 2015, a Deloitte constata que de 1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015, **a RTP1 emitiu cerca de 34 horas** de programas de ficção ou documentários com audiodescrição entre as 8h e as 2h, valor **abaixo das 70h anuais** exigidas. Contudo, a Deloitte alega não ser possível classificar o indicador uma vez que esta obrigação está indexada ao Plano Plurianual que vigorou no período de 1 de Fevereiro de 2015 a 31 de Janeiro de 2016 e os dados disponíveis no Relatório de Regulação da ERC dizem respeito ao período entre Fevereiro e Dezembro de 2015;
- g) Relativamente à **transmissão no horário compreendido entre as 8h e as 2h na RTP2 de 20 horas semanais de programas de ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva (1 de Fevereiro a 31 de Dezembro)**, a Deloitte considera que a **obrigação é parcialmente cumprida**, alegando que de acordo com o Relatório de Regulação da ERC 2015, de 1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015, a RTP2 apresentou uma **percentagem de incumprimento de 22,9%**;
- h) Relativamente à **transmissão entre as 8h e as 2h, na RTP2, de 12 horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, caso constem na sua**

grelha de programação, a interpretação integral e diária de um dos serviços noticiosos do período noturno (1 de Fevereiro a 31 de Dezembro), a Deloitte considera que a obrigação não é cumprida, uma vez que de acordo com o Relatório de Regulação da ERC de 2015, de 1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015, a Deloitte calcula que a RTP2 registou uma percentagem de incumprimento de 56,2%;

- i) Relativamente à **transmissão no horário compreendido entre as 19h00 e as 00h00 na RTP3 de 2 horas semanais de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação integral de um dos serviços noticiosos (1 a 31 de Janeiro)**, a Deloitte considera que a **obrigação não é cumprida**, uma vez que, de acordo com o Relatório de Regulação da ERC de 2015, de 1 a 31 de Janeiro de 2015, a Deloitte calcula que a RTP3 tenha registado uma **percentagem de incumprimento de 80%**;
- j) Relativamente à **transmissão no horário compreendido entre as 19h00 e as 00h00, na RTP3, de 4 horas semanais de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação integral de um dos serviços noticiosos (1 de Fevereiro a 31 de Dezembro)**, a Deloitte considera que a **obrigação não é cumprida**, uma vez que de acordo com o Relatório de Regulação da ERC de 2015, de 1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015, a Deloitte calcula que a RTP2 tenha registado uma **percentagem de incumprimento de 64,6%**. Salienta que, de acordo com os dados fornecidos pela RTP, nas semanas em que não era possível cumprir o previsto, a RTP assegurou a interpretação por meio de língua gestual portuguesa, em média em 87% dos programas passíveis de serem adaptados, tendo sido envidados todos os esforços para atingir um patamar muito elevado de cumprimento das obrigações;
- k) Relativamente à **transmissão, na RTP2, de 12 horas anuais de programas de ficção ou documentários com audiodescrição (1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015)**, a Deloitte avalia este **ponto como não aplicável**. Apesar de mencionar que, de acordo com o Relatório de Regulação da ERC 2015, de 1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015, a RTP2 tenha emitido mais de cerca de 3 horas de programas de ficção e documentários com audiodescrição entre as 8h e as 2h, considera não ser possível avaliar a obrigação porque a mesma está indexada ao Plano Plurianual que vigorou no período de 1 de Fevereiro de

2015 a 31 de Janeiro de 2016 e os dados disponíveis no Relatório de Regulação da ERC dizem respeito ao período entre Fevereiro e Dezembro de 2015;

- l) Relativamente às obrigações de **transmissão das comunicações do Presidente da República, do Presidente da Assembleia da República e do Primeiro-Ministro, e divulgação de comunicações dos serviços de proteção civil com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, e transmissão de debates entre candidatos aos diversos atos eleitorais que ocorram durante os períodos de pré-campanha e campanha com interpretação por meio de língua gestual portuguesa**, a Deloitte considera **não ser possível medir o grau de cumprimento desta obrigação, dada a informação em falta**². Alega que em 2015, a RTP não comunicou situações de incumprimento deste indicador à ERC, devido ao facto do reporte das mesmas não ser exigido. No entanto, não existem evidências que permitam tecer conclusões quanto ao seu cumprimento.

7. No âmbito da avaliação sobre **transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros associados**, a Deloitte verifica que a RTP não apresentou incumprimentos no que concerne a **indicadores críticos. Destaca-se apenas a não disponibilização do “Relatório e Contas 2015” (por não ter sido objeto de deliberação em Assembleia Geral)**. Especificamente, em relação a estas práticas, vale a pena referir que:

- a) A Deloitte refere que a RTP não disponibiliza no sítio institucional o Relatório, Balanço e Contas de 2015, com informação que permita a análise de fluxos financeiros, uma vez que à data dos trabalhos da Deloitte **o Relatório, Balanço e Contas 2015 não tinha** sido objeto de deliberação na Assembleia Geral;
- b) A Deloitte menciona também que a RTP não disponibiliza no sítio institucional os pareceres provenientes do Conselho Fiscal, dado não existir no sítio da RTP um espaço específico para publicação de documentos ou pareceres desse organismo. No entanto, **os pareceres do Conselho Fiscal são habitualmente disponibilizados em conjunto com os documentos oficiais respetivos**, não sendo identificado pela RTP como necessário um espaço autónomo disponível no sítio institucional;

² De acordo com o Relatório de Regulação foram observados conteúdos passíveis de aplicação das normas 10.1. e 10.2. do ponto III do Plano Plurianual que estabelece “Regras Complementares” de aplicação cumulativa a ter em atenção pelos serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre de âmbito nacional, no que se refere à difusão de mensagens ou comunicações do Presidente da República e do Primeiro-Ministro, bem como aos debates entre candidatos aos atos eleitorais que foram integralmente objeto de interpretação por meio de língua gestual portuguesa, designadamente, programas relativos às eleições de 2015, mensagem de ano novo do Presidente da República, entre outras.

- c) Relativamente à **promoção do crescimento das receitas comerciais** (publicidade, distribuição e outros), a Deloitte considera o requisito **parcialmente cumprido** uma vez que globalmente, verifica-se um decréscimo de 5,4 milhões de euros nas receitas comerciais, face a 2014, resultante da redução das receitas de publicidade e de outras receitas, maioritariamente devido à não obtenção de receitas da venda de jogos do Mundial de Futebol, tal como ocorreu em 2014;
- d) Em 2015, a Deloitte constata que a RTP **não cumpriu com o valor anual orçamentado para gastos e perdas**, que ascenderam a 214,2 milhões de euros, 1,1% superior a 2014, com um desvio de 5,6% face ao orçamentado;
- e) Relativamente à discriminação do resultado de serviço público, de acordo com o protocolo IGF, não foi possível a Deloitte realizar a análise ao relatório da auditoria da IGF, dado que a mesma estaria em curso no período de análise.
8. No âmbito da avaliação da **conformidade da RTP com as melhores práticas de mercado** a Deloitte **salienta um bom desempenho global da empresa** nesse campo, desenvolvendo as suas atividades em conformidade com as melhores práticas do mercado. Especificamente, em relação a estas práticas, vale a pena referir que:
- a) Relativamente ao cumprimento da **lei da televisão e restante quadro legal** sobre a legendagem de conteúdos, a Deloitte considera que a mesma é **cumprida parcialmente**, uma vez que a RTP **não cumpre na totalidade as obrigações definidas no Plano Plurianual**;
- b) Relativamente à boa prática de **comunicação exterior dos valores das audiências**, a Deloitte considera o **cumprimento parcial** uma vez que a RTP não disponibiliza continuamente para o exterior esses valores, dado que os mesmos são disponibilizados pela CAEM e pela Markttest (apenas dados gerais). Em 2015, a RTP emitiu uma nota de imprensa no final do ano sobre as audiências do grupo, realizando uma análise ao ano 2015 e aos resultados dos serviços de programas de televisão e de rádio;
- c) De acordo com a Deloitte, a RTP **cumpriu parcialmente a boa prática de comunicação exterior** através de relatórios e documentos formais, **uma vez que existem documentos referentes ao exercício de 2015 que não estão disponíveis**, destacando-se o Relatório e Contas (em processo de aprovação na Assembleia Geral), Plano de Atividades e Orçamento e Relatório de Sustentabilidade;

- d) A Deloitte identifica que **a RTP não praticou a avaliação de funcionários**, nomeadamente a avaliação de desempenho e valorização do trabalho realizado pelos profissionais. No entanto, em 2015, a direção dos recursos humanos desenvolveu o modelo conceptual de um sistema de gestão de desempenho que agregasse a avaliação dos profissionais, a gestão de carreiras e diferentes modelos de formação. A Deloitte referiu que a RTP tem fortes condicionantes legais à promoção e incremento de remuneração dos seus colaboradores, o que limita a abrangência e impacto do plano de avaliações;
- e) A Deloitte aponta que a RTP **não realizou em 2015 nenhuma ação que permitisse a avaliação dos cidadãos sobre os conteúdos transmitidos**. No entanto, a RTP contratualizou um novo projeto que consiste na monitorização da satisfação do público sobre os diferentes serviços de televisão, rádio e multimédia. Essa monitorização iniciou-se em 2016, pressupondo uma análise semestral da perceção dos cidadãos sobre os serviços disponibilizados pela RTP;
- f) Embora esteja prevista a divulgação de informação sobre a diversidade dos seus conteúdos através do Relatório e Contas (em processo de aprovação em Assembleia Geral) e do Relatório de Cumprimento do Serviço Público, onde estão descritos todos os programas e conteúdos que foram transmitidos, identificados e categorizados por géneros, os documentos referentes ao exercício de 2015, não se encontram disponíveis. Assim, a Deloitte considera **cumprida parcialmente a boa prática de mercado de divulgação regular de informação sobre a diversidade dos conteúdos** que transmite, através das grelhas de programação de rádio e televisão presentes no sítio institucional.
9. Relativamente a produção independente, a Deloitte conclui que **a RTP cumpriu as obrigações de investimento em produção independente, fomentando adicionalmente atividades de promoção do setor**. No decorrer do ano de 2015, registou-se um aumento da diversificação de produtores independentes nacionais contratados. De destacar a redução na concentração do investimento por produtor independente, assim como a realização de iniciativas de promoção do setor. Especificamente, em relação ao conjunto de obrigações em causa, vale a pena referir que:
- a) De acordo com o CCSPRT e após parecer prévio do CGI, a RTP deve elaborar e divulgar anualmente um **documento informativo estratégico com inclusão do montante, as metodologias, os critérios e os processos de seleção para o investimento direto na produção cinematográfica independente adotados**. A Deloitte verifica que o relatório

supra citado foi desenvolvido no ano de 2015, com inclusão de todos os pontos referidos no CCSPT, **não se encontrando disponível no sítio institucional da RTP, ou outro espaço de divulgação público, mas tendo sido partilhado assim que solicitado;**

- b) De acordo com a legislação em vigor, **é obrigatória a apresentação de documentação respetiva ao contrato de investimento, num prazo de 30 dias** após a celebração do mesmo, com indicação do título, tipo e género das obras, identificação do produtor independente e dos demais titulares de direitos de autor e direitos conexos, o tipo de investimento efetuado de acordo com as modalidades, o valor do investimento, o horário de transmissão previsto, o horário de transmissão efetiva, no mês em que esta se concretizar. **Não foram disponibilizados à Deloitte documentos que permitissem a análise desta obrigação;**
- c) Está previsto que a RTP envie ao ICA 4 relatórios, com periodicidade trimestral, referentes aos investimentos de 2015 para posterior verificação do ICA em colaboração com a ERC. Contudo, a RTP e o ICA acordaram o envio de apenas um relatório que foi aprovado pelo ICA após a submissão efetuada pela RTP.

III. Relatório de Regulação de 2015 da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

10. A ERC, no âmbito das atribuições e competências que lhe estão cometidas, efetua o acompanhamento anual dos serviços de programas da concessionária de serviço público, sendo as respetivas conclusões plasmadas nos Relatórios de Regulação anuais produzidos por esta entidade.
11. Do **Relatório de Regulação de 2015** sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo, **sobre o serviço de programas RTP1:**
- a) A programação **da RTP1**, primeiro serviço de programas do operador de serviço público, relativa a 2015, **cumpriu de um modo geral as obrigações que lhe são impostas pelos normativos aplicáveis;**
- b) Também de um modo geral, **em 2015, a RTP1 cumpriu as obrigações de diversidade que lhe são impostas**, nomeadamente por se verificar que as suas grelhas anuais de programação contemplam conteúdos pertencentes aos 7 macrogéneros em análise, subdivididos em 33 géneros televisivos de entre os 39 considerados;

- c) **Ao contrário de 2014, que tinha sofrido uma diminuição acentuada dos conteúdos infantis-juvenis no quadro da programação anual da RTP1, com a exibição de apenas sete programas especificamente vocacionados para as camadas mais jovens da população, em 2015 foram exibidos 617 programas infantis/juvenis**, perfazendo cerca de 154 horas de emissão. De facto, o CCSPRT prevê que a RTP1 apresente espaços regulares de programação lúdica, formativa e educativa. Verificou-se que **a RTP1 aumentou a exibição de espaços próprios** dentro do contentor “Zig Zag”. Estes espaços incorporam vários pequenos conteúdos sem formato correspondente na grelha, como histórias breves, clíps musicais, entre outros;
- d) Atendendo às exigências específicas que recaem sobre a RTP1, verifica-se que em 2015 o primeiro serviço de programas do operador público de televisão satisfaz de um modo geral a emissão de diversos géneros como noticiários, debates, reportagens e entrevistas. Note-se que para além das imposições genéricas de difusão de determinados conteúdos informativos, o CCSPRT pormenoriza a frequência mínima com que a RTP1 deve exibir noticiários, colocando a fasquia na emissão de três edições diárias. Na análise verifica-se que, **se se considerar unicamente os serviços noticiosos** – “Jornal da Tarde”, “Telejornal”, “Jornal das 12” e “Manchetes 3”, com 771 edições, **em 2015 a RTP1 fica longe de cumprir o exigido. Porém, acresce que, se se alargar a noção de noticiário aos magazines informativos** – “Bom Dia Portugal”, com 366 edições, “Olhar o Mundo”, com 31 edições, “Portugal em Direto”, com 247, e ainda os programas “Central Parque”, com nove edições, “Escolhas do Consumidor”, com 12 edições, e “Marketing num minuto by Marketeer”, com 69 edições –, **a cifra diária de “espaços noticiosos” supera os valores impostos pelo CCSPRT;**
- e) Na senda de anteriores anos, **os programas de comentário e as edições especiais mantêm-se como os menos frequentes** (15 e 25 edições, respetivamente). De um ano para o outro tem-se vindo a verificar um **decréscimo do número de edições dos programas de comentário enquanto unidades autónomas de programação, pois passam de 55 em 2013 para 19 edições em 2014, e finalmente para 15 edições em 2015** (13 edições de “A Opinião de Nuno Morais Sarmiento”, e duas edições de “O Principio da Incerteza”). **Por sua vez, o género entrevista surge na programação geral de informação de 2015 com um total de 58** edições e 47 h 32 m 49 s. Deste modo, em 2015, a RTP1 recupera o programa

regular de entrevista “Grande Entrevista”, que em 2014 deixara de fazer parte das grelhas de emissão da RTP1;

- f) À semelhança de anos anteriores, **não foram detetados espaços semanais de informação dedicados especificamente às instituições políticas e à promoção da cidadania. Não obstante, decorreram várias transmissões de cerimónias em datas comemorativas**, como o 25 de Abril ou o Dia de Portugal, que podem ser consideradas, em parte, no cumprimento desta exigência;
- g) No que diz respeito, por exemplo, aos espetáculos, o CCSPT indica que a RTP1 deve apresentar regularmente o que define como grandes espetáculos culturais ou artísticos, em direto ou diferido, como óperas, concertos, peças teatrais, bailados ou outras artes performativas e espaços regulares dedicados à música portuguesa. **Em 2015, a RTP1 exibiu 46 espetáculos**, tais como concertos de “Rui Veloso: 25 anos”, e “Tony Carreira: 25 anos”, ou ainda o espetáculo “Silence 4: songbook live 2014”. Entre os espetáculos, a RTP1 também incluiu a tauromaquia e as marchas populares. No âmbito performativo, refira-se a emissão de “Grande Revista à Portuguesa” e “Grande Noite do Fado Lisboa 2006” e “Grande Noite do Fado Porto 2006”, **em contraponto com a ausência de espetáculos de ópera e bailado, entre outras encenações de natureza mais erudita.**

12. Do **Relatório de Regulação de 2015** sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo, **sobre o serviço de programas RTP2:**

- a) A programação da **RTP2**, segundo serviço de programas do operador de serviço público, relativa a 2015, **cumprir de um modo geral as obrigações que lhe são impostas pelos normativos aplicáveis;**
- b) A programação da **RTP2** **satisfaz as obrigações gerais de diversidade e de pluralismo**, constatando-se que as suas grelhas de emissão de 2015 contemplam conteúdos pertencentes aos sete macrogéneros considerados na análise, que se desdobram em 30 géneros televisivos, assim respondendo às obrigações específicas de programação;
- c) Em frequência de exibição, a programação para os públicos mais jovens destrona a informação. **As grelhas da RTP2 são pródigas em conteúdos infantis/juvenis**, que são mais de metade de todos os programas exibidos em 2015 (58,1 %), mas que, pelas suas características intrínsecas e formatos mais reduzidos, acabam por ser superados pelos informativos no tempo de exposição. **A RTP2 assegura assim espaços de informação**

diários em que são contextualizados os temas da atualidade regional, nacional e internacional, bem como dedica uma especial atenção aos segmentos mais novos da população;

- d) Afastando-se dos restantes serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre, **a RTP2 mantém a característica de exibir uma escassa paleta de conteúdos estritamente pertencentes ao macrogénero entretenimento.** Esta opção materializa a obrigação de a RTP2 se constituir como «uma alternativa à oferta do primeiro serviço de programas generalista de âmbito nacional, bem como às ofertas de programação cultural do mercado».

13. Do Relatório de Regulação de 2015 sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo, sobre o serviço de programas **RTP Informação/RTP 3:**

- a) **A RTP Informação cumpre a exigência contratual de «fornecer uma informação de referência e alternativa face à oferta de mercado.»;**
- b) Em 2015, a RTP Informação/RTP3 apresentou mais de 14 mil emissões de programas, num total de 8186 horas. Como expectável, pela natureza informativa do canal, os conteúdos informativos assumem grande relevância, com mais de seis mil horas de emissão (73,7 %) e mais de dois terços dos programas exibidos (67,8 %). Em linha com a tendência registada em anos anteriores, surgem em segundo lugar os programas desportivos (14,4%). **A presença dos programas de cariz institucional/religioso é residual,** ocupando 0,03 % das horas totais de emissão;
- c) A comparação dos dados do ano precedente mostra que os **informativos, ainda que a sua importância relativa tenha descido** (em 2014 a percentagem era de 80,6 %), **mantêm no volume horário total do canal uma posição maioritária.** O número de programas também desceu, em termos relativos (de 76,5 % em 2014 para 67,8 % em 2015), ainda que tenha crescido em termos absolutos (de 8730 em 2014 para 9975 em 2015). **Os programas de entretenimento são a categoria onde se assinala o aumento mais acentuado desde 2013:** nesse ano registou-se uma única emissão, com duração total de 44 minutos; em 2014 subiu para 14 edições, com um total de 10 horas de emissão. Finalmente, em 2015 foram 409 exibições (2,8 %) em três géneros de programas, correspondentes a mais de 202 horas (2,5 %).

14. Relativamente ao Plano Plurianual que define o conjunto de obrigações relativas à acessibilidade dos serviços de programas televisivos e dos serviços audiovisuais a pedido por pessoas com necessidades especiais, aprovado pela Deliberação 4/2014 (OUT-TV), de 2 de janeiro, **é de salientar que:**

- a) Os serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre de âmbito nacional, do serviço público de televisão, RTP1 e RTP2, deverão garantir no horário compreendido entre as 8h e as 2h, respetivamente, oito e dez horas semanais de programas de ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva, no período de 1 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015, os quais duplicam para o período entre 1 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017. **No que respeita à legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva, ambos os serviços cumpriram as obrigações estipuladas no Plano Plurianual à exceção das semanas 1, 10, 13 a 16, 19 a 26 e 40 a 53, pela RTP 1, e, nas semanas 10, 24 e 27 a 35, pela RTP2;**
- b) De acordo com as obrigações previstas no Plano Plurianual, os serviços de programas RTP1 e RTP2 devem garantir no horário compreendido entre as 8h e as 2h, respetivamente, três e seis horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, no período de 1 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015 e duplicar estes valores de horas semanais para o período de 1 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017. A RTP1 deve ainda incluir, com periodicidade semanal, a interpretação integral de um dos serviços noticiosos do período noturno, bem como a RTP2, caso constem da sua grelha de programação. **No que respeita à língua gestual portuguesa o serviço de programas RTP1 cumpriu o estipulado no Plano Plurianual. A RTP2 não o cumpriu nas semanas 18, 24 e 27 a 53 mas, nas restantes semanas, não só cumpre como excede em muito o volume de 12 horas previsto, com abril (semana 15) a registar o máximo de horas;**
- c) O serviço de programas RTP1 deverá transmitir no horário compreendido entre as 8h e as 2h, de acordo com o disposto no Plano Plurianual, trinta e cinco horas anuais de programas de ficção ou documentários com audiodescrição, no período de 1 de fevereiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015 e setenta horas, no período de 1 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017. **No período em referência, nem todas as semanas apresentaram**

programas acompanhados de audiodescrição. Os valores oscilaram entre cerca de 41 minutos (semana 26) e quatro horas (semana 19), com um total de 34 horas de programas acompanhados de audiodescrição, não cumprindo o estipulado no Plano Plurianual, sendo maio o mês que disponibilizou maior número de horas com esta acessibilidade;

- d)** No que diz respeito à RTP2, este serviço de programas deverá transmitir no horário compreendido entre as 8h e as 2h, de acordo com o disposto no Plano Plurianual, 12 horas anuais de programas de ficção ou documentários com audiodescrição, no período de 1 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017. **No período em referência, nem todas as semanas apresentaram programas acompanhados de audiodescrição. Os valores registados foram de 1h35m, nas semanas 31 e 39, com um total de três horas e 11 minutos de programas acompanhados de audiodescrição, não cumprindo o estipulado no Plano Plurianual, sendo os meses de julho e setembro os únicos meses que disponibilizaram programas com esta acessibilidade;**
- e)** De acordo com as obrigações previstas no Plano Plurianual, o serviço de programas temático informativo, RTP 3, deverá garantir no horário compreendido entre as 19h00 e as 00h00, duas horas semanais de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação integral e diária de um dos serviços noticiosos, no período de 1 de fevereiro de 2014 até 31 de janeiro de 2015 e duplicar esta obrigação no período de 1 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017. **O serviço de programas RTP 3 garantiu, nas semanas 5 a 10, 12, 13, 21, 24, 26, 30, 32, 36 a 38 e 46, o volume previsto no Plano Plurianual para programas de natureza informativa acompanhados com interpretação por meio de língua gestual portuguesa. Nas semanas de 1 a 4, o operador não incluiu qualquer programa com língua gestual portuguesa, tendo na semana 5 atingido um total de 3h53m.**

- 15. Do Relatório de Regulação de 2015** conclui-se, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo, sobre os serviços de programas de rádio, que **os três serviços de programas da concessionária do serviço público de rádio cumprem, de um modo geral com as orientações gerais e específicas impostas a cada um pelo CCSPRT.** O CCSPRT em vigor a partir do terceiro mês de 2015 vem acentuar fortemente o princípio de absoluta complementaridade da programação dos serviços de

programas de rádio. Neste sentido, tendo em consideração as características e públicos-alvo definidos para cada um dos serviços de programas, as obrigações a observar pela concessionária contidas genericamente na cláusula 16.^a devem ser observadas pelo conjunto da programação, à exceção de algumas especificidades decorrentes do público-alvo e tipologias de conteúdos definidos para cada serviço de programas.

IV. Audiência de Interessados

16. Notificada a RTP para, querendo, pronunciar-se sobre o projeto de deliberação aprovado a 14 de março de 2017, respondeu o operador com “sugestões” de alteração do texto da deliberação e algumas observações, nos termos que se seguem:

- a) **Relativamente à alínea d) do ponto 11, da parte III do projeto de deliberação** – que aborda as imposições genéricas de difusão de determinados conteúdos informativos, bem como a frequência mínima com que a RTP1 deve exibir noticiários - a Concessionária considera que a análise da ERC deve limitar-se a considerar todos os espaços regulares diários em que sejam noticiados e devidamente contextualizados os principais acontecimentos nacionais e internacionais, conforme previsto no CCSPRT, sem subdistinguir, porque o CCSPRT não o faz, os espaços noticiosos, e vem propor a inclusão inequívoca do programa “Bom Dia Portugal” como espaço regular de informação. **A ERC considera ser de acompanhar o entendimento da Concessionária;**
- b) **Relativamente às alíneas c) e d) do ponto 14, da parte III do projeto de deliberação** – que aborda a frequência de emissão de programas acompanhados de audiodescrição - a RTP considera que dados os períodos de medição do indicador relevante nos termos do Plano Plurianual e nos termos do Relatório de Regulação da ERC serem diferentes, a referida análise não deveria ser aplicável. Contudo, sendo o período de análise relevante em termos de Plano Plurianual de 1 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016 e os dados constantes no Relatório de Regulação respeitantes ao período entre 1 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, o equivalente a períodos análogos mas com durações de 12 e 11 meses, respetivamente, **a ERC mantém a conclusão constante do Relatório de Regulação de não cumprimento do estipulado no Plano Plurianual a este respeito.**

V. Deliberação

1. O Conselho Regulador da ERC, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea n), dos seus Estatutos, tem obrigação de “promover a realização e a posterior publicação integral das auditorias anuais às empresas concessionárias dos serviços públicos de rádio e de televisão e verificar a boa execução dos contratos de concessão”.
2. A RTP adjudicou à Deloitte a realização de uma Análise e Avaliação do Cumprimento das Obrigações do Serviço Público de Rádio e Televisão em 2015, impostas pelo CCSPRT celebrado em 6 de março de 2015, compreendendo, entre outros e em concreto, o cumprimento das obrigações impostas pelo CCSPRT, o cumprimento da missão de serviço público nos termos concessionados, a transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros associados, a conformidade da atuação da RTP com as melhores práticas de mercado.
3. O Conselho Regulador, face às conclusões do Relatório elaborado pela Deloitte e do Relatório de Regulação elaborado pela ERC, **sublinha a necessidade de o operador de serviço público assegurar o completo cumprimento do Plano Plurianual** aprovado pela Deliberação 4/2014 (OUT-TV), de 2 de janeiro, a que está contratual e legalmente obrigado.
4. Recomenda-se à RTP a **contínua melhoria e escrupuloso cumprimento das obrigações contratuais** de diversidade de programação em todos os seus serviços de programas, nomeadamente no que diz respeito à garantia de acesso de públicos com necessidades especiais a todos os programas.
5. Não podem também deixar de merecer uma chamada de atenção os incumprimentos registados nos limites de tempo reservado à publicidade comercial, que apesar de inferiores relativamente aos anos anteriores, carecem ainda assim de correção.
6. No tocante à adequação dos fluxos financeiros associados à execução do CCSPRT, respeito pelas melhores práticas de mercado na aquisição de fatores de produção e na formação dos proveitos comerciais, e cumprimento das obrigações de serviço público definidas pelo CCSPRT, não foram identificados, pela Deloitte, elementos que revelem desrespeito das obrigações mínimas impostas à RTP em todos os aspetos materialmente relevantes.

7. Não obstante, a transparência na divulgação de informação a este respeito é crítica, pelo que **a RTP deverá envidar esforços para melhorar a periodicidade da sua comunicação exterior** através da disponibilização de relatórios e documentos formais, uma vez que existem documentos referentes ao exercício de 2015 que não estão disponíveis. A destacar o Relatório e Contas de 2015, que se encontrava, à data de fecho dos trabalhos da Deloitte, em processo de aprovação na Assembleia Geral.
8. Ainda relativamente a questões de reporte de informação, o Conselho Regulador, baseado no Relatório da Deloitte, reforça a **necessidade de melhorar o grau de cumprimento dos prazos estabelecidos no CCSPRT.**

Lisboa, 26 de abril de 2017

O Conselho Regulador,

Carlos Magno

Alberto Arons de Carvalho

Luísa Roseira



Estudo de Análise e Avaliação do Cumprimento das Obrigações do Serviço Público de Rádio e Televisão Conselho Geral Independente

Lisboa, 25 de Novembro de 2016

Relatório produzido pela Deloitte para o Conselho Geral Independente da RTP



Índice

(1/3)

Nota Introdutória	6
Nota Metodológica	8
A. Cumprimento das obrigações impostas pelo Contrato de Concessão de Serviço Público de Rádio e Televisão	12
A1. Obrigações Específicas	13
A2. Obrigações do Serviço Público de Televisão – Geral	31
A3. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional	38
A4. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Segundo Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional	65
A5. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviços de Programas de Âmbito Regional	73
A6. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviços de Programas de Âmbito Internacional	79
A7. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviço de Programas Temático Informativo	86
A8. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviço de Programas Histórico e Documental	92
A9. Obrigações do Serviço Público de Rádio	99
A10. Obrigações de Multimédia	117
A11. Obrigações Institucionais	128
A12. Produção Interna	138
A13. Investimento em Produção Cinematográfica e Audiovisual Independente	142
A14. Cobertura do Território Nacional	143
A15. Inovação e Desenvolvimento Tecnológico	145

Índice

(2/3)

A16. Publicidade	147
A17. Arquivos Sonoros e Audiovisuais	155
A18. Obrigações Museológicas	166
A19. Cooperação	167
B. Cumprimento da Missão do Serviço Público	171
B1. Contribuir para a informação, formação e entretenimento do público	172
B2. Promover os valores do humanismo, da liberdade, do civismo, da cidadania, da solidariedade social e do debate democrático pluralista	175
B3. Promover os valores e direitos fundamentais vigentes nas ordens jurídicas europeia e nacional	178
B4. Promover a língua e a cultura portuguesa, a lusofonia e os princípios comuns europeus, valorizar o saber e a diversidade, contribuindo para o esclarecimento dos públicos	179
B5. Promover o desenvolvimento do panorama audiovisual português através de programas e conteúdos diversificados, inovadores, atualizados e dinâmicos que regulem e qualifiquem a oferta audiovisual nacional e reforcem os laços de empatia com os públicos	183
B6. Produzir uma informação independente, rigorosa, pluralista e aprofundada que constitua uma referência de credibilidade e confiança para os diferentes públicos	185
B7. Situações de incumprimento de obrigações do Serviço Público	191
B8. Cumprimento do Plano Plurianual da ERC referente ao Serviço Público	194
B9. Cumprimento das obrigações legais da transmissão de produção europeia	213
C. Transparência e Proporcionalidade dos Fluxos Financeiros	216
C1. Transparência dos Fluxos Financeiros	217

Índice

(3/3)

C2. Proporcionalidade dos Fluxos Financeiros	233
D. Conformidade com as Melhores Práticas do Mercado	246
D1. Universalidade	247
D2. Independência	261
D3. Excelência	280
D4. Diversidade	285
D5. Transparência	298
D6. Inovação	304
E. Investimento em Produção Audiovisual e Cinematográfica Independente	307
E1. Produção nacional de obras cinematográficas e audiovisuais independentes	308
E2. Assegurar o respeito pelos compromissos internacionais e a coprodução com outros países, em especial os europeus e os com forte presença das comunidades de língua portuguesa	322
F. Cumprimento do Projeto Estratégico 2015-2017	324
F1. Oferta de Conteúdos Rádio, Televisão e <i>Internet</i>	325
F2. Procura de Conteúdos	355
F3. Análise Económico-Financeira	361
F4. Sistemas de Eficiência Empresarial	366
F5. Cumprimento das Obrigações do Serviço Público e Compromisso no Setor Audiovisual	376
Conclusão Geral de Síntese	389
Índice de Indicadores	391

Nota Introdutória

(1/2)

Âmbito do Estudo

O presente estudo consiste na avaliação da *performance* da RTP como prestador de serviço público de rádio e televisão em Portugal em seis dimensões fundamentais (i. Cumprimento das obrigações impostas pelo Contrato de Concessão de Serviço Público de Rádio e Televisão; ii. Cumprimento da missão de serviço públicos; iii. Transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros; iv. Conformidade com as melhores práticas de mercado; v. Investimento em produção audiovisual e cinematográfica independente; iv. Cumprimento do Projeto Estratégico do Conselho de Administração), previamente definidas e validadas pelo CGI.

Ano em Análise

As análises apresentadas no presente estudo são referentes ao ano de 2015, sendo que, por motivos de robustez e capacitação do CGI de dados que permitam uma análise com base comparativa, foram incluídos, sempre que disponibilizados, os dados referentes ao ano de 2014.

Limitações do Estudo

Destacam-se como limitações da realização do estudo:

- O nível de profundidade das análises realizadas encontra-se dependente da disponibilização de informação por parte da RTP, assim como do tipo e detalhe atribuído à mesma;
- Os dados apresentados têm por base a partilha das unidades orgânicas ou a sistematização em relatórios institucional partilhados, não consistindo em informação extraídas do sistema de fonte;
- No que se refere à informação de anos anteriores ao período em análise (ex.: 2014), a mesma não foi considerada em situação de disparidade face de fontes ou de metodologias de recolha de informação, face às utilizadas para de 2015.

Credibilidade da Informação

A informação disponibilizada pelas diferentes unidades organizadas da RTP, assim como a disponível nos diferentes documentos partilhados, foi considerada credível e exaustiva, não tendo sido âmbito do estudo, uma auditoria ou qualquer outra forma de certificação da mesma. É necessário destacar que, nos casos de identificação de incongruência dos dados, foi solicitada a retificação dos mesmos, para posterior inclusão na análise.

Nota Introdutória

(2/2)

Responsabilidades / Disclaimer

A responsabilidade da Deloitte, encontra-se limitada à identificação, documentação e comunicação apropriada das conclusões do seu trabalho ao CGI e, conseqüentemente, a decisão de implementação e operacionalização das oportunidades de melhoria é da sua exclusiva responsabilidade.

A Deloitte colaborou com o CGI na elaboração de um estudo de avaliação do cumprimento das obrigações da RTP e do seu Conselho de Administração. Como resultado desta colaboração foi produzido um documento, cujo âmbito e objetivos são da responsabilidade do CGI. É, ainda, da responsabilidade do CGI, a validação da adequabilidade e suficiência das metodologias e procedimentos adotados pela Deloitte para a concretização dos objetivos e âmbito por ele definidos.

O documento resultante do referido Estudo baseou-se na informação disponibilizada pelo CGI e pela RTP, bem como em informação pública disponível de diversas fontes nacionais e internacionais. Toda a informação que nos foi fornecida no decurso do nosso trabalho, foi tida como fidedigna e completa pelo que não nos poderemos responsabilizar por eventuais erros ou omissões que a mesma possa conter.

A preparação desse documento para o CGI não inclui uma auditoria ou qualquer outra forma de certificação com o objetivo de expressar uma opinião formal, pelo que a Deloitte não expressa essa opinião.

Gostaríamos ainda de realçar que, em virtude da natureza própria das projeções e do carácter de incerteza que encerra qualquer informação baseada em expectativas futuras, existem normalmente diferenças, as quais podem ser significativas, entre os resultados previstos e os efetivos, dado que as circunstâncias e acontecimentos frequentemente não ocorrem conforme previsto. Neste sentido, não assumimos qualquer responsabilidade pela atualização dos resultados do nosso trabalho em virtude de factos externos ou que ocorram em data posterior à sua realização.

A Deloitte, ou os seus empregados, exoneram-se expressamente de toda a responsabilidade relacionada com a informação, com os seus erros e omissões. Nenhuma informação estabelecida ou referida nesse Estudo, ou outra informação fornecida, quer escrita quer oralmente, forma base para qualquer tipo de obrigação ou garantia.

Nota Metodológica

(1/4)

A presente análise decorre da necessidade de realização de um estudo de avaliação do cumprimento das obrigações do serviço público de rádio e televisão em 2015, endereçado pelo Conselho Geral Independente, para a Rádio e Televisão de Portugal, doravante RTP.

No âmbito da realização do estudo de análise e avaliação do cumprimento das obrigações do serviço público de rádio e televisão, realizou-se uma avaliação de desempenho da RTP como prestador de serviço público de rádio e televisão em Portugal, com a duração de nove semanas (início a 26 de Setembro e fim a 25 de Novembro).

A análise realizada teve por base as dimensões fundamentais definidas no Caderno de Encargos associado ao Ajuste Direto N.º 167/16. Enunciam-se de seguida as dimensões âmbito de análise:

- a) O cumprimento das obrigações impostas pelo Contrato de Concessão de Serviço Público de Rádio e Televisão (CCSPRT);
- b) O cumprimento da missão de serviço público, nos termos concessionados;
- c) A transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros associados;
- d) A conformidade da atuação da Rádio e Televisão de Portugal, S.A. Com as melhores práticas de mercado;
- e) Cumprimento das obrigações legais de investimento em produção audiovisual e cinematográfica independente;
- f) Avaliação do cumprimento do Projeto Estratégico do Conselho de Administração subordinado às Linhas de Orientação Estratégica do CGI, nos seguintes campos de análise:
 - Análise da oferta de conteúdos de rádio e televisão, bem como via internet;
 - Análise da procura de conteúdos;
 - Análise económico-financeira;
 - Análise dos sistemas que asseguram a eficiência empresarial;
 - Análise do cumprimento das obrigações de serviço público e compromissos no setor audiovisual.

Nota Metodológica

(2/4)

De modo a garantir a avaliação de desempenho das dimensões supramencionadas, foi definida uma metodologia de avaliação suportada numa grelha de avaliação de indicadores, para cada um dos seis estudos realizados. A metodologia de avaliação, validada pelo Conselho Geral Independente no âmbito de análise dos estudos previstos no Caderno de Encargos, contemplou as seguintes etapas:

- Definição de indicadores - Elaboração do conjunto de indicadores e respetivas métricas de desempenho e atribuição dos níveis de criticidade para cada indicador;´
- Construção das Grelhas de Avaliação - Estruturação da grelha de avaliação, principal ferramenta de suporte aos estudos, de acordo com uma metodologia matricial, tendo por base os indicadores identificados na fase anterior e respetiva categorização;
- Adequação dos Indicadores e Métricas - Ajuste dos indicadores e métricas de avaliação aos diferentes estudos alvo de análise;
- Recolha e Análise de Informação - Recolha de informação e dados necessários à avaliação dos indicadores / métricas definidas, tendo por base informação disponibilizada pela legislação, regulador e RTP;
- Avaliação - Sistematização e análise dos resultados obtidos de modo à realização da avaliação global de cada estudo. Identificação de considerações relevantes e de oportunidades de melhoria para cada estudo alvo de análise.

A complexidade e abrangência dos estudos realizados exigiram a utilização de informação proveniente da legislação em vigor, de documentos disponibilizados pelo regulador e de fontes de informação internas da RTP.

No âmbito da análise efetuada foram realizadas trinta e uma reuniões formais para recolha de informação e vários outros momentos informais de contacto com os Órgãos/ Direções da RTP para obtenção de dados relevantes para os estudos. Relativamente ao processo de recolha de informação, foram contactados, presencialmente ou com recurso a meios de contacto (e-mail, telefone e teleconferência), os seguintes interlocutores:

- Conselho Geral Independente;
- Conselho de Opinião;
- Conselho de Administração;
- Provedor do Ouvinte;

Nota Metodológica

(3/4)

- Sindicatos
- Comissão de trabalhadores;
- Direções:
 - Aquisição de Conteúdos e Controlo de Grelha;
 - Auditoria Interna;
 - Centro de Produção Norte;
 - Centro Regional Açores;
 - Centro Regional Madeira
 - Comercial;
 - Compras e Património;
 - Conteúdos (RTP1, RTP2, RTP3, RTP Internacional, RTP África, RTP Memória, Antena1, Antena2, Antena3, RDP África, RDP Internacional).
 - Cooperação;
 - Desenvolvimento de Conteúdos;
 - Emissão;
 - Engenharia Sistemas e Tecnologia;
 - Financeira;
 - Informação Rádio;
 - Informação Televisão;
 - Jurídica;
 - Marketing Estratégico e Comunicação;
 - Multimédia;
 - Núcleo Museológico e Apoio ao Serviço Público;
 - Produção;
 - Recursos Humanos;
 - Relações Institucionais e Arquivo.

Nota Metodológica

(4/4)

O resultado final da análise realizada ao cumprimento das obrigações do serviço público de rádio e televisão encontra-se vertido no presente documento. Este relatório consubstancia a classificação do conjunto de indicadores descritos na grelha de avaliação definida, contemplando os racionais de suporte associados às classificações atribuídas a cada indicador.

Foram seguidos os seguintes critérios de avaliação dos indicadores:

- Cumpre: Indica que o desempenho da RTP é adequado e realizado com qualidade, existindo reduzidas (ou ausência) de oportunidades de melhoria a endereçar;
- Cumpre Parcialmente: Indica que o desempenho da RTP é adequado embora não seja na totalidade., existindo oportunidades de melhoria a endereçar.
- Não Cumpre: Indica que o desempenho da RTP é desadequado e realizado com pouca qualidade, existindo várias oportunidades de melhoria a endereçar.

Salienta-se que, nos indicadores da categoria B8 do Estudo 2 – Cumprimento da Missão de Serviço Público: i) a atribuição da classificação “Não Cumpre” é efetuada quando se verifica uma percentagem de cumprimento do indicador inferior a 50%, ii) a atribuição da classificação “Cumpre Parcialmente” é efetuada quando se verifica uma percentagem de cumprimento entre 50% e 99% e iii) a atribuição da classificação “Cumpre” é efetuada quando se verifica o cumprimento total. Esta exceção ocorre devido ao facto de se tratarem de indicadores passíveis de avaliação quantitativa, uma vez que dizem respeito ao cumprimento de tempos de emissão de conteúdos no âmbito do Plano Plurianual.

Adicionalmente, importa referir que o modelo da grelha de avaliação definido tem em consideração a escalabilidade da análise, permitindo que seja possível realizar a mesma avaliação em anos futuros.

ESTUDO 1

OBRIGAÇÕES CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE RÁDIO E TELEVISÃO

O presente estudo tem como objetivo a análise e avaliação do cumprimento das obrigações previstas pelo Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão, passíveis de quantificação, não refletindo, por isso, uma análise à qualidade do serviço prestado.





A1. Obrigações Específicas

A1.1. Fornecimento de uma programação variada, diferenciadora e abrangente, que promova a diversidade cultural e tenha em conta os interesses da minoria

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Os serviços de rádio e televisão da RTP asseguram o fornecimento de uma programação variada, diferenciadora e abrangente, tendo emitido no ano 2015 programas pertencentes aos mais variados macro géneros (informação, educativo, entretenimento, desporto, religiosos, artes e ciências, entre outros), assegurando também a transmissão de conteúdos que promovam a diversidade cultural e tenham em conta os interesses dos grupos minoritários da sociedade portuguesa (minorias sociais, nacionais, culturais e religiosas).

Adicionalmente, destacam-se algumas iniciativas levadas a cabo pela RTP em 2015 para promover a diversidade cultural e interesses das minorias, tais como a extinção do "Só Visto" e substituição pelo novo formato "Sociedade Recreativa" (recentrando a cobertura dos principais eventos culturais nacionais), a revolução na grelha da RTP2 através da compra de novos programas estrangeiros e a exibição de programas de *stock* sobre artes, música, confissões religiosas, letras, cinema, crianças, dança, espetáculos de palco e grandes eventos europeus.



A1. Obrigações Específicas

A1.2. Promoção do acesso ao público das manifestações culturais portuguesas, garantindo a sua cobertura informativa adequada

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP promove o acesso do público a manifestações culturais portuguesas, tendo garantido a cobertura dos mais diversos eventos ao longo de 2015, associados a: manifestações religiosas como missas e outras festividades, artes e letras (ex.: "Páginas de Cultura", Antena2 e "Visita Guiada", RTP2), tauromaquia (ex.: "Grande Corrida TV"), música através de festividades populares (ex.: "Dias da Música" Antena2 e "Marchas Populares 2015") e comemorações históricas (ex.: "Cerimónias 41º Aniversário 25 de Abril").

Adicionalmente, destacam-se algumas iniciativas levadas a cabo em 2015 para promoção deste tipo de manifestações, referindo-se exemplos como o desenvolvimento de parcerias através da RTP2 com várias entidades e organizações (ex.: Casa da Música, CCB, "EDP Cool Jazz") ou o reforço a oferta de programas de índole cultural da RTP3 com a transmissão "A Cidade na Ponta dos Dedos".

Na rádio, destaca-se a cobertura de festivais literários (ex. "Correntes D'escritas", Antena1 e "Escritaria", Antena2), bem como a promoção e transmissão de diversas festas locais e regionais (ex.: "Festa Sanjoanina", RDP Açores), festivais de música (ex.: "Festival Reverence Valada", Antena3) e de cinema (ex.: "Festival de Vila do Conde", Antena3).



A1. Obrigações Específicas

A1.3. Emissão de informação isenta e rigorosa, que garanta a cobertura dos principais eventos nacionais e internacionais

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP assegura a emissão de conteúdos informativos em todos os serviços de programas de rádio e televisão, garantindo a cobertura dos principais eventos nacionais e internacionais através de vários programas informativos diários, tais como “Bom Dia Portugal” (na RTP2, RTP3, RTP África, RTP Madeira e RTP Açores), “Telejornal” (na RTP1, RTP África, RTP Madeira e RTP Açores), “Euronews” (emitido na RTP2, RTP3, RTP África, RTP Madeira e RTP Açores, exclusivamente dedicado à informação internacional), e blocos informativos nos serviços de programas de rádio. A RTP emite também programas informativos não diários, como: “Linha da Frente”, na RTP1; “Ideias que Brilham”, na RTP África; “Grande Entrevista”, na Antena1 e “Guia da Madeira”, na Antena1 Madeira, tendo inclusivamente um canal de televisão dedicado maioritariamente a conteúdos informativos, a RTP3.



A1. Obrigações Específicas

A1.4. Produção e transmissão de programas educativos e de entretenimento destinado ao público infantojuvenil

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP assegura a transmissão de programas educativos e de entretenimento destinados ao público infantojuvenil em rádio e televisão, através de uma oferta abundante e variada deste tipo de conteúdos na RTP2 (26,17% do tempo de emissão do canal) e aumentado significativamente a oferta na RTP1 no ano de 2015. Relativamente à rádio, destaca-se o caso da Antena2, que emitiu no ano de 2015 o programa "Lilliput", uma agenda cultural infantil semanal.

A RTP assegurou em 2015 a emissão de programas infantis produzidos internamente, tais como "Adolfo" e "Os amigos do Gaspar", bem como programas desenvolvidos em coprodução e conteúdos produzidos por produtores independentes nacionais.

Adicionalmente, a RTP desenvolveu algumas iniciativas relativas à difusão de conteúdos infantojuvenis na vertente multimédia, nomeadamente a criação do sítio do "Zig Zag", o principal espaço de televisão RTP destinado ao público infantil entre os 18 meses e os 10 anos, e o estudo do lançamento de uma rádio Zig Zag na *web*.



A1. Obrigações Específicas

A1.5. Emissão de espaços diários em televisão adequados ao escalão etário infantojuvenil que se destinem

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP assegura a emissão de espaços diários em televisão adequados ao escalão infantojuvenil, emitindo na RTP2 em dias de semana cerca de 8 horas e aos fins de semana 4 horas. Adicionalmente, a RTP aumentou significativamente em 2015 a oferta deste tipo de conteúdos na RTP1 através da inclusão na programação deste género de conteúdos aos sábados e domingos (aproximadamente 1h30 por dia).

A RTP2 transmitiu ainda em dias de semana o programa "Desalinhado", destinado aos pré-adolescentes no horário das 11h às 13h.



A1. Obrigações Específicas

A1.6. Transmissão de programas de carácter cultural, educativo e informativo para públicos específicos

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP assegura a transmissão de programas de carácter cultural, educativo e informativo para públicos específicos, tendo emitido, em 2015 nos serviços de programas de televisão conteúdos destinados ao público infantojuvenil, programas musicais, eruditos, religiosos e institucionais, programas direcionados ao público imigrante e a públicos com necessidades especiais.

Relativamente à rádio, mencionam-se os conteúdos da RDP África, estação cuja programação emitida para Portugal é dedicada às minorias de origem lusófona africana. Relativamente a outras rádios, referem-se os programas “A Fé dos Homens”, que assegura os tempos de emissão das confissões religiosas na Antena1, “Império dos Sentidos”, uma agenda cultural emitida na Antena2, “Lilliput”, programa da Antena2 destinado a públicos infantis, “Mundo Aqui”, programa dedicado aos imigrantes emitido na RDP Açores, entre outros.



A1. Obrigações Específicas

A1.7. Garantia da contribuição dos espaços de informação para a sensibilização do público para questões de integração, coesão social e interesses das minorias

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Os serviços de programas de rádio da RTP asseguram a contribuição dos espaços de informação para a sensibilização do público para questões de integração, coesão social e interesses das minorias, destacando-se a emissão de "Portugal em Direto", onde em 2015 foram frequentes os casos relativos à integração de minorias e iniciativas de apoio social, e o programa "Grande Reportagem", que abordou diversas temáticas que se enquadram neste âmbito, tais como "Deus Atrás das Grades" (sobre os voluntários que ajudam quem está preso), "Doentes são os Outros" (sobre o aumento do número de sem-abrigo com doenças mentais), "Rádio Aurora, a Outra Voz" (sobre um programa de rádio feito no hospital Júlio de Matos) e "Terras de um Homem Só" (sobre habitantes isolados nas serras algarvias).

Relativamente aos serviços de programas de televisão, verifica-se a emissão de conteúdos dedicados a este tipo de temáticas, tais como "70x7", sobre questões de ações social na igreja e "Consigo". De acordo com o Relatório de Regulação da ERC, os espaços de informação diária, no primeiro e segundo serviço de programas, dedicaram 1,2% (0,7% na RTP1 e 0,5% na RTP2) do seu tempo total à informação sobre integração e inclusão social.



A1. Obrigações Específicas

A1.8. Emissão de programas que valorizem a economia e a sociedade portuguesa na perspetiva do seu desenvolvimento

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP assegura a emissão de conteúdos que valorizam a economia e a sociedade portuguesa nos serviços de programas de rádio e televisão, mencionando-se, a título de exemplo alguns programas de televisão exibidos em 2015, tais como “A Noite dos Sentidos”, “Interesse Público” e “Prós e Contras” que incidem sobre aspetos da sociedade portuguesa e os programas “Os números 2020”, “Network Negócios” e “Ideias que Brilham”, que focam temas da economia.

Relativamente à rádio, referem-se como exemplo os programas “Guia da Madeira”, sobre questões da sociedade, e “Cidade do Empreendedor”, referente a aspetos da economia portuguesa.



A1. Obrigações Específicas

A1.9. Participação em atividades de educação para os meios de comunicação social garantindo a transmissão de programas orientados para o mesmo

Classificação

Criticidade

Cumpre Parcialmente

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP garante a transmissão de programas orientados para a educação para os meios audiovisuais, tendo transmitido ao longo do ano 2015 diversos programas de televisão em parceria com instituições de Ensino, tais como a Escola Superior de Comunicação Social, com o programa "E2", ou a Universidade do Porto com "Ciência 2.0".

Quanto aos serviços de programas de rádio, menciona-se a participação de jornalistas da Antena1 em palestras e debates nas escolas sobre o trabalho da reportagem e temáticas como "Refugiados na Europa", com participação do repórter enviado especial.

Contudo, não foi obtida qualquer informação sobre a transmissão de programas orientados para a educação para os meios de comunicação nos serviços de programas de rádio em 2015, facto que impede o total cumprimento do presente indicador.

Adicionalmente, destaca-se na vertente de multimédia o Portal Ensina RTP, que tem à disposição conteúdos sobre o tema "Educação para os Media".



A1. Obrigações Específicas

A1.10. Promoção da emissão de programas em língua portuguesa e, no caso da televisão, reservar à produção europeia maior percentagem que a definida por lei (superior a 50%)

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP assegura a promoção da emissão de programas em língua portuguesa e, no caso da televisão, reserva à produção europeia maior percentagem que a definida por lei.

Em média, cerca de 92% da emissão dos serviços de programas de televisão foi produzida em língua portuguesa e 93% composta por programação de origem europeia, registando um aumento de cerca de 3% em 2015, por comparação aos valores obtidos em 2014.

Relativamente à rádio, todos os programas das estações do grupo RTP são emitidos em português.

A1. Obrigações Específicas

A1.11. Apoio na produção nacional de obras audiovisuais, cinematográficas e musicais, no respeito pelos compromissos internacionais que vinculam o Estado, visando a promoção de criações portuguesas, bem como a coprodução com outros países, especialmente europeus ou comunidades dos países de língua portuguesa

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP assegura o apoio à produção nacional de obras audiovisuais, cinematográficas e musicais visando a promoção de criações portuguesas, verificando-se em 2015 um ligeiro aumento do número de horas de emissão de obras cinematográficas e audiovisuais de origem nacional face a 2014.

Em 2015, a RTP produziu conteúdos televisivos em coprodução com outros países, verificando-se um aumento do número de países africanos de língua portuguesa com coproduções com a RTP, face a 2014. Contudo, registou-se uma diminuição do número total de horas de produção e do número de países europeus que estabeleceram coproduções com a RTP.

Na rádio, as Antenas 1, 2 e 3 apoiaram e promoveram ao longo de 2015 diversos discos e concertos de músicos portugueses, peças de teatro e eventos culturais não musicais, referindo-se a título de exemplo a iniciativa da Antena3 para eleição dos melhores discos do ano.

Adicionalmente, refere-se que a RTP cumpre as obrigações associadas ao investimento em Produção Audiovisual e Cinematográfica Independente, objeto de análise no Estudo 5 do presente documento.



A1. Obrigações Específicas

A1.12. Emissão de programas destinados aos portugueses residentes fora de Portugal e aos nacionais de países de língua portuguesa

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP assegura a emissão de programas destinados aos portugueses residentes fora de Portugal através do canal de televisão RTP Internacional, que em 2015 assegurou a emissão de conteúdos de produção própria. Este canal desenvolveu diversas iniciativas endereçadas à exibição de conteúdos para este tipo de públicos, tais como o estabelecimento de parcerias globais de modo a permitir a estreia em antena do programa "Hora dos Portugueses". A RTP tem também uma estação de rádio, a RDP Internacional, inteiramente dedicada a emigrantes portugueses, que garante a produção de conteúdos especificamente destinados a este público, como "Jornal das Comunidades". A programação própria desse canal é de 16 horas por dia, de segunda a sexta feira e de 20 horas, ao fim de semana.

Através do canal RTP África, a RTP assegura igualmente a emissão de programas destinados a residentes nacionais de países de língua portuguesa, no âmbito do qual se desenvolveram diversas iniciativas no ano de 2015, nomeadamente o aumento da participação das delegações africanas nos conteúdos deste serviço. Para rádio, a RTP dispõe da RDP África, que assegura a transmissão de 24h de produção própria de conteúdos destinados a este tipo de públicos, referindo-se a título de exemplo os programas "Nossa Terra", "Retratos" e "Grandes Africanos".



A1. Obrigações Específicas

A1.13. Garantir o acompanhamento das emissões de televisão por pessoas com necessidades especiais, através do recurso à legendagem por teletexto, à interpretação por língua gestual, à audiodescrição ou outra, tendo em conta o Plano Plurianual

Classificação

Não Aplicável

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP assegura o acompanhamento de pessoas com necessidades especiais, nomeadamente através do recurso à legendagem por teletexto, à interpretação por meio da língua gestual, à audiodescrição ou a outras técnicas adequadas. O cumprimento das obrigações do Plano Plurianual é objeto de análise no Estudo 2 (indicadores do grupo B8).

A RTP tem desenvolvido uma estratégia de exibição e adaptação dos seus conteúdos, nas várias plataformas, dirigidos a públicos com necessidades especiais. Em 2015 estiveram disponíveis os seguintes serviços para pessoas com necessidades especiais: legendagem em português, língua gestual, audiodescrição, vocalização de notícias no sítio RTP, pesquisa em vídeo no sítio RTP, Duplo Ecrã para o intérprete de Língua Gestual Portuguesa na Internet, Legendagem de programas em português a pedido com *Closed caption* na Internet.

Relativamente à inclusão na programação de conteúdos de acordo com as recomendações obrigatórias e não obrigatórias da ERC, destaca-se o início da emissão de audiodescrição nas emissões da RTP2. Adicionalmente, em 2015, a RTP promoveu iniciativas de melhoria ao cumprimento do Plano Plurianual, destacando-se:

- Redimensionamento do espaço de trabalho da unidade de conteúdos adaptados;
- Aquisição de 2 novas *workstations* para legendagem em teletexto;
- Construção de cabina de locução para sistema de *respeaking*;
- Integração de 2 estúdios profissionais para reforço da unidade;
- Incremento das emissões em sistema de duplo-ecrã (*Web*);
- Participação regular em projetos europeus de desenvolvimento de sistemas de acessibilidades para o audiovisual (HBB4ALL).

A1. Obrigações Específicas

A1.14. Garantia do exercício dos direitos de antena, de resposta e de réplica política, nos termos constitucionais e legalmente previstos

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP garante a existência de tempo de antena para diferentes entidades da sociedade portuguesa, de âmbito político e não político, em rádio e televisão, referindo-se a título de exemplo o programa de rádio “A Fé dos Homens”, que garante os tempos de emissão das confissões religiosas legalmente constituídas e reconhecidas pelo Estado, bem como os tempos de antena regulares em rádio e televisão de cariz político, que incluem os tempos de antena referentes às Eleições Legislativas de 2015.

A RTP cedeu um total de 6 horas e 30 minutos de tempo de antena em televisão a 53 entidades e cerca de 152 horas em rádio (apenas Antena1, Antena2, Antena3 e RDP Madeira). Ao longo do ano, não foi solicitado à rádio pública tempo de emissão, invocando os direitos de resposta ou de réplica política, legalmente estatuídos.



A1. Obrigações Específicas

A1.15. Cedência de tempo de emissão às confissões religiosas

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP assegurou a cedência de tempo de emissão às confissões religiosas em rádio e televisão, contemplando na programação da Antena1 e RTP2 programas especificamente concebidos para o efeito, como "A Fé dos Homens" (Antena1 e RTP2), "Caminhos"(RTP2), "70x7"(RTP2) e celebrações católicas.



A1. Obrigações Específicas

A1.16. Emissão das mensagens solicitadas pelo Presidente da República, pelo Presidente da Assembleia da República ou pelo Primeiro-Ministro

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP assegura a emissão das mensagens solicitadas pelo Presidente da República, pelo Presidente da Assembleia da República ou pelo Primeiro Ministro, tendo emitido, em 2015, 17 comunicações através dos serviços de programas de Televisão (RTP1, RTP3, RTP África, RTP Açores, RTP Madeira, RTP Internacional) e 5 comunicações através da Antena1.



A1. Obrigações Específicas

A1.17. Cedência de tempo de emissão à Administração Pública para divulgação de informação de saúde e segurança pública

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP assegura a cedência de tempo de emissão à Administração Pública através dos serviços de programas de rádio e televisão, verificando-se, em 2015, um aumento do número de horas de emissão de conteúdos produzidos em televisão em parceria com entidades da Administração Pública.

A RTP assegura também a cedência de horas de emissão para divulgação de informação de interesse geral através de *spots* de divulgação e apelos, tendo-se registado um ligeiro aumento do número de horas de emissão deste tipo de conteúdos nos serviços de programas de televisão em 2015.

A Antena1, e a RDP Madeira estão entre as estações de rádio RTP que cederam tempos de emissão/ *spots* à Administração Pública, no ano de 2015.



A1. Obrigações Específicas

A1.18. Cedência de tempo de emissão aos Provedores de Serviço Público, tendo em conta o limite máximo de uma hora de emissão por mês, num dos serviços de acesso não condicionado livre ou radiofónicos, no horário e duração solicitada

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP assegurou a cedência de tempo de emissão aos Provedores de Serviço Público, tendo em conta o limite máximo de horas de emissão por mês, num dos serviços de acesso não condicionado livre ou radiofónicos, possuindo na programação dois conteúdos especificamente produzidos para o efeito, "Em nome do Ouvinte", emitido nos serviços de programas de rádio (Antena1, Antena2, Antena3, RDP Açores, RDP Madeira, RDP Internacional e RDP África), e "A Voz do Cidadão", emitido nos serviços de programas de televisão (RTP1, RTP2, RTP Açores, RTP Madeira, RTP Internacional, RTP África e RTP Memória).



A2. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Geral

A2.1. Pelo menos um dos serviços de programas sediado no centro de produção do norte

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP mantém o serviço de programas da RTP2 sediado no centro de produção do Norte, cumprindo assim o presente indicador. Adicionalmente, por forma a promover o referido centro de produção, a RTP iniciou a produção interna do programa "A Praça" nas referidas instalações.



A2. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Geral

A2.2. Produção e fornecimento de obras audiovisuais complementares do serviço de televisão, por exemplo em outras plataformas tecnológicas

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP assegura a produção e fornecimento de obras audiovisuais complementares do serviço de televisão, tendo desenvolvido em 2015 um conjunto de iniciativas neste âmbito, referindo-se a título de exemplo: a aposta da RTP3 nas plataformas digitais de comunicação com a transmissão diária do "Online 3" onde são analisados os temas e os assuntos em destaque nas redes sociais, a aposta da RTP Memória na conceção/ produção de conteúdos em formato curto e inovador de modo a transmitir conteúdos do arquivo em multiplataforma, o acompanhamento *online* do Prémio Jovens Músicos da Antena2, transmitindo concertos e conferências no *site* da RTP, entre outros.



A2. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Geral

A2.3. Classificação da contribuição de cada programa emitido para um ou vários géneros e tipologias de programas exigidos

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP assegura a classificação da contribuição de cada programa emitido para um ou vários géneros e tipologias de programas exigidos através do *software* GMEDIA, que permite a classificação do conteúdo por área (ex.: entretenimento, documentário, ficção, desporto, *reality show*, informação) no início do processo de aquisição de conteúdos.



A2. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Geral

A2.4. Adequação do horário de emissão dos programas aos diferentes públicos a que se destinam

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP garante a adequação do horário de emissão dos programas aos diferentes públicos a que se destinam, tendo inclusivamente procedido à segmentação afinada dos horários da grelha de acordo com *targets*, hábitos de consumo e relevância do serviço de programas, de acordo com as indicações das respetivas direções no ano 2015.



A2. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Geral

A2.5. Obtenção de níveis de regularidade adequados, em termos de audiência média anual

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

De forma geral a RTP obteve níveis relativamente regulares de audiências ao longo dos meses do ano, registando uma média anual de 18% de *share*, que oscilou ao longo do ano no máximo 1% face à média anual obtida, apontando-se Fevereiro como o melhor mês, com 19% de *share*, e Setembro como o pior, com 17%.

Contudo, a RTP registou uma diminuição de 1,2% dos níveis de audiências em 2015 face ao ano 2014.

Quanto aos vários serviços de programas, a RTP1 mantém a liderança no grupo RTP, embora tenha registado uma diminuição de *share* face a 2014, sentida em todos os serviços de programas RTP, à exceção da RTP Memória que manteve os valores registados em 2014.



A2. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Geral

A2.6. Conjugação das exigências de serviço público e das estratégias de programação prosseguidas

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP assegura a conjugação das exigências de serviço público e das estratégias de programação prosseguidas pelos serviços de programas, destacando-se a promoção de serviços de programas não generalistas, como a RTP Memória, a introdução de programas para minorias, tais como: "Zig Zag" para público infantojuvenil na RTP2, "Sociedade Civil" na RTP2, "Portugueses no Mundo" na RTP1, emissão das cerimónias religiosas; cobertura de eventos regionais, entre outros.

Neste âmbito sublinha-se ainda estabilização da grelha da RTP2 em 2015, com um formato mais horizontal durante a semana, o que permitiu ao telespectador saber que tipo de programa é emitido em cada dia e em cada horário, apostando na emissão de grandes eventos ao fim de semana.



A2. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Geral

A2.7. Adequação da grelha de programas ao período festival ou a épocas festivas

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP assegura a adequação da grelha dos serviços de programas aos períodos e épocas festivas, tendo assegurado, em 2015, a transmissão de comemorações históricas como a "Comemoração de 10 Junho 2015 Lamego - Parada Militar", de festividades populares nacionais e regionais como "Cortejo do Carnaval", "Carnaval da Terceira" e "Casamentos de Santo António"; de eventos musicais como o "Concerto de Natal na Casa da Música", "Concerto de Ano Novo" e o "Festival Jovens Músicos"; de manifestações religiosas como as "Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres", "Missa do Galo 2015" e "Missa de Domingo de Ramos".



A3. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A3.1. Difusão de noticiários, debates, entrevistas, reportagens e documentários

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP1 assegura a difusão de noticiários, como “Bom Dia Portugal” e “Bom Dia Portugal Fim de Semana”, “Jornal da Tarde”, “Portugal em Direto” e “Telejornal”, programas que ocuparam um total de 1.890 horas de emissão em 2015.

Em 2015 a RTP1 aumentou o tempo de emissão dedicado a debates, reportagens, entrevistas e documentários, de 216 para 343 horas, ficando este aumento a dever-se essencialmente aos dois últimos géneros mencionados.



A3. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A3.2. Difusão de entretenimento de qualidade e de expressão originária portuguesa, promotor dos valores do código de conduta e ética

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP1 assegura a difusão de entretenimento de qualidade, tendo registado em 2015 um aumento do tempo de emissão dedicado a este tipo de conteúdos. Contudo, o entretenimento de expressão originária portuguesa registou uma ligeira diminuição no referido ano, salientando-se o investimento em conteúdos baseados no conhecimento e no talento dos intervenientes nas áreas da música, cultura geral, festas populares, espetáculos comemorativos, desempenho literário e aptidões dançantes.

Relativamente à promoção dos valores do código de conduta e ética, salienta-se que o atual Conselho de Administração iniciou, em 2015, a redação de um Código de Conduta e Ética atualizado, transversal a toda a Organização.

Registaram-se no referido ano, duas ocorrências reportadas à entidade reguladora sobre os valores éticos transmitidos nos programas de entretenimento (deliberação em curso), assim como a realização de um programa "Voz do Cidadão", por parte do Provedor do Telespectador, baseado em reclamações relacionadas com os comentários de Manuela Moura Guedes em "A Barca do Inferno" e a saída da mesma do programa. De acordo com a informação disponibilizada, não existem evidências que coloquem em questão o cumprimento do presente indicador.



A3. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A3.3. Transmissão de programas de carácter cultural

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP1 assegura a transmissão de programas de carácter cultural, não se verificando grandes alterações do peso deste tipo de conteúdos no tempo total de emissão da estação.

Em 2015, a RTP1 emitiu um total de 484 horas de conteúdos culturais musicais (ex.: "Músicas de África 2015"), artes e ciência (ex.: "Agora Literatura" e "Janela Indiscreta"), educativos (ex.: "Cuidado com a Língua"), religiosos (ex.: "Cerimónias de Fátima - Outubro 2015"), documentais (ex.: "Água Vai, Pedra Leva") e teatro ou espetáculo de cariz cultural.



A3. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A3.4. Promoção da sensibilidade dos telespectadores para os seus direitos e deveres enquanto cidadãos

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP1 assegura a promoção da sensibilidade dos telespectadores para os seus direitos e deveres enquanto cidadãos através conteúdos de programas institucionais, de debate e de entrevista, que em 2015 registaram um total de 137 horas de emissão, referindo-se a título de exemplo conteúdos como “Portugal 2020”, “Prós e Contras” ou as mensagens de Natal do Primeiro Ministro e de Ano Novo do Presidente da República.



A3. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A3.5. Cobertura de manifestações de identidade e forma de representação nacional, designadamente eventos de natureza institucional, cívica, social, cultural e desportiva

Classificação

Criticidade

Cumpre

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP1 assegura a cobertura de manifestações de identidade e forma de representação nacional, designadamente eventos de natureza institucional, cívica, social, cultural e desportiva, tendo sido emitidos por este canal um conjunto de programas neste âmbito ao longo de 2015, agrupados por Festas e Tradições (ex.: "Corridas de Touros"), Diáspora (ex.: "Portugueses Pelo Mundo"), Desporto (ex.: "Mundialito de Futebol de Praia"), Institucional (ex.: "Cerimónias do 41º Aniversário do 25 Abril"), Religião (ex.: "Missa Ano Novo 2015"), Sociocultura (ex.: "Cortejo de Carnaval 2015") e Solidariedade ("Maratona da Saúde 2015").



A3. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A3.6. Inclusão de programas de entretenimento, dando especial relevo a formatos diferenciadores face aos serviços comerciais existentes no mercado, tendo como elementos reguladores da programação a criatividade, acessibilidade, responsabilidade ética, respeito pela dignidade humana e pelas minorias

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP1 assegura a transmissão de programas de entretenimento, dando especial relevo a formatos diferenciadores face aos serviços comerciais existentes no mercado, referindo-se neste contexto a produção de 8 formatos originais de criação nacional como as séries "Terapia", "Aqui Tão Longe", "Boys", e dos conteúdos de humor "Nelo e Idália" ou "Donos Disto Tudo".

Adicionalmente, a RTP1 emitiu conteúdos de entretenimento com preocupações na transmissão de valores éticos e respeito pela dignidade humana, referindo-se a título de exemplo o caso o programa "Só Visto", que alterou a sua denominação para "Sociedade Recreativa", atribuindo maior destaque para a música e o espetáculo, com uma componente estética e de seleção mais exigente.



A3. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A3.7. Garantia do acompanhamento de pessoas com necessidades especiais, nomeadamente através do recurso à legendagem por teletexto, à interpretação por meio da língua gestual, à audiodescrição ou a outras técnicas adequadas, de emissões de carácter cultural, lúdico, formativo e informativo

Classificação

Não Aplicável

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP1 assegura o acompanhamento de pessoas com necessidades especiais, nomeadamente através do recurso à legendagem por teletexto, à interpretação por meio da língua gestual, à audiodescrição ou a outras técnicas adequadas, de emissões de carácter cultural, lúdico, formativo e informativo.

Adicionalmente, em 2015, a RTP promoveu iniciativas de melhoria, tais como o redimensionamento do espaço de trabalho da unidade de Conteúdos Adaptados, a aquisição de 2 novas *workstations* para Legendagem em Teletexto, a participação regular em projetos europeus de desenvolvimento de sistemas de acessibilidades para o audiovisual (HBB4ALL), entre outros.

Contudo, a RTP não garante o total cumprimento das obrigações do Plano Plurianual, registando-se incumprimentos na emissão de conteúdos com audiodescrição e legendagem em teletexto. O cumprimento das obrigações do Plano Plurianual é objeto de análise no Estudo 2 (indicadores do grupo B8).

Com base nas práticas internacionais, a RTP solicitou à ERC o alargamento das obrigações a outros géneros - com foco no informativo, a consideração das repetições de programas e a não consideração de incumprimento em caso de não emissão de género em análise.



A3. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A3.8. Serviço noticioso que garanta a cobertura editorial, devidamente contextualizada, dos principais acontecimentos de âmbito nacional, internacional e regional, de acordo com critérios jornalísticos exigentes

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP garante a emissão de serviços noticiosos que garantem a cobertura editorial, devidamente contextualizada, dos principais acontecimentos de âmbito nacional, internacional e regional, destacando-se programas como o "Bom Dia Portugal", "Portugal em Direto", "Jornal da Tarde" e "Telejornal".

Em 2015 a ERC recebeu um total de 6 reclamações relativamente ao desempenho de jornalistas do serviço noticioso da RTP1 (4 arquivadas e 2 em curso, sem deliberação) e o Provedor realizou 10 programas "A Voz do Cidadão" (sobre a atitude, postura e imprecisões no fornecimento de informação por parte dos jornalistas) originados por reclamações recebidas por parte dos telespectadores relativamente a este tema, que, devido à representatividade das mesmas, não colocam em questão o cumprimento do presente indicador.



A3. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A3.9. Serviço noticioso que garanta a cobertura informativa das manifestações culturais, designadamente envolvendo criadores ou temas portugueses

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP1 assegura a emissão de informação sobre manifestações culturais através dos serviços noticiosos, tendo emitido em 2015 conteúdos que envolveram criadores portugueses, incluindo várias áreas culturais, do teatro à dança, passando pela ópera, pelo *design* e pela literatura.

De acordo com o Relatório de Regulação da ERC, o primeiro serviço de programas disponibilizou serviços noticiosos onde 4,7% da informação transmitida evidenciou os principais criadores/atores culturais.



A3. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A3.10. Inclusão na programação de espaços regulares diários, com frequência mínima de três vezes por dia, em que sejam noticiados e devidamente contextualizados os principais acontecimentos nacionais e internacionais

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP1 assegura a inclusão na programação de 4 espaços regulares diários, "Bom Dia Portugal" e "Bom dia Portugal Fim de Semana", no período da manhã, "Jornal da Tarde" a meio do dia, "Portugal em Directo" ao fim da tarde e "Telejornal" ao início da noite, numa média mensal de cerca de 91 exibições, superior à frequência mínima diária de 3, onde são noticiados e devidamente contextualizados os principais acontecimentos nacionais e internacionais.



A3. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A3.11. Inclusão na programação de espaços regulares, com frequência mínima semanal, de debate com intervenção de personalidades representativas da vida política e social portuguesa

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP1 assegura a inclusão de espaços regulares de debate com intervenção de personalidades representativas da vida política e social portuguesa, com frequência mensal de cerca de 4,7 exibições em 2015, superior à frequência mínima de 4 exibições por mês, tendo lançado nesse ano o programa "As Palavras e o Atos" e emitido programas como "Prós e Contras" e "Edição Especial".



A3. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A3.12. Inclusão na programação de espaços regulares de entrevista, com frequência mínima semanal, a personalidades que se destaquem na sua atividade profissional ou cívica

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP1 assegura a inclusão de espaços regulares de entrevista a personalidades que se destaquem na sua atividade profissional ou cívica com frequência mensal de cerca de 15 programas em 2015 (superior a frequência mínima exigida 4 programas por mês), tendo aumentado o número de exibições deste tipo de conteúdos. A título de exemplo referem-se os programas "5 Para a Meia Noite" e "Entrevista".



A3. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A3.13. Inclusão na programação de espaços regulares de debate e entrevista sobre a atividade política nacional, que garantam o pluralismo e deem expressão às posições das instituições e forças políticas, em particular às representadas nas instituições parlamentares, com frequência mínima semanal

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP1 assegura a inclusão na programação de espaços regulares de debate e entrevista sobre a atividade política nacional, que garantam o pluralismo e deem expressão às posições das instituições e forças políticas, em particular às representadas nas instituições parlamentares, com frequência mensal de cerca de 5,6 programas em 2015, superior à frequência mínima semanal, tendo aumentado consideravelmente o número de exibições deste tipo de conteúdos. A título de exemplo, referem-se os programas "Prós e Contras", "Entrevistas" e "Comemorações 10 de Junho".



A3. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A3.14. Inclusão na programação de espaços regulares de grande reportagem, com frequência mínima quinzenal

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP1 assegura a inclusão na programação de espaços regulares de grande reportagem, com frequência mensal de cerca de 3,4 programas em 2015, superior à frequência mínima quinzenal, tendo diminuído o número de exibições deste tipo de conteúdos. A título de exemplo refere-se o programa "Linha da Frente".



A3. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A3.15. Inclusão na programação de espaços regulares de difusão de documentários originais, focando a realidade social, histórica, cultural, ambiental, científica ou artística com relevância para Portugal, com frequência mínima quinzenal

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP1 assegura a inclusão na programação de espaços regulares de difusão de documentários originais, focando a realidade social, histórica, cultural, ambiental, científica ou artística com relevância para Portugal, com frequência mensal de 35,4 exibições em 2015 (superior à frequência mínima quinzenal), tendo aumentado consideravelmente o número de exibições deste tipo de programas face a 2014, referindo-se neste contexto os programas "Água Vai, Pedra Leva", "Habitat", "Arte Elétrica em Portugal", "Magneto", e "Memórias da Revolução".



A3. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A3.16. Inclusão na programação de espaços adequados de cobertura jornalística dos períodos eleitorais relevantes

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP1 assegurou em 2015 a inclusão na programação de espaços adequados de cobertura jornalística dos períodos eleitorais relevantes, referindo-se neste contexto os programas "Eleições Legislativas 2015", "Eleições Legislativas 2015 - Campanha Eleitoral", "Entrevistas Líderes Partidários" e "Eleições legislativas 2015 - Frente a Frente", que asseguraram a cobertura das Eleições Legislativas de 2015.

Adicionalmente, refere-se que a RTP fez uma grande cobertura informativa das eleições para a Assembleia da República inovando com recurso a um espaço novo e renovado.



A3. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A3.17. Inclusão na programação de espaços de entretenimento que promovam a integração das gerações e de grupos sociais, favoreçam o contacto com os cidadãos residentes das diferentes regiões do território nacional e entre eles e as comunidades residentes no estrangeiro, e valorizem a língua e cultura portuguesa

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP1 assegura a inclusão na programação de espaços de entretenimento que promovam a integração das gerações e de grupos sociais, que favoreçam o contacto com os cidadãos residentes das diferentes regiões do território nacional e entre eles e as comunidades residentes no estrangeiro, e valorizem a língua e cultura portuguesa. A RTP1 disponibilizou numa média mensal de 46,3 programas de entretenimento em 2015, referindo-se a título de exemplo os conteúdos "A Praça", "Verão Total", "Aqui Portugal", "Agora Nós" e "Há Tarde", tendo aumentado o número de exibições deste tipo de programas em 2015 face a 2014.



A3. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A3.18. Inclusão na programação de espaços de entretenimento com preocupação formativa que contribuam para a promoção da cultura geral e da abertura ao conhecimento

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP1 assegura a inclusão na programação de espaços de entretenimento com preocupação formativa que contribuam para a promoção da cultura geral e da abertura ao conhecimento, referindo-se a título de exemplo os programas "Cuidado com a Língua", "Chef Academy", "Quem Quer Ser Milionário" e "Village Cook Off", tendo diminuído o número de exibições deste tipo de programas em 2015 face a 2014, assegurando uma média mensal de cerca de 20,2 exibições.



A3. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A3.19. Inclusão na programação de espaços de entretenimento originais e criativos que estimulem a presença de novos valores na televisão portuguesa

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP1 assegura a inclusão na programação de espaços de entretenimento originais e criativos que estimulem a presença de novos valores na televisão portuguesa. Contudo, o número de exibições deste tipo de conteúdos em 2015 diminuiu face a 2014, citando-se exemplos de programas como "Breviário Biltre", "Mãe do Senhor Ministro", "The Voice Portugal", "Donos Disto Tudo", "Nelo & Idália" e "Hotel 5 Estrelas", programas que registaram uma média mensal de 19,5 exibições em 2015.



A3. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A3.20. Inclusão na programação da transmissão de eventos de interesse generalizado do público, nos termos da lista prevista na lei da televisão, devendo a RTP posicionar-se em adquirir os respetivos direitos televisivos

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP1 assegura a inclusão na programação da transmissão de eventos de interesse generalizado do público, nos termos da lista prevista na lei da televisão, tendo adquirido em 2015 os direitos televisivos de 23 eventos de futebol, atletismo, ciclismo e futebol de praia.



A3. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A3.21. Difusão de pelo menos 60% das emissões (com exclusão do tempo de publicidade, televidas e teletexto) de programas originariamente em língua portuguesa

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP1 assegura a difusão de pelo menos 60% das emissões (com exclusão do tempo de publicidade, televidas e teletexto) de programas originariamente em língua portuguesa, tendo aumentado a quota anual de difusão em 2015, face a 2014 (85,55%).



A3. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A3.22. Inclusão na programação de espaços regulares de divulgação de obras, criadores e instituições culturais portuguesas

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP1 assegura a inclusão na programação de espaços regulares de divulgação de obras, criadores e instituições culturais portuguesas, tendo transmitido em 2015 programas como "Aqui Portugal", "Festa da Flor", "Cortejo de Carnaval", "Marchas Populares", os "Casamentos Santo António" e "Corridas de Touros", a uma média mensal de cerca de 4,6 exibições.



A3. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A3.23. Inclusão na programação de espaços regulares de exibição de obras cinematográficas portuguesas de longa-metragem, com frequência mínima mensal

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP1 assegura a inclusão na programação de espaços regulares de exibição de obras cinematográficas portuguesas de longa-metragem, tendo assegurado em 2015 uma frequência mensal de cerca de 1,8 exibições, superior ao mínimo de 1 exibição por mês. De entre os conteúdos exibidos em 2015, mencionam-se a título de exemplo os filmes "Águas Mil", "Assim, Assim", "O Grande Elias", "João Ratão", "Fado, história de uma cantadeira", "Sonhar é Fácil", "Videovigilância" e "Capitães da Areia".



A3. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A3.24. Inclusão na programação de espaços regulares com grandes espetáculos culturais ou artísticos, em direto ou diferido, designadamente óperas, concertos, peças teatrais, bailados ou outras artes performativas, com frequência mínima mensal

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP1 assegura a inclusão na programação de espaços regulares com grandes espetáculos culturais ou artísticos, em direto ou diferido, designadamente óperas, concertos, peças teatrais, bailados ou outras artes performativas, tendo assegurado em 2015 uma frequência mensal de cerca de 4,3 exibições. De entre os conteúdos exibidos em 2015, mencionam-se a título de exemplo "Festival da Canção", "Corridas de Touros", "NOS Alive 2015" e "Muse".



A3. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A3.25. Inclusão na programação de espaços regulares dedicados à música portuguesa, com frequência mínima mensal

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP1 assegura a inclusão na programação de espaços regulares dedicados à música portuguesa, tendo assegurado em 2015 uma frequência mensal de cerca de 2,4 exibições. De entre os conteúdos exibidos em 2015, mencionam-se a título de exemplo "Concerto de Natal", "Grande Noite do Fado", "GNR no Pavilhão Atlântico", "Silence 4 Songbook", "Natal dos Hospitais" e "José Cid – As Canções da Minha Vida".



A3. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A3.26. Inclusão na programação de espaços regulares de programação lúdica, formativa e educativa para o público infantojuvenil

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP1 assegura a inclusão na programação de espaços regulares de programação lúdica, formativa e educativa para o público infantojuvenil, mencionam-se a título de exemplo "Ilha das Cores", "Magazine Zig Zag", "Os Bochechas", "Visiokids – Ciência para Crianças", "Lulu Cambalhota", "The Adventure of Marco And Gina" e "Lazy Town", exibidos no ano de 2015.



A3. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A3.27. Inclusão na programação de espaços regulares dedicados à promoção da cidadania, esclarecendo aos telespectadores dos seus direitos e deveres de participação na vida pública, designadamente exercício e cumprimentos nas áreas política, educativa, cívica, ambiental e associativa, com frequência mínima mensal

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP1 assegura a inclusão na programação de promoção da cidadania, esclarecendo aos telespectadores dos seus direitos e deveres de participação na vida pública, designadamente o exercício e cumprimentos nas áreas política, educativa, cívica, ambiental e associativa, tendo assegurado em 2015 uma frequência mensal de 46,3 exibições. De entre os conteúdos exibidos, mencionam-se a título de exemplo "Prós e Contras", "Minuto Verde", "Voz do Cidadão", "Direito de Antena", "Consigo", "Portugal 2020" e "Mais Emprego".



A4. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Segundo Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A4.1. Oferta de programação cultural alternativa à RTP1 e mercado, difundindo conteúdo audiovisual que confira visibilidade a temas, causas e ideais com interesse para segmentos diversificados do público e que constituam um meio complementar do cumprimento da vocação universal do serviço público

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP2 assegura uma oferta de programação cultural alternativa à RTP1 e ao mercado, privilegiando os géneros de desporto, documentários, infantil, artes e ciências, em detrimento dos géneros ficção e entretenimento, com maior presença nos restantes serviços de programas generalistas da televisão portuguesa.

A RTP2 é um canal que se destaca pela grande variedade de conteúdos que oferece, emitindo programas de teor artístico e erudito, óperas, bailados e concertos, programação científica, *magazine* de sociedade, narrativas históricas, espaços de cinema e séries europeias, programas dedicados a questões de emprego e inovação empresarial, formação profissional, mundo digital e ensino à distância.

De entre as iniciativas levadas a cabo pelo canal em 2015, destaca-se a aquisição de dois novos programas estrangeiros e o desenvolvimento de parcerias com entidades como a Casa da Música, CCB, o festival "EDP Cool Jazz", entre outras, de modo a promover o acesso ao público de manifestações culturais portuguesas.



A4. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Segundo Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A4.2. Conceder na programação relevo à inovação, criatividade, originalidade e sentido crítico

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP2 assegura a emissão de programação com foco na inovação, criatividade, originalidade e sentido crítico, referindo-se neste âmbito algumas iniciativas desenvolvidas em 2015, como a criação de novos espaços para promoção da ligação aos conteúdos multiplataforma com versões rádio de programas televisivos, a emissão dos programas "Makers" e "#Hastag", baseados em projetos assentes na cultura contemporânea e ainda o lançamento do programa "Literatura aqui", onde se promovem todas as profissões e atividades ligadas à literatura.



A4. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Segundo Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A4.3. Valorização da educação, ciência, investigação, saúde, ação social, divulgação de causas humanitárias, desporto amador e desporto escolar, confissões religiosas, ambiente e a defesa do consumidor, com abertura à participação das entidades correspondentes na sua programação

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP2 assegura a transmissão de programas para valorização da educação (ex.: "E2"), da ciência, investigação e saúde (ex.: "100 Segundos de Ciência", "Biosfera"), da ação social, divulgação de causas humanitárias (ex.: "70x7", "Consigo") do desporto amador e desporto escolar (ex.: "Desporto 2"), das confissões religiosas (ex.: "Missa do Galo" e a "Via Sacra"), do ambiente (ex.: "Geo Portugal" e "Biosfera") e da defesa do consumidor (ex.: "Sociedade Civil", "Voz do Cidadão"), com abertura à participação das entidades correspondentes na sua programação.



A4. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Segundo Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A4.4. Parceria com órgão consultivo representativo dos parceiros da Administração Pública e dos agentes culturais e da sociedade civil que com eles se relacionem

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP2 manteve em 2015 a parceria com um órgão consultivo, que conta com 15 parceiros da Administração Pública e Sociedade Civil.



A4. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Segundo Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A4.5. Inclusão de espaços de informação diários que desenvolvam o tratamento de matérias da atualidade nacional, regional e internacional, nomeadamente culturais

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP2 assegura a inclusão de espaços de informação diários que desenvolvem o tratamento de matérias da atualidade nacional, regional e internacional, nomeadamente culturais, com o "Jornal2", que garante cobertura informativa de manifestações culturais portuguesas sendo transmitido diariamente às 21h30. Além do "Jornal2", o programa "Euronews" transmite informação sobre temas interesse internacional, nacional, desportivo, cultural, entretenimento na Europa e é emitido de segunda a sexta feira pelas 13h30 e aos fins de semana pelas 7h00.



A4. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Segundo Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A4.6. Inclusão de espaços educativos e de entretenimento diários, destinados ao público infantojuvenil

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP2 assegura a inclusão de espaços educativos e de entretenimento diários, destinados ao público infantojuvenil, emitindo cerca de 8 horas diárias de programas infantis e cerca de 6 horas semanais de programação juvenil, referindo-se a título de exemplo o “Espaço Zig Zag” destinado a crianças dos 18 meses aos 10 anos, e o programa “Desalinhado”, para o público pré-adolescente.

Adicionalmente, refere-se que este serviço de programas cumpriu entre Janeiro e Fevereiro de 2015 todas as obrigações mínimas de programação estabelecidas no Contrato de Concessão até à data, relativamente a espaços regulares de programação lúdica, formativa e educativa para o público infantojuvenil, não estando disponíveis dados sobre o restantes meses do ano (por cessação da respetiva obrigação).



A4. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Segundo Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A4.7. Contribuição dos espaços destinados ao público infantojuvenil para a sua formação

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP2 assegura a inclusão de espaços destinados ao público infantojuvenil com foco formativo, referindo-se a título de exemplo os programas “Mathematica II”, “Nutris” e “Visiokids - Ciência para Crianças”.

De acordo com o Relatório de Regulação da ERC, em 2015 a RTP diminuiu cerca de 23% do tempo de emissão de conteúdos de cariz educativo para o público infantojuvenil, que representou cerca de 21,9% tempo total de emissão destinado este tipo de público.



A4. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Segundo Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional

A4.8. Garantia do acompanhamento de pessoas com necessidades especiais

Classificação

Não Aplicável

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP2 assegura o acompanhamento de pessoas com necessidades especiais, nomeadamente através do recurso à legendagem por teletexto, à interpretação por meio da língua gestual, à audiodescrição ou a outras técnicas adequadas, tendo desenvolvido em 2015 um conjunto de iniciativas de melhoria contínua neste âmbito, das quais se destaca o início da emissão de audiodescrição nas emissões da RTP2. Adicionalmente, em 2015 a RTP procedeu ao redimensionamento do espaço de trabalho da unidade de conteúdos adaptados, à aquisição de 2 novas *workstations* para legendagem em teletexto, entre outros.

Contudo, em 2015 a RTP2 não garantiu cumprimento total das obrigações do Plano Plurianual, registando-se incumprimentos na emissão de conteúdos com audiodescrição, língua gestual portuguesa e legendagem em teletexto. O cumprimento das obrigações do Plano Plurianual é objeto de análise no Estudo 2 (indicadores do grupo B8).



A5. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviços de Programas de Âmbito Regional

A5.1. Atenção às respetivas realidades sociais e culturais, valorização da produção regional e adequada cobertura informativa da diversidade das regiões

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP garante a valorização da produção regional e adequada cobertura informativa da diversidade das Regiões Autónomas na RTP Madeira e RTP Açores, serviços de programas que asseguraram em 2015 a produção própria de 28,16% e 25,55% do tempo de emissão, respetivamente. Entre os conteúdos especificamente produzidos para este tipo de públicos menciona-se "Atlântida Açores" e "Festa do Senhor Santo Cristo e do Espírito Santo", na RTP Açores, "Madeira Viva" e "Festival da Canção Infantojuvenil" na RTP Madeira.

Refere-se também que os orçamentos de 2015 para produção própria para os Centros Regionais dos Açores e da Madeira registaram aumentos consideráveis face 2014, de 29,7% e 41,4%, respetivamente, sendo a produção de informação diária o género que ocupa maior percentagem dos montantes atribuídos.



A5. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviços de Programas de Âmbito Regional

A5.2. Tempo de emissão à Administração Pública, incluindo Administração Regional Autónoma, quando existir necessidade de divulgação de informação, nomeadamente saúde e segurança pública

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP Açores assegura a cedência de tempo de emissão à Administração Pública, incluindo Administração Regional Autónoma, tendo sido utilizados por esta entidade cerca de 1.661 *spots* de cariz institucional, saúde e segurança pública, para além das mensagens de Natal e de Ano Novo, registando-se um aumento de 2 horas de emissão face aos valores registados em 2014.

A RTP Madeira, por sua vez, garantiu igualmente a cedência de tempo de emissão à Administração Pública, incluindo Administração Regional Autónoma, que utilizou cerca de 792 *spots* de cariz institucional, saúde e segurança pública, para além das mensagens de Natal e de Ano Novo, registando um aumento de 104 *spots* face a 2014, num total de 6 horas de emissão, mais 2 horas face ao tempo emitido em 2014.



A5. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviços de Programas de Âmbito Regional

A5.3. Cobertura informativa das manifestações e acontecimentos públicos, cívicos, sociais, culturais e desportivos regionais

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP Açores assegurou a cobertura informativa de 58 manifestações e acontecimentos públicos, cívicos, sociais, culturais e desportivos regionais em 2015, contudo registou-se em 2015 uma diminuição de cerca de 172 horas do tempo de emissão deste tipo de conteúdos, que fica a dever-se essencialmente diminuição da cobertura de conteúdos de carácter desportivo.

A RTP Madeira, por sua vez, assegurou a cobertura informativa de 33 manifestações e acontecimentos públicos, cívicos, sociais, culturais e desportivos regionais em 2015. Registou-se em 2015 um aumento de cerca de 23 horas do tempo de emissão deste tipo de conteúdos. Este aumento deve-se maioritariamente à cobertura de acontecimentos de cariz desportivo e de cariz sociocultural.



A5. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviços de Programas de Âmbito Regional

A5.4. Inclusão de noticiários regulares no âmbito regional, com a periodicidade mínima diária

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em ambos os serviços de programas é cumprida a emissão de noticiários regionais com uma periodicidade mínima diária, sendo que a RTP Açores assegura a inclusão na programação de noticiários regulares no âmbito regional, referindo-se como exemplo “Telejornal Açores” e “Jornal da Tarde”, transmitidos em 2015, com frequência mensal de cerca de 54,8 programas, mais 3 programas/ mês face a 2014.

A RTP Madeira, por sua vez, assegura a inclusão na programação de noticiários regulares no âmbito regional, como o “Telejornal Madeira” e “Notícias RTP Madeira”, com frequência mensal de 56 programas em 2015, tendo diminuído o número de exibições deste tipo de conteúdos.



A5. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviços de Programas de Âmbito Regional

A5.5. Inclusão de espaços regulares de debate sobre matérias de natureza política, económica ou social, com representação das diferentes correntes de opinião, com periodicidade mínima semanal

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP Açores assegura a inclusão na programação de espaços regulares de debate sobre matérias de natureza política, económica ou social, com representação das diferentes correntes de opinião, com uma periodicidade mínima semanal, referindo-se exemplos como "Prova das 9" e "Grande Plano", com frequência mensal de 31,8 programas em 2015, tendo diminuído o número de exibições deste tipo de conteúdos (menos 11 programas / mês face a 2014).

A RTP Madeira, por sua vez, assegura a inclusão na programação de espaços regulares de debate sobre matérias de natureza política, económica ou social, com representação das diferentes correntes de opinião, com uma periodicidade mínima semanal, como por exemplo "Nem Mais Nem Menos" e "Interesse Público", com frequência mensal de 19 programas em 2015.



A5. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviços de Programas de Âmbito Regional

A5.6. Inclusão de espaços informativos regulares de acompanhamento das Assembleias Legislativas Regionais, abrangendo a intervenção e opinião dos diferentes partidos políticos nelas representados, com periodicidade mínima semanal

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP Açores assegura a inclusão na programação de espaços informativos regulares de acompanhamento das Assembleias Legislativas Regionais, abrangendo a intervenção e opinião dos diferentes partidos políticos nelas representados, em programas como "Açores Informação" e "Especiais Informação", com frequência mensal de cerca de 8 programas em 2015 (mais 1 programa / mês face a 2014).

A RTP Madeira, por sua vez assegura a inclusão na programação de espaços informativos regulares de acompanhamento das Assembleias Legislativas Regionais, abrangendo a intervenção e opinião dos diferentes partidos políticos nelas representados, com frequência mensal de cerca de 6 programas em 2015 (menos 1 programas / mês face a 2014), referindo-se como exemplo "Parlamento".

Em ambos os serviços de programas é cumprida a condição de periodicidade mínima semanal.



A6. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviços de Programas de Âmbito Internacional

A6.1. Garantir programação própria

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP Internacional assegura a emissão de produção própria, tendo emitido cerca de 470 horas em 2015, que responde a 5,5% do total de horas de emissão de programas. Contudo, registou-se uma diminuição do orçamento destinado à produção própria neste canal, em cerca de 50%, face a 2014.

A RTP África assegura também a emissão de produção própria, tendo emitido cerca de 4.262 horas em 2015, que responde a 48,7% do total de horas de emissão de programas. Neste ano, registou-se um aumento do orçamento destinado à produção própria neste canal, em cerca de 61%, face a 2014.



A6. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviços de Programas de Âmbito Internacional

A6.2. Integração multiplataforma, estabelecendo uma presença forte em plataformas digitais, tendo em vista maior diversidade de públicos, promoção da inovação tecnológica e participação em diversos setores (económico, social e cultural)

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP África e a RTP Internacional asseguram o alinhamento com a estratégia de integração multiplataforma, através da emissão em direto no RTP Play, bem como a disponibilização da programação, fotografias e alguns programas.

Adicionalmente, refere-se que ambos os serviços de programas procuraram em 2015 reforçar a presença em diferentes plataformas multimédia, quer através das redes sociais *online*, quer através de novas plataformas de distribuição, no caso da RTP Internacional.

Tendo em vista o alcance de uma maior diversidade de públicos, ambos os serviços de programas evidenciam uma programação abrangente, com conteúdos que têm em conta a pluralidade das comunidades portuguesas no estrangeiro e dos públicos dos países de língua portuguesa, contemplando temáticas que abrangem diversos setores.



A6. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviços de Programas de Âmbito Internacional

A6.3. Celebração de protocolos de cooperação com operadoras de televisão ou de rádio que transmita, serviços generalistas, com outros produtores de conteúdos e plataformas de distribuição ou organismos e serviços públicos com atividade relevante no domínio internacional e da diáspora

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP assegurou a celebração de protocolos de cooperação com operadoras de televisão ou de rádio, com outros produtores de conteúdos e plataformas de distribuição ou organismos e serviços públicos com atividade relevante no domínio internacional e da diáspora, mencionando-se a título de exemplo a emissão de diversos conteúdos de saúde, cidadania, ambiente, educação e bem estar em 2015 através do estabelecimento de parcerias e protocolos com entidades representativas das administrações públicas de Portugal, Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe (ex.: "Prevenir o Ébola" e "Ler+").

Refere-se também neste contexto os protocolos pontuais estabelecidos em 2015 pela RTP África para a transmissão de conteúdos emitidos ou detidos pelos operadores de Televisão dos países africanos de língua oficial portuguesa ou de produtores e distribuidores privados de conteúdos televisivos, como por exemplo "Angola Music Awards".



A6. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviços de Programas de Âmbito Internacional

A6.4. Programação que assegure a cobertura informativa internacional de Portugal e dos principais acontecimentos das áreas geográficas onde haja receção do seu sinal, promovendo designadamente o debate sobre as diferentes realidades políticas, sociais e culturais, estabelecendo com o operador internacional português como uma referência de confiança nessas áreas geográficas

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Ambos os serviços de programas de âmbito internacional detêm programação que assegura a cobertura informativa internacional, de Portugal e dos principais acontecimentos das áreas geográficas onde haja receção do seu sinal, promovendo o debate sobre as diferentes realidades políticas, sociais e culturais.

Na RTP África a cobertura informativa, em 2015, foi assegurada pela emissão diária do "Jornal da Tarde" e do "Telejornal", bem como de programas como "Repórter África" e "Zoom África", que asseguraram a cobertura da atualidade dos países africanos. Entre os espaços de debate emitidos, menciona-se "Debate Africano".

Na RTP Internacional, a informação nacional foi reforçada em 2015, com recurso aos principais conteúdos da RTP3 e da RTP1. No âmbito internacional foi emitido o programa "Hora dos Portugueses", um *magazine* diário dedicado à atualidade da emigração portuguesa. O canal transmitiu também programas de debate como "Decisão Nacional".

Adicionalmente, refere-se que estes serviços de programas cumpriram entre Janeiro e Fevereiro de 2015 todas as obrigações mínimas de programação estabelecidas no Contrato de Concessão até à data, não estando disponíveis dados sobre o restantes meses do ano, por cessação da mesma obrigação.



A6. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviços de Programas de Âmbito Internacional

A6.5. Programação que assegure a cobertura de manifestações nacionais, designadamente eventos de natureza institucional, política, cívica, social, cultural ou desportiva

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP África e RTP Internacional asseguraram na sua programação a cobertura de manifestações nacionais, designadamente eventos de natureza institucional, política, cívica, social, cultural ou desportiva, tendo emitido os principais eventos institucionais da democracia portuguesa (ex.: Cerimónias oficiais do 25 de Abril ou do 5 de Outubro, Transmissão em direto da tomada de posse do Governo Constitucional), bem como todos os eventos das Seleções Nacionais de futebol (sempre que os direitos internacionais permitiram) emitindo diversos jogos da principal liga de futebol profissional e a "77ª Volta a Portugal em Bicicleta".

Adicionalmente refere-se que ambos os serviços de programas apresentaram em 2015 uma programação diversificada, sendo que a RTP África atribui especial destaque ao género musical.



A6. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviços de Programas de Âmbito Internacional

A6.6. Programação que promova a ligação entre os países / região do país / comunidades residentes no estrangeiro, através da emissão de programas que valorizem a língua e a cultura portuguesa, promovendo externamente o prestígio nacional e favorecendo uma representação da cultura portuguesa pluralista, moderna e assente nos criadores nacionais e lusófonos

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

O serviços de programas de âmbito internacional asseguram na sua programação conteúdos que promovem a língua e a cultura portuguesa, promovendo internacionalmente o prestígio nacional e favorecendo uma representação da cultura portuguesa pluralista, moderna e assente nos criadores nacionais e lusófonos.

Os serviços de programas deste serviço exibiram uma média mensal de 29,5 exibições de espaços regulares de divulgação e promoção da cultura, património e território de Portugal em Janeiro e Fevereiro de 2015, referindo-se como exemplo os programas como "Agora Nós", "5 Minutos num Instante" e "Tanto para Conversar".

Adicionalmente, foi também assegurada a emissão de programas de educação e formação especialmente dirigidos à aquisição ou consolidação de competências em língua e cultura portuguesa, com uma média mensal de 101 exibições entre Janeiro e Fevereiro de 2015, referindo-se como exemplo os programas "Cuidado com a Língua" e "Visita Guiada".



A6. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviços de Programas de Âmbito Internacional

A6.7. Programação que promova a abertura dos mercados internacionais aos agentes económicos e atores culturais portugueses

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP África e a RTP Internacional asseguraram na sua programação a emissão de conteúdos que promovem a abertura dos mercados internacionais aos agentes económicos portugueses, referindo-se exemplos como "Network Negócios" na RTP Internacional e "Negócios Angola" e "Iniciativas Angola", na RTP África.

O serviços de programas de âmbito internacional asseguram na sua programação conteúdos que promovem a cultura portuguesa através de espaços regulares de divulgação e promoção da cultura, património e território de Portugal, referindo-se como exemplo programas como "Agora Nós", "5 Minutos Num Instante" e "Tanto para Conversar" e programas de educação e formação especialmente dirigidos à aquisição ou consolidação de competências em língua e cultura portuguesa, referindo-se como exemplo os programas como "Cuidado com a Língua" e "Visita Guiada".



A7. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviço de Programas Temático Informativo

A7.1. Prestação especializada de informação nas diferentes formas: documentários, reportagens, noticiário e debates

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP3 assegura a emissão especializada de informação, tendo este género ocupado cerca de 85% do tempo de emissão do canal, em 2015, verificando-se uma ligeira diminuição face a 2014.

O canal garantiu a emissão de debates (ex.: "Direito e Avesso", "Os Números do Dinheiro"); documentários (ex.: "História de Mar", "Aristides Sousa Mendes, O Cônsul Injustiçado"); reportagens (ex.: "Linha da Frente", "Pela Sua Saúde" ou "Sete Pecados Mortais"); noticiários (ex.: "24 Horas", "Jornal das 19") e documentários (ex.: "Histórias de Mar", "Aristides Sousa Mendes").



A7. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviço de Programas Temático Informativo

A7.2. Inclusão de temas, ideias e protagonistas não representados habitualmente na comunicação social, devendo fornecer informação de referência e alternativa face à oferta do mercado

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP3 é um canal de cariz informativo, distinguindo-se nesse aspeto dos restantes serviços de programas generalistas, assumindo como prioridade a inclusão de temas como saúde, justiça, cidadania, ciência, desporto, política, economia, turismo, empreendedorismos, cultura, lazer e tempos livres, tendo em vista a complementaridade da oferta existente.

Adicionalmente, constata-se que, em 2015, foi feito um esforço por parte da RTP3 no sentido de incrementar a diversificação dos géneros de programas emitidos (foram identificados cerca de 25 géneros de programa emitidos) e a abrangência dos temas focados, mencionando-se neste contexto a inclusão de conteúdos como "Os Números do Dinheiro", sobre economia e finanças, e "O Direito e Averso", sobre assuntos de cariz jurídico.



A7. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviço de Programas Temático Informativo

A7.3. Emissão de informação nacional e internacional

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP3 garante a emissão de informação nacional e regional através de serviços noticiários diários como "24 horas" ou "Grande Jornal", e outros programas como "Sexta às 10h". A cobertura de informação de âmbito internacional é garantida em programas como "Zoom África" e "Repórter África". Relativamente ao continente africano e restante atualidade internacional a RTP3 transmitiu o "Olhar o Mundo" e documentários como "Aleppo: Notes From the Dark" e "Child Slavery in India".



A7. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviço de Programas Temático Informativo

A7.4. Cobertura territorial adequada a temas de interesse para regiões e comunidades específicas, através de janelas de programação com este propósito

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP3 procurou aproximar-se de todos os portugueses através da inclusão de novas janelas noticiosas com informação de proximidade, concretamente através do programa "Eixo Norte-Sul", que contempla uma estratégia de aproximação às regiões, com cobertura realizada em direto nas várias regiões do país, mostrando a diversidade nacional, e a emissão de um telejornal proveniente da Região Autónoma dos Açores e outra da Região Autónoma da Madeira, assim como a cobertura noticiosa levada pelos correspondentes internacionais.

Adicionalmente, refere-se que o painel do programa "Politica Sueca" integra comentadores oriundos da região norte.



A7. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviço de Programas Temático Informativo

A7.5. Articulação com os demais serviços de programas televisivos, nomeadamente em matéria de gestão conjunta de direitos

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP3 assegura a articulação com os demais serviços de programas televisivos, mencionando-se neste contexto a criação de sinergias entre as grelhas de programação da RTP1 e RTP3, refletida em exemplos como "O Direito e o Avesso", "Os Números do Dinheiro" e "Grande Entrevista", programas produzidos pela RTP3 e também emitidos na RTP1 em 2015. Inversamente, a RTP3 emitiu em 2015 o programa "Linha da Frente", produzido e emitido na RTP1.

A RTP3 emitiu, entre outros, os seguintes conteúdos dos diferentes serviços de programas da RTP, garantindo os direitos de exibição:

- RTP2: "Whats Up – Olhar a Moda", "Bombordo", "Janela Indiscreta", "o Povo que ainda Canta" e "Ideias que Brilham";
- RTP1 – "Eusébio - A Pantera Negra - Nascimento Duma Lenda", "77ª Volta a Portugal em Bicicleta", "Automobilismo: Rally de Portugal 2015", "Donos Disto Tudo", "FIFA U-20 World Cup New Zealand 2015", "Portugal 2020", "Futebol: Supertaça Cândido de Oliveira 2015 (Benfica x Sporting)";
- RTP Internacional: "A Cidade na Ponta dos Dedos".

Adicionalmente, refere-se a emissão dos espaços noticiosos produzidos pela RTP Açores e RTP Madeira e ainda o programa "Eixo Norte Sul" conta com os contributos fundamentais da rede de correspondentes que a RTP possui no continente e ilhas.



A7. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviço de Programas Temático Informativo

A7.6. Difusão de programação produzida e difundida pelos serviços de programas de âmbito regional

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP3 assegura a difusão de programação produzida e difundida pelos serviços de programas de âmbito regional, tendo emitido diariamente ao longo do ano de 2015 o “Telejornal Açores” e “Telejornal Madeira”, produzidos e emitidos na RTP Açores e na RTP Madeira, respetivamente.



A8. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviço de Programas Histórico e Documental

A8.1. Programação que promova o conhecimento da história mundial e portuguesa

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP Memória garante a emissão de programas que promovem o conhecimento da história mundial e portuguesa, sublinhando-se que o número de horas de programas deste âmbito ter sofrido uma diminuição de cerca de 27% em 2015, face a 2014, correspondente a 728 horas de emissão.

De entre os programas de abordagem histórica, mencionam-se a título de exemplo as séries documentais lançadas no ano de 2015 "Ei-los Que Partem", sobre a história da emigração e da diáspora portuguesa, bem como outros programas emitidos no referido ano, tais como "O Século XX Português", os documentários sobre a nossa presença colonial portuguesa "Portugal Sem Fim", "Os Portugueses no Japão, e espetáculos musicais como "BB King e Rui Veloso ao Vivo no Coliseu" e o programa "1000 Imagens".



A8. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviço de Programas Histórico e Documental

A8.2. Programação que preserve / valorize o património artístico, através da divulgação da respetiva história

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP Memória assegurou em 2015, a emissão de conteúdos que preservam e valorizam o património artístico e as artes performativas através de conteúdos de ficção, espetáculo e cultura de vários géneros e épocas, desde grandes telenovelas a séries históricas, programas de poesia e coleções sobre grandes nomes e pintura, literatura e fotografia, correspondendo a 2.130 horas de emissão.

Em 2015, o canal diminuiu em cerca de 20% o número de horas de emissão deste tipo de conteúdos. Neste contexto, destaca-se o lançamento do programa “Inesquecível”, ponto de encontro, de personalidades das artes, da música, do teatro, do cinema, com base no arquivo da RTP.



A8. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviço de Programas Histórico e Documental

A8.3. Programação que dê conhecimento de figuras e obras da cultura portuguesa e identidade nacional

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP Memória assegura a emissão de programas que dão conhecimento de figuras da cultura portuguesa, tendo aumentado em 30% o tempo de emissão deste tipo de conteúdos em 2015, num total de 110 programas e 205 horas, referindo-se exemplos de conteúdos como "A Infanta D. Maria" e "Agustina Bessa Luís".

A RTP garante também a emissão de programas sobre obras da cultura portuguesa, tendo aumentado consideravelmente o tempo de emissão deste tipo de conteúdos em 2015, num total de 62 conteúdos e 345 horas, referindo-se exemplos como "A Ferreirinha" e "João Villaret", verificando-se um aumento de 154%.

A RTP assegura ainda a emissão de programas sobre identidade nacional, embora se registre uma diminuição de 44% do tempo de emissão destes conteúdos em 2015, num total de 102 conteúdos e 534 horas, referindo-se exemplos como "Fados" e "D. João V – O Ouro do Brasil".



A8. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviço de Programas Histórico e Documental

A8.4. Programação que contribua para a compreensão dos acontecimentos e das realidades contemporâneas através da contextualização histórica

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP Memória assegura a transmissão de conteúdos que contribuem para a compreensão dos acontecimentos e das realidades contemporâneas através da contextualização histórica, assinalando em 2015 aniversários de grandes vultos da cultura nacional, as datas marcantes da história nacional, internacional e contemporânea, com programação especial, referindo-se exemplos como "Dia Mundial da Fotografia", Homenagem a José Fonseca e Costa", ou "40 Anos da Independência de Angola, Moçambique e Cabo Verde".



A8. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviço de Programas Histórico e Documental

A8.5. Programação que divulgue o material audiovisual mais relevante em arquivo

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP Memória assegurou a emissão de programas que divulgam o material audiovisual mais relevante em arquivo, ocupando cerca de 85% do total de conteúdos exibidos mensalmente. A RTP Memória apostou também na construção de uma nova identidade visual e sonora e procedeu à reestruturação e equilíbrio da grelha de programação apostando na inserção estratégica de conteúdos curtos provenientes do arquivo da RTP.

A aposta em elementos do arquivo RTP, é parte integrante e fundamental da natureza da RTP Memória e ocupam grande parte do tempo de emissão do canal. Neste contexto menciona-se a produção semanal de 5 coleções temáticas, uma aposta de produção própria que revisita momentos imperdíveis recolhidos no Arquivo da RTP ("Retrovisor", "Gramofone", "Replay", "Tributo" e "Retroescavadora").

Referem-se ainda a título de exemplo outros conteúdos transmitidos em 2015 com recurso a conteúdos do arquivo, tais como séries (ex.: "Conta-me como Foi" e "Pop Off") ou documentários RTP (ex.: "A Guerra", "Portugal, um Retrato Social").

Adicionalmente, sublinha-se a presença renovada da RTP Memória na *internet*, através do novo sítio com disponibilização progressiva e catalogada de conteúdos.



A8. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviço de Programas Histórico e Documental

A8.6. Programação que analise e trate os acontecimentos atuais com vista a garantir a memória futura

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP Memória garante a inclusão de conteúdos na programação que analisam e tratam os acontecimentos atuais com vista a garantir a memória futura, tendo emitido em 2015 os programas “Trás Prá Frente” e “Inesquecível”, não só com o propósito de divulgação dos mesmos, mas também de produção documentos audiovisuais que permitam assegurar a memória futura.



A8. Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviço de Programas Histórico e Documental

A8.7. Programação que contribua para a compreensão da linguagem própria da televisão, através da apreciação crítica da sua história

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP Memória assegura a emissão de programas que contribuem para a compreensão da linguagem própria da televisão, referindo-se neste contexto a reexibição de programas ao longo do ano de 2015 que marcaram a evolução da linguagem audiovisual (ex.: "Pop Off"), bem como programações temáticas dedicadas a personalidades da indústria televisiva, como a série "Memórias da RTP" (sobre funcionários da estação que marcaram a sua história) e ainda o programa semanal "A RTP Memória é de todos".



A9. Obrigações do Serviço Público de Rádio

A9.1. Emissão de conteúdos e serviços de programas generalistas e temáticos de acesso não condicionado livre

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015 a RTP garantiu a emissão de conteúdos e serviços de programas generalistas e temáticos de acesso não condicionado livre através das frequências FM atribuídas pela ANACOM, garantindo 95% da cobertura nacional.



A9. Obrigações do Serviço Público de Rádio

A9.2. Emissão *online* conteúdos e serviços de programas generalistas e temáticos e de serviços audiovisuais a pedido, tal como *podcasts*

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP garantiu a emissão de conteúdos e serviços de programas generalistas e temáticos (Antena1, Antena2, Antena3, RDP África, RDP Açores, RDP Madeira e RDP Internacional) assim como de serviços audiovisuais (ex.: “Zig Zag” e “Fado”) através do RTP Play.



A9. Obrigações do Serviço Público de Rádio

A9.3. Integração de um serviço de programas nacional de carácter generalista, de forte componente informativa e de entretenimento, destinado à generalidade da população, atento às realidades regionais, divulgação da música portuguesa e manifestações culturais e desportivas, de interesse público

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a Antena1 posicionou-se como uma estação de rádio com uma forte componente noticiosa e informativa, tendo esta um tempo de emissão muito superior aos restantes géneros que compõem a programação da Antena1. Em conjunto, a componente noticiosa e informativa e a de entretenimento contemplaram em 2015 28% do tempo de emissão, cerca de 4 pontos percentuais acima face a 2014 (24% do tempo total de emissão). O género musicais (programas musicais) representou 23% do tempo total de emissão e incorpora os conteúdos temáticos musicais para entretenimento dos ouvintes.

De acordo com os dados disponibilizados pela RTP, a Antena1 emitiu conteúdos associados a diversos géneros de interesse da sociedade (Música, Notícias e Informação, Promoção de Eventos, Programas Musicais, Religião, Entretenimento, Educação e Ciência, Direito de Antena, Desporto, Arte e Cultura e Outros Conteúdos) e levou a cabo um conjunto de iniciativas que permitiram à Antena1 posicionar-se como um serviço capaz de fornecer uma componente informativa sólida, internacional e local, divulgar a música e talentos nacionais e cobrir manifestações culturais e desportivas que vão ao encontro dos interesses dos cidadãos, tais como os conteúdos "O Mundo ao Ouvido", "Som das Ideias", "Vida na Estrada", "Eleições Legislativas", "Feira do Livro", "Vilar de Mouros", entre outros.

A9. Obrigações do Serviço Público de Rádio

A9.4. Integração de um serviço de programas nacional de índole cultural, vocacionado à transmissão de música erudita, jazz, etnográfica e contemporânea

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a Antena2 posicionou-se como uma estação de rádio com uma forte componente musical ao nível das músicas e dos programas musicais emitidos. Em conjunto, a componente música e musicais (programas sobre música) contemplaram em 2015, 87% do tempo total de emissão, não existindo alteração entre o ano 2014 e 2015.

De acordo com os dados disponibilizados pela RTP, a Antena2 emitiu conteúdos associados a diferentes géneros (Música, Notícias e Informação, Promoção de Eventos, Programas Musicais, Religião, Educação e Ciência, Arte e Cultura e Outros Conteúdos) e garantiu um conjunto de iniciativas que permitiram à Antena2 posicionar-se como um serviço capaz de fornecer uma componente cultural vincada, realizando emissões especiais sobre eventos e concertos de música erudita, jazz e contemporânea, cobrindo os principais eventos culturais do país, entrevistando um conjunto alargado de pessoas que se destacaram em diferentes áreas da sociedade, entre outras.



A9. Obrigações do Serviço Público de Rádio

A9.5. Integração de um serviço de programas nacional vocacionado para o público jovem, que promova novas ideias e projetos e estimule a atividade crítica e participação na sociedade

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a Antena3 procurou posicionar-se como uma estação de rádio com uma forte componente musical ao nível dos programas musicais emitidos para público jovem. Os programas musicais contemplaram, em 2015, 45% do tempo total de emissão, tendo aumentado 14 pontos percentuais em comparação com o ano de 2014.

De acordo com os dados disponibilizados pela RTP, a Antena3 emitiu conteúdos associados a diferentes géneros (Música, Notícias e Informação, Promoção de Eventos, Programas Musicais, Entretenimento, Educação e Ciência, Arte e Cultura e Outros Conteúdos) e garantiu um conjunto de iniciativas que permitiram à Antena3 afirmar-se como um serviço capaz de se posicionar junto do público jovem através da renovação do sítio da Antena3, aumentando a produção de conteúdos multimédia, verticalizando a sua grelha e privilegiando de forma mais vincada a nova música portuguesa, a descoberta de novos talentos e a proximidade com a comunidade musical.



A9. Obrigações do Serviço Público de Rádio

A9.6. Integração de dois serviços de programas destinados às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, que reflitam os interesses e cultura das regiões

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP integra dois serviços de rádio destinados às regiões autónomas dos Açores e da Madeira que têm capacidade de disponibilizar conteúdos sobre as regiões. A RDP Açores emite entre as 06h30 e 24h00 (incluindo um total diário de 3h00 de emissão nacional, composta por espaços noticiosos e outros programas de informação e produção nacional), assegurando 70% do tempo de emissão com conteúdos próprios, garantindo a disponibilização de informação sobre a região dos Açores. A RDP Madeira emite entre as 07h00 e as 20h00 tendo um grande foco na emissão de conteúdos informativos regionais, assegurando 60% do tempo de emissão com conteúdos próprios.



A9. Obrigações do Serviço Público de Rádio

A9.7. Integração de um serviço de programas vocacionado para as comunidades portuguesas e para os portugueses residentes no estrangeiro, procurando manter a ligação afetiva e cultural a Portugal, valorizar a imagem e promover económica e culturalmente Portugal

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RDP Internacional forneceu um serviço de programas vocacionado para as comunidades portuguesas e para os portugueses residentes no estrangeiro através da exploração da ligação afetiva e cultural das comunidades a Portugal e numa ótica de valorização da imagem do país que permitiu promover Portugal no estrangeiro. A RDP Internacional desenvolveu um conjunto de iniciativas que permitiram: a disponibilização de programas de entretenimento que reforçaram a identidade nacional; a promoção dos valores e talentos portugueses a nível musical e da sociedade; o fornecimento de informação sobre setores económicos relevantes e a aproximação às comunidades no estrangeiro.

De acordo com os dados orçamentados para produção própria (custos de grelha externos), em 2015 a RDP Internacional apostou no investimento em conteúdos de entretenimento para cativar os ouvintes que se encontram no estrangeiro.



A9. Obrigações do Serviço Público de Rádio

A9.8. Integração de um serviço de programas vocacionado para os países africanos de língua portuguesa, que promova a valorização da língua e do património histórico comum e aspetos culturais específicos de cada país

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RDP África forneceu um serviço de programas vocacionado para os países africanos de língua portuguesa através da promoção e valorização da língua portuguesa mas também da disponibilização de conteúdos sobre a cultura e história de cada país. A RDP África desenvolveu um conjunto de iniciativas que permitiram: o reposicionamento da estação com maior contacto com os públicos mais jovens através das redes sociais; garantir a presença da estação nos principais eventos dos países realizando a cobertura informativa dos acontecimentos mais relevantes; disponibilização de conteúdos sobre cultura, informação e educação que permitem a instrução dos ouvintes e o desenvolvimento de projetos em cooperação com outras estações e serviços de programas do Grupo RTP e estrangeiras.

De acordo com os dados orçamentados para produção própria (custos de grelha externos), em 2015 a RDP África apostou no investimento em conteúdos de informativos não descurando as áreas da arte e cultura, educação e ciência e programas musicais.



A9. Obrigações do Serviço Público de Rádio

A9.9. Inserção na emissão de programas que apoiem e divulguem as atividades destinadas a defender e consolidar tradições e costumes, a língua e os valores culturais portugueses

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, as emissões de programas das rádios do Grupo RTP contemplaram diversos programas que disponibilizaram informação e atividades sobre as tradições e costumes nacionais (ex.: "Alma Lusa", "Cantos da Casa", "Palavra do Dia", "Celebração do Cante Alentejano", "Voz Guia", "O Dia dos Açores", "Sanjoaninas", "Abraço da Madeira", "Páginas de Cultura", "Portugueses pelo Mundo", "Aldeias de A a Z", entre outros) e que promoveram a língua e os valores culturais portugueses (ex.: "Jogo da Língua", "Palavra do Dia", "Visita Guiada", "Páginas de Português", "Última Edição", "Pontapés na Gramática", entre outros).



A9. Obrigações do Serviço Público de Rádio

A9.10. Inserção na programação de uma percentagem mínima de 60% de música portuguesa na Antena1

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a Antena1 transmitiu 95,9% de música portuguesa, no período entre as 7h e as 20h, e 95,8% no período entre as 20h e as 7h, tendo uma média diária de 95,9%, superior aos 60% estabelecidos no CCSPRT.



A9. Obrigações do Serviço Público de Rádio

A9.11. Inserção na programação de uma percentagem mínima de 50% de música portuguesa na Antena3

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015 a Antena3 transmitiu 57,22% de música portuguesa, no período entre as 7h e as 20h, e 59,01% no período entre as 20h e as 7h, tendo uma média diária de 58,1%, superior aos 50% estabelecidos no CCSVRT.

A9. Obrigações do Serviço Público de Rádio

A9.12. Inserção na programação de uma percentagem mínima variável de 25% a 40% de música portuguesa nos restantes serviços de programação

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, verifica-se o cumprimento deste indicador nas estações de rádio do Grupo RTP. De acordo com os dados disponibilizados:

- A Antena1 Madeira emitiu em 2015, 70% de música portuguesa e a Antena3 Madeira garantiu 60% do tempo total da sua emissão com música de autores portugueses;
- A Antena1 Açores garantiu 40% de música portuguesa na sua emissão diária;
- A Antena2 emitiu 26,7% de música portuguesa no tempo total de emissão.

A RDP África e a RDP Internacional não estão obrigadas ao cumprimento legal de quotas de difusão de música portuguesa ou produzida por portugueses. No entanto, por opções editoriais, ambas cumprem esta obrigação com quotas diárias e noturnas acima do previsto.

A9. Obrigações do Serviço Público de Rádio

A9.13. Promoção de espetáculos, festivais ou iniciativas similares, visando a divulgação de autores portugueses e de expressão portuguesa e a sua afirmação internacional

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, as estações de rádio do Grupo RTP promoveram espetáculos, festivais ou iniciativas similares que visaram a divulgação dos autores portugueses e a sua afirmação em Portugal e no estrangeiro.

Todas a estações de rádio promoveram e cobriram espetáculos e festivais de âmbito local, regional e internacional que permitiram a valorização dos autores e música portuguesa (ex.: "Vozes do Alentejo" (Antena1), "Festival de Música da Primavera" (Antena2), promoção do Moullinex no "Eurosonic" (Antena3), "Festival NOS Summer Opening" (RDP Madeira), "Kriol Jazz Fest" (RDP África), "Concerto de António Bulcão" (RDP Açores), entre outros).

A9. Obrigações do Serviço Público de Rádio

A9.14. Divulgação da música de autores portugueses, recorrendo a ações de intercâmbio que proporcionem a sua audição em rádios estrangeiras (UER)

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, as estações de rádio do grupo RTP promoveram a música de autores portugueses, recorrendo a ações de intercâmbio que proporcionaram a audição de bandas e músicos portugueses em rádios estrangeiras (UER). As estações de rádio desenvolveram as seguintes iniciativas:

- A Antena2 aprofundou a aposta na divulgação da música e dos músicos portugueses através do apoio à edição de discos e promoção de concertos das diversas áreas de expressão musical, estreitando laços com a UER, oferecendo 7 concertos para transmissão em 16 rádios europeias, com música e/ou intérpretes portugueses;
- A Antena3 levou Moullinex ao Eurosonic em Groningen (programa europeu de troca de concertos entre rádios públicas europeias e promoção cruzada de músicas de cada país);
- A RDP África apostou em nomes portugueses e lusófonos para projetos europeus desenvolvidos na UER participando também na votação mensal do Top Europeu de músicas no Mundo.



A9. Obrigações do Serviço Público de Rádio

A9.15. Promoção e transmissão de concertos musicais, realizados em Portugal e no estrangeiro, nas emissões destinadas ao público jovem (Antena3)

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, tanto a Antena3 como a RDP África promoveram e transmitiram concertos musicais realizados em Portugal (ex: "Super Bock Super Rock", "Bons Sons" e "Final do Concurso Nacional de Bandas") e no estrangeiro (ex.: "Blur", "Benjamin Clementine", "The National", "Pixies", entre outros), destinados ao público jovem.



A9. Obrigações do Serviço Público de Rádio

A9.16. Promoção nas emissões dirigidas às comunidades africanas (RDP África), acontecimentos e iniciativas que reflitam a riqueza e diversidade dessas comunidades

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RDP África promoveu nas emissões dirigidas às comunidades africanas sobre os acontecimentos e iniciativas que refletem a riqueza e diversidade dessas comunidades. Toda a programação da RDP África é dedicada às minorias de origem lusófona africana, procurando refletir a diversidade dessas comunidades, destacando-se os programas: "Nossa Terra" sobre os costumes e tradições nos PALOP; "Retratos" e "Grandes Africanos" sobre a história de África; "Manual de Instruções" sobre exemplos de vida nas comunidades africanas; "Interatividades" que abrange um conjunto de temas das comunidades (jurídicos, familiares, gastronomia tradicional, iniciativas das comunidades); "Cientificamente" que abrange a evolução da ciência e tecnologia africana; "O Som da Leitura" que abarca a atualidade relacionada com a literatura africana e o "Debate Africano" (debate semanal sobre atualidade africana com painel dos PALOP).



A9. Obrigações do Serviço Público de Rádio

A9.17. Divulgação de iniciativas e atividades desenvolvidas no desporto profissional e amador, em Portugal e no estrangeiro, nomeadamente provas e competições que envolvam equipas / atletas nacionais

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, foram desenvolvidas iniciativas que promoveram as atividades do desporto profissional e amador, em Portugal e no estrangeiro, nomeadamente provas e competições que envolvam equipas/ atletas nacionais.

A Antena1 foi a estação que mais horas desportivas (729h) emitiu cobrindo vários eventos do desporto nacional muitas vezes em emissão partilhada com RDP África, Internacional, Açores e Madeira.

As emissões realizadas cobriram diferentes desportos onde brilham atletas portugueses sendo o futebol o desporto com uma cobertura mais regular.

A RDP Madeira emitiu 429 horas de desporto tendo tido um papel relevante na disponibilização de informação sobre o desporto amador realizado na ilha.

A RDP Açores cobriu as provas de âmbito nacional em todas as ilhas e disponibilizou sobre os campeonatos das modalidades amadoras.



A9. Obrigações do Serviço Público de Rádio

A9.18. Inclusão das emissões de programas que divulguem atividades nas áreas da saúde, educação, igualdade de género, defesa do consumidor e ambiente, ou outras de interesse público

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, as rádios do Grupo RTP tiveram a preocupação de incluir nas suas grelhas de emissão programas que divulguem atividades nas áreas da saúde (ex.: conteúdos sobre o ébola, a cólera e a SIDA e o "Boletim de Saúde" na Antena1 e RDP África), educação (ex.: "O Jogo da Língua", "Palavra do Dia", "Não Há Duas Sem Três" e "Os Dias do Futuro" na Antena1 e RDP África), igualdade de género (ex.: Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego – CITE - na Antena1), defesa do consumidor (ex.: "Direto ao Consumidor" na Antena1) e ambiente (ex.: "1 Minuto para a Terra" na Antena1, "Meio Ambiente" na Antena1 Madeira, "Zona Verde" na Antena1 Açores e "Emissão especial sobre o ambiente" na RDP África).



A10. Obrigações de Multimédia

A10.1. Manutenção de plataforma tecnológica que permita a difusão de conteúdos sonoros e / ou audiovisuais e prestação de serviços multimédia (informativa, educativa, formativa, cultural e de entretenimento)

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP manteve uma plataforma tecnológica que permite a difusão de conteúdos sonoros ou audiovisuais e prestação de serviços multimédia (informativa, educativa, formativa, cultural e de entretenimento).

A RTP desenvolveu várias iniciativas através da Direção de Multimédia verificando-se a aposta RTP nas plataformas tecnológicas garantindo uma equipa de profissionais alocada ao desenvolvimento da vertente digital na empresa.



A10. Obrigações de Multimédia

A10.2. Disponibilização de transmissão simultânea ou diferida de programas de rádio através da *internet*

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP garantiu a transmissão simultânea ou diferida de programas de rádio através da *internet* com a aplicação RTP Play, que permite a visualização simultânea ou diferida de programas de rádio da Antena1, Antena2, Antena3, RDP Internacional, RDP África, RDP Açores e RDP Madeira.



A10. Obrigações de Multimédia

A10.3. Disponibilização de transmissão simultânea ou diferida de programas de televisão através da *internet*

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP garantiu a transmissão simultânea ou diferida de programas de televisão através da *internet* com a aplicação RTP Play que permite a visualização simultânea ou diferida de programas de televisão da RTP1, RTP2, RTP3, RTP Memória, RTP Internacional, RTP África, RTP Açores e RTP Madeira.

A10. Obrigações de Multimédia

A10.4. Disponibilização de serviços e conteúdos audiovisuais através da *internet* especialmente concebidos e organizados para o meio

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP disponibilizou um conjunto de serviços e conteúdos audiovisuais através da *internet* especialmente concebidos e organizados para o meio. A RTP apostou na vertente digital através de:

- Disponibilização de novos sítios de programas ("Got Talent Portugal", "A Praça", "Agora Nós", "The Big Picture" e "Agora Escolha");
- Desenvolvimento de aplicações de programas ("The Voice Portugal" e "The Big Picture");
- Promoção de emissões exclusivas para mostrar bastidores, em coordenação com uma estratégia multiplataforma desenhada para computadores, aplicações móveis e redes sociais (ex.: "Festival da Canção" e "The Voice Portugal");
- O RTP Play serviu de palco a transmissões apenas realizadas através da *internet*, como Campeonato do Mundo de Ciclismo, a conferência "Os números por outras palavras", o debate com todos os candidatos das Eleições Legislativas 2015, a transmissão dos concertos do Palco Antena3 no "Super Bock Super Rock" e o "Angola Music Awards 2015".



A10. Obrigações de Multimédia

A10.5. Disponibilização de conteúdos a pedido individual do utilizador

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP garantiu a disponibilização das funcionalidades que permitem ao utilizador visionar os conteúdos do seu interesse. O RTP Play permite a visualização de conteúdos de informação, ficção, entretenimento e infantil *on demand* por parte do público.

A10. Obrigações de Multimédia

A10.6. Cumprimento dos requisitos estabelecidos para o sítio de *internet*: informação sobre a missão, constituição, funcionamento e atividades, código de conduta e ética e informação exigida pela legislação aplicável

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP cumpriu os requisitos estabelecidos para o sítio de *internet* garantindo a disponibilização da informação sobre os seguintes separadores:

- Missão da RTP;
- Constituição da RTP e organograma;
- Funcionamento e Atividades desenvolvidas;
- Código de Ética;
- Lei da Televisão e Rádio;
- Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão e Rádio;
- Outra legislação aplicável.



A10. Obrigações de Multimédia

A10.7. Desenvolvimento de estudos para lançamento de serviços e funcionalidades, com recurso à *internet*, que sejam interativos e vocacionados para a educação

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP desenvolveu a plataforma Ensina RTP que disponibiliza conteúdos educativos e formativos para o público de diversas idades. O Ensina RTP está disponível através da *internet* e dispõe vários conteúdos e *dossiers* temáticos de interesse para os cidadãos.



A10. Obrigações de Multimédia

A10.8. Desenvolvimento de parcerias com entidades públicas ou privadas vocacionadas para a educação para elaboração dos estudos supracitados

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP desenvolveu o portal Ensina RTP em parceria com o Ministério da Educação.

No Ensina RTP é possível aceder vídeos, áudios, fotos, textos e infografias produzidos pelo serviço público de rádio e televisão nos últimos anos. O Ensina RTP integra também uma área infantil onde os mais pequenos podem encontrar músicas, jogos e vídeos. Os conteúdos disponibilizados são destinados a alunos do ensino básico e secundário, pais e professores.



A10. Obrigações de Multimédia

A10.9. Disponibilização de documentos sonoros e audiovisuais para promoção de memória coletiva

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015 a RTP disponibilizou através do Museu Virtual da RTP e o sítio do Arquivo, documentos sonoros e audiovisuais para a promoção de memória coletiva que permitem o acesso dos cidadãos a conteúdos marcantes e históricos.



A10. Obrigações de Multimédia

A10.10. Disponibilização de documentos sonoros e audiovisuais para reforço da identidade nacional

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP disponibiliza os documentos sonoros e audiovisuais para reforço da identidade nacional através das plataformas do Museu Virtual RTP e do Ensina RTP. Além disso a Direção de Multimédia disponibiliza conteúdos de várias temáticas (sociais, políticas, culturais, desportivas), tais como "Eleições Livres aos 40 anos", "Memórias da Revolução"; "Extrema Esquerda - porque não fizemos a revolução" e "80 Anos de Rádio" que reforçam a identidade nacional.



A10. Obrigações de Multimédia

A10.11. Adequação e crescimento do serviço de Multimédia

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP desenvolveu as iniciativas necessárias para implementar uma estratégia de adequação e crescimento dos serviços disponibilizados em plataformas digitais.

A Direção de Multimédia garantiu um aumento das visitas, *pageviews* e visitantes por parte do público relativamente ao sítio da RTP e suas aplicações.

Além disso a Direção de Multimédia adequou os serviços tradicionais da RTP disponibilizando-os através da *internet* de modo a serem acedidos pelo público através de dispositivos móveis.



A11. Obrigações Institucionais

A11.1. Garantir a colaboração dos órgãos sociais e dos responsáveis pelas áreas da programação e da informação com o Conselho de Opinião

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com os dados disponibilizados, em 2015 não foram identificadas evidências da inexistência da promoção de colaboração entre os órgãos sociais e os responsáveis pelas áreas da programação e informação, com o Conselho de Opinião.



A11. Obrigações Institucionais

A11.2. Disponibilização dos meios administrativos e técnicos para o funcionamento do Conselho Geral Independente

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015 a RTP assegurou os meios administrativos e técnicos para o exercício das funções do CGI. A RTP disponibiliza meios de comunicação (*e-mail* e extensões telefónicas) e uma sala de trabalho para o órgão realizar as suas funções.

No início de 2015 foi criado o secretariado técnico de apoio ao Conselho Geral Independente, que ficou na dependência deste órgão, bem como um conjunto de quadros técnicos da RTP para colaborar com o mesmo.



A11. Obrigações Institucionais

A11.3. Disponibilização dos meios administrativos e técnicos para o desempenho das funções dos Provedores do Serviço Público de Rádio e de Televisão

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, foram assegurados os recursos administrativos e técnicos para o desempenho das funções do Provedor do Telespectador e do Provedor do Ouvinte através do gabinete de apoio aos provedores.

Os Provedores participaram na produção dos programas "A Voz do Cidadão" e "Em Nome do Ouvinte". Estes programas asseguraram a articulação entre os provedores e as estruturas da RTP e garantiu o funcionamento dos canais de comunicação com os ouvintes e telespectadores, assegurando a resposta em tempo útil à mensagens recebidas e o tratamento das questões colocadas.



A11. Obrigações Institucionais

A11.4. Colaboração dos órgãos sociais e colaboradores, em especial os responsáveis pelas áreas da programação e da informação, com os Provedores

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Não foram identificadas evidências da inexistência de colaboração dos órgãos sociais e colaboradores, em especial os responsáveis pelas áreas da programação e informação, com os Provedores.

Contudo, não foi possível validar com os Provedores do Ouvinte e do Telespectador todos os pontos subjacentes ao indicador por razões externas ao projeto de avaliação do cumprimento do serviço público da RTP.



A11. Obrigações Institucionais

A11.5. Colaboração e disponibilização de meios administrativos e técnicos para o funcionamento do órgão consultivo dos parceiros da Administração Pública, dos agentes culturais e da sociedade civil

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, não foram identificadas evidências sobre a ausência de colaboração e disponibilização de meios administrativos e técnicos para o funcionamento do órgão consultivo dos parceiros da Administração Pública, dos agentes culturais e da sociedade civil.

A RTP desenvolveu protocolos e colaborações com agentes culturais e com entidades da sociedade civil que permitiram a transmissão de programas em parceria (ex.: Academia de Cinema em "Prémios Sophia", Universidade 2.0 em "Ciência 2.0", Instituto Nacional para a Reabilitação em "Consigo").



A11. Obrigações Institucionais

A11.6. Promoção da cooperação, intercâmbio e a troca de experiências com entidades congêneres europeias e mundiais

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP promoveu a cooperação, intercâmbio e a troca de experiências com entidades congêneres europeias e mundiais.

A participação da UER é um grande foco de intercâmbio entre a RTP e outros *broadcasters* públicos.

Adicionalmente, a RTP manteve as relações com entidades dos PALOPs e de Timor com quem colabora regularmente.

As boas relações desenvolvidas provenientes do compromisso e participação da RTP permitiram o reforço do posicionamento da empresa junto da UER, a emissão de conteúdos a custo zero, o envolvimento em projetos como coprodução, emissões especiais com convidados estrangeiros, entre outras vantagens.

A RTP, no âmbito da participação internacional e valorização da sua marca, candidatou-se um conjunto de programas a prémios internacionais na indústria dos media.



A11. Obrigações Institucionais

A11.7. Atuação conforme as orientações definidas pelas instâncias internacionais competentes, em particular as que vinculam o Estado Português

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, não foram identificadas não conformidades da RTP relativas às orientações definidas pelas instâncias internacionais competentes, em particular as que vinculam o Estado português.

A RTP acompanhou a evolução dos principais *dossiers* relativos ao setor audiovisual europeu e da legislação europeia na matéria. A RTP cumpre orientações definidas pelas instâncias internacionais competentes estando representada na UER e participa nos processos consultivos que antecedem as diretivas e regulamentos europeus. A RTP também acompanha consultas públicas que antecedem legislação nacional.



A11. Obrigações Institucionais

A11.8. Cumprimento das decisões e recomendações emitidas da ERC

Classificação

Criticidade

Cumpre Parcialmente

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP cumpriu parcialmente as decisões e recomendações emitidas pela ERC uma vez que o cumprimento do Plano Plurianual da ERC teve uma taxa de sucesso de 56%. Relativamente às deliberações da ERC sobre processos que envolveram a RTP não existem evidências que permitam inferir o não cumprimento dessas deliberações por parte da RTP. Além disso a ERC emitiu pareceres sobre as nomeações de diretores da RTP sendo que alguns pareceres endereçaram recomendações diretas à RTP.



A11. Obrigações Institucionais

A11.9. Promoção e transmissão das obras financiadas através de contratos e protocolos, no âmbito da relação com o ICA e outras entidades congéneres

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP promoveu e transmitiu 45 obras financiadas através de contratos e protocolos no âmbito da relação com o ICA e outras entidades congéneres. Comparativamente com o ano de 2014, em 2015 foram transmitidos menos conteúdos financiados pelo ICA, no entanto a RTP aumentou a dispersão dessas obras por um maior número de serviços de programas do Grupo. A RTP, além de transmitir as obras financiadas pelo ICA, também desenvolveu iniciativas de promoção dessas obras.



A11. Obrigações Institucionais

A11.10. Promoção da colaboração com a Administração Pública e entidades da sociedade civil, nomeadamente organismos e serviços sob tutela dos membros do governo responsáveis pela Educação e Cultura

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP promoveu a colaboração com a Administração Pública e entidades da sociedade civil, nomeadamente organismos e serviços sob tutela dos membros do governo responsáveis pela Educação e Cultura.

A RTP desenvolveu um conjunto de ações com entidades como a Fundação Calouste Gulbenkian, a Escola Superior de Educação ou a Casa da Música, que desenvolvem a educação e cultura em Portugal.



A12. Produção Interna

A12.1. Organização da estrutura interna de produção, garantindo o papel de regulador e potenciador de um mercado de produção diversificado e competitivo

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP adotou uma política potenciadora de um mercado de produção diversificado e competitivo através de iniciativas de financiamento de produtores, aposta em novos talentos, consultas de conteúdos realizados por produtores, aposta no desenvolvimento da ficção nacional, entre outras. Além disso, a RTP desenvolveu iniciativas de produção interna dispersando a sua produção geograficamente e envolvendo-se em projetos de ficção e documentários com entidades externas.



A12. Produção Interna

A12.2. Promoção da indústria de produção criativa audiovisual independente, aberta, transparente e não discriminatória

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

No decorrer do ano de 2015 registou-se, face a 2014, um aumento da diversificação de produtores independentes nacionais contratados (24,4%), verificando-se um ligeiro decréscimo (5,4%) no número de conteúdos adquiridos.

O aumento do número de produtores independentes a quem a RTP adquiriu conteúdos reflete a política da RTP como regulador do mercado que promove a diversificação dos produtores com que estabelece negócios. Não foram identificadas evidências em 2015 da ausência de transparência nos negócios estabelecidos com a indústria da produção criativa audiovisual independente.

Adicionalmente, a RTP emitiu nos diferentes serviços de programas 17.472 horas de produção externa, verificando-se um aumento de 2,2%, face a 2014.

A12. Produção Interna

A12.3. Construção e manutenção de um núcleo de editores de conteúdos especialistas por género de programação

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP garantiu um núcleo de editores de conteúdos especialistas por géneros de programação. A Direção de Desenvolvimento de Conteúdos conta a nível interno com 7 profissionais responsáveis de área para os diferentes géneros: documentário, entretenimento, eventos, infantis e juvenis, institucionais, inovação e imagem/ grafismo. Na área da ficção, e de acordo com a grande aposta da RTP1 nesta área, a RTP conta com o apoio de 2 consultores externos para a ficção nacional e estrangeira. Relativamente às autopromoções, a RTP garante uma pessoa responsável pelo desenvolvimento desta área.



A12. Produção Interna

A12.4. Construção e manutenção de um núcleo de criatividade para o desenvolvimento de novas ideias e formatos audiovisuais

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP garantiu um núcleo de criatividade para o desenvolvimento de novas ideias e formatos audiovisuais. No âmbito do desenvolvimento de conteúdos a área da inovação desenvolve, desde a sua criação, a pedido e em permanente articulação com as direções de serviços de programas, diferentes conteúdos, nomeadamente com a exploração de novos formatos, e diferentes olhares e interpretações que representem o espírito contemporâneo dos diferentes públicos, aprofundando a convergência de plataformas de distribuição, através da criatividade e do experimentalismo audiovisual. Assim, esta área conta com profissionais em Lisboa (3 internos e 14 colaboradores externos especializados) e no Porto (5 internos e 3 colaboradores externos especializados).



A13. Investimento em Produção Cinematográfica e Audiovisual Independente

Classificação

Não Aplicável

Criticidade

Não Aplicável

Racional de Suporte à Avaliação

A análise desta categoria encontra-se detalhada no Estudo 5 – Investimento em Produção Cinematográfica e Audiovisual Independente.



A14. Cobertura do Território Nacional

A14.1. Assegurar através da rede própria de difusão de rádio a integral cobertura do território nacional, com o menor custo possível

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015 a RTP assegurou através da rede própria de difusão de rádio a cobertura integral do território nacional tendo diminuído em 3,7% os custos de emissão de rádio.

A RTP, além de garantir a cobertura, promoveu a resolução de problemas na rede de emissão de rádio endereçando os contactos realizados pelos ouvintes relacionados com aspetos técnicos da emissão de rádio. Comparando os anos 2014 e 2015, verifica-se uma redução dos contactos / reclamações efetuados pelos ouvintes face a 2014 (de 187 para 86).



A14. Cobertura do Território Nacional

A14.2. Procurar assegurar junto da entidade responsável pela difusão do sinal de televisão a integral cobertura do território nacional, com o menor custo possível

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP assegurou, com recurso às infraestruturas da MEO, a difusão de televisão e dos seus serviços de programas através da TDT incorrendo num custo anual, sem alterações entre 2014 e 2015. A transmissão internacional de televisão é assegurada com recurso ao aluguer de satélites permanentes, nesse campo, a RTP diminuiu os custos do aluguer dos satélites em 13,3%.

A RTP, através da Direção de Engenharia, Sistemas e Tecnologia, recebeu em 2014, 827 contactos dos telespectadores sobre problemas técnicos. Os contactos que foram efetuados incidiram sobre a televisão por satélite e a TDT. Comparativamente com 2014, o número de contactos em 2015 diminuiu situando-se nos 308, incidindo primordialmente sobre os mesmos temas que em 2014.



A15. Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

A15.1. Acompanhamento das tecnologias, técnicas e equipamentos mais adequados ao cumprimento do serviço público de televisão, tendo em conta as recomendações e/ou decisões das organizações internacionais designadamente a União Europeia da Radiodifusão

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, não houve nenhuma situação enquadrável no âmbito da tecnologia implementada ou apresentada ao regulador após recomendação da UER. A RTP como membro fundador da UER valoriza e procura sempre que tal seja possível implementar as recomendações emanadas desta entidade, considerando que refletem as melhores praticas do setor. O ano de 2015 foi marcado pelo investimento em reequipamento nas áreas da televisão tendo sido realizadas as seguintes iniciativas que permitiram a inovação da televisão da RTP ao desenvolvimento tecnológico:

- Modernização das delegações regionais nacionais, em especial com a introdução de sistemas de captura, edição e emissão de vídeo em ficheiro;
- Estabelecimento de um plano de migração de suporte *Linear Tape-Open* (LTO) de LTO 4 para LTO 6 tecnologia de armazenamento de dados em fita magnética, e de procedimentos para a correção de anomalias identificadas no arquivo;
- Para melhorar e agilizar as operações fora das instalações da RTP, foi também projetado e montado um sistema de digitalização de imagem, gravação, edição e emissão em disco rígido totalmente transportável;
- Passagem do formato de imagem dos conteúdos de Informação para 16:9.



A15. Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

A15.2. Acompanhamento das tecnologias, técnicas e equipamentos mais adequados ao cumprimento do serviço público de rádio, tendo em conta as recomendações e/ou decisões das organizações internacionais designadamente a União Europeia da Radiodifusão

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, não houve nenhuma situação enquadrável no âmbito da tecnologia implementada ou apresentada ao regulador após recomendação da UER. A RTP como membro fundador da UER valoriza e procura sempre que tal seja possível implementar as recomendações emanadas desta entidade, considerando que refletem as melhores praticas do setor. Contudo, no ano de 2015 a Direção de Engenharia, Sistemas e Tecnologia desenvolveu um conjunto de iniciativas para desenvolver a rádio da RTP de acordo com as ferramentas tecnológicas do setor. Enunciam-se as seguintes iniciativas:

- Remodelação da área de continuidade de emissão, completando a montagem da nova série multicanal e instalação dos novos equipamentos de emissão;
- Fim do estudo de qualidade do áudio na rádio, elaborado em colaboração com o INESC e início da implementação das medidas de melhoria apontadas;
- Conclusão dos trabalhos de avaliação no terreno (Continente) da qualidade de receção e índice de cobertura real da rede de emissores de FM.



A16. Publicidade

A16.1. Período de publicidade comercial inferior a 6 minutos por hora, na RTP1

Classificação

Cumpre Parcialmente

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a duração média dos *breaks* comerciais foi 4 minutos e 18 segundos.

A RTP teve períodos de publicidade comercial que foram superiores a 6 minutos por hora na RTP1. A Direção Comercial realiza um balanço mensal sobre a publicidade comercial identificando as ocorrências em que haja publicidade comercial superior a 6 minutos por hora na RTP1, e justificando as razões desse excesso de publicidade.



A16. Publicidade

A16.2. Ausência de publicidade comercial na RTP2

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015 a RTP2 não transmitiu publicidade comercial cumprindo integralmente com as obrigações previstas no CCSP.



A16. Publicidade

A16.3. Serviços de programas distribuídos em acesso não condicionado livre (exceto RTP1, RTP2, RTP Açores e Madeira) tendencialmente não financiados por publicidade comercial

Classificação

Não Aplicável

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, apenas os serviços de programas RTP1, RTP2, RTP Açores e RTP Madeira do Grupo RTP se encontram disponíveis na Televisão Digital Terrestre (TDT), não sendo aplicável a avaliação deste indicador.



A16. Publicidade

A16.4. Ausência de publicidade comercial nas diferentes estações de rádio

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, as rádios do Grupo RTP não emitiram publicidade comercial durante a sua emissão, cumprindo integralmente com as obrigações previstas no CCSP.



A16. Publicidade

A16.5. Transmissão de publicidade institucional, relativa à promoção de produtos, serviços ou fins de interesse público e cultural, dentro dos limites legalmente admissíveis

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, os serviços de programas da RTP transmitiram 3.001 campanhas institucionais na televisão e 45 nas estações da rádio, com retorno comercial, que promoveram produtos e serviços ou fins de interesse público e cultural. Todas as campanhas de publicidade institucional com retorno comercial cumpriram as regras para a publicidade institucional definidas, tendo descontos médios de 95% na rádio e 99,3% na televisão, de acordo com a legislação em vigor.



A16. Publicidade

A16.6. Atribuição de desconto igual ou superior a 85% do custo comercial à publicidade institucional

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, as campanhas de publicidade institucional transmitidas nos serviços de programas de televisão e rádio do Grupo RTP foram disponibilizadas com a atribuição de um desconto igual ou superior a 85% do custo comercial. Todas as campanhas de publicidade institucional com retorno comercial cumpriram as regras para a publicidade institucional definidas, tendo descontos médios de 95% na rádio e 99,3% na televisão, de acordo com a legislação em vigor.



A16. Publicidade

A16.7. Identificação da publicidade institucional como tal

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, as campanhas de publicidade institucional cumpriram as regras para a publicidade institucional definidas pela RTP.

De acordo com as regras da RTP relativas à publicidade institucional, todas as bobines/material para emissão de campanhas de carácter institucional têm de conter a seguinte identificação no início do *spot* conforme as características técnicas discriminadas:

- Designação: PUB (15 linhas- branco- *bold* 7%) INSTITUCIONAL (10 linhas-branco- *bold* 7%);
- Colocação: canto superior direito (tabelado à direita);
- Fonte: *Gill sans light*;
- Duração: primeiros 3 segundos do *spot*.



A16. Publicidade

A16.8. Acordos de patrocínios de acordo com a legislação em vigor

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015 o Grupo RTP estabeleceu um total de 736 acordos de patrocínios de acordo com a legislação em vigor. Estes patrocínios foram acordados para 7 serviços de programas de televisão do Grupo RTP.

Não foi possível recolher informação relativa aos acordos de patrocínios estabelecidos para os serviços de programas de rádio RTP.

A17. Arquivos Sonoros e Audiovisuais

A17.1. Manutenção em arquivo dos registos sonoros e audiovisuais

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP, através da Direção do Arquivo garantiu a manutenção em arquivo dos registos sonoros e audiovisuais que estão enquadrados no património da empresa. O trabalho desenvolvido pelo arquivo permitiu: um aumento e respetiva satisfação de pedidos internos, um aumento do número de horas de restauro digital efetuado, um aumento do número de horas de arquivo permanente e um aumento do número de conteúdos disponibilizados no portal RTP Arquivo.

Em 2015 a RTP iniciou o processo de candidatura e financiamento pelo COMPETE2020 para o desenvolvimento do P.A.R., Portal de Arquivo RTP, um sítio de acesso público ao arquivo RTP com funcionalidades e capacidades que asseguram um acesso fácil e eficiente a conteúdos e serviços, devidamente catalogados, contextualizados e organizados em grandes coleções temáticas, contendo não só materiais audiovisuais provenientes de rádio e televisão, mas também documentos ou fotografias relevantes.



A17. Arquivos Sonoros e Audiovisuais

A17.2. Política arquivista interna com critérios definidos pelos responsáveis da programação de acordo com as disposições legais aplicáveis em matéria de arquivos de interesse público ou de depósito geral

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP garante uma política arquivista interna com critérios definidos aplicáveis em matéria de arquivos de interesse público ou de depósito geral.

Todo o material que é exibido pela RTP é guardado em arquivo permanente (quer produção própria quer a externa com direitos). Neste âmbito, são também selecionados pela equipa de arquivistas os originais de informação captados pela produção própria, com potencial utilização em peças futuras.

Anualmente são selecionadas cerca de 8.000 horas de novos conteúdos, resultantes da produção própria, coproduções e aquisições com direitos totais. Todos os novos conteúdos arquivados são alvo de tratamento documental adequado à posterior pesquisa e recuperação, sendo o nível de profundidade do tratamento documental estabelecido em função da importância e potencial reutilização futura, desde catalogação simples com datas, títulos e processos até descrição pormenorizada das imagens e indexação por palavra chave.

A seleção diária do material para arquivo permanente é feita em linha com a experiência da equipa de arquivistas e em grande articulação com os jornalistas, que tecem recomendações sobre material a arquivar.



A17. Arquivos Sonoros e Audiovisuais

A17.3. Comunicação aos titulares dos direitos de autor de obras para a qual não detenha direitos de difusão mantidas em arquivo para além do prazo exigido por lei ou decisão judicial no âmbito da gravação e guarda temporária das emissões

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP garante o cumprimento do processo de arquivamento de obras de acordo com os direitos de difusão uma vez que um dos parâmetros da política arquivista da RTP diz respeito aos direitos de difusão. A RTP estipulou que só coloca em arquivo obras e conteúdos dos quais detém todos os direitos de difusão, não sendo colocada a hipótese de arquivo das restantes obras.

De acordo com os dados da política arquivista da RTP acima referidos, a RTP não tem necessidade de comunicar aos titulares dos direitos de autor de obras para poder arquivar essas mesmas obras.



A17. Arquivos Sonoros e Audiovisuais

A17.4. Existência, organização e manutenção de um inventário do material em arquivo

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP garante a existência, organização e manutenção de um inventário do material em arquivo permitindo através de uma vasta equipa de profissionais a catalogação e tratamento do material audiovisual que está enquadrado no espólio da RTP. A Direção do Arquivo desenvolveu várias iniciativas de monitorização de eficiência do trabalho desenvolvido e de formação de profissionais, promovendo a melhoria contínua e um processo de arquivo com qualidade superior.



A17. Arquivos Sonoros e Audiovisuais

A17.5. Disponibilização de acesso aos arquivos sonoros e audiovisuais após requerimento e mediante comprovação da utilização pretendida

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP garante e disponibiliza o acesso aos arquivos sonoros e audiovisuais ao público e entidades que pretendam ter esse acesso. O número de pedidos de acesso ao arquivo diminuíram em 2015 mas o número de pedidos externos satisfeitos aumentou quando comparado com 2014. Dentro das restrições legais e de política de arquivo, a RTP apenas recusa o fornecimento de imagens de arquivo quando não é titular dos direitos necessários para a utilização pretendida pelo “cliente”.



A17. Arquivos Sonoros e Audiovisuais

A17.6. Disponibilização de acesso aos arquivos sonoros e audiovisuais, de acordo com a tabela de preços em vigor

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP disponibiliza o acesso aos arquivos sonoros e audiovisuais de acordo com uma tabela de preços para os serviços de arquivo. A Direção do Arquivo garante toda a informação sobre a tabela de preços, os termos e as condições e os formulários de requisição no sítio institucional da RTP.

Em 2015, o acesso ao arquivo gerou receitas inferiores às registadas em 2014, ainda que os pedidos externos que foram aprovados tenham sido superiores. O arquivo da RTP mantém um papel importante no fornecimento de informação da RTP tanto internamente como para pessoas e entidades externas.



A17. Arquivos Sonoros e Audiovisuais

A17.7. Fundamentação por escrito da decisão de recusa de disponibilização de material em arquivo

Classificação

Cumpre Parcialmente

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP garante a fundamentação de todos os pedidos de acesso ao arquivo efetuados por pessoas/ entidades externas. Contudo, considerando o modelo atual de acesso ao arquivo RTP, via *e-mail* e / ou via telefónica, nem sempre as recusas de acesso tem fundamentação escrita.

A17. Arquivos Sonoros e Audiovisuais

A17.8. A tabela de preços tem em conta a natureza das consultas e utilizações, distinguindo fins comerciais, produção de obras cinematográficas ou audiovisuais ou fins culturais, educativos ou de investigação

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP disponibiliza no seu sítio institucional a tabela de preços em vigor que tem em conta a natureza das consultas e utilizações, distinguindo fins comerciais, produção de obras cinematográficas ou audiovisuais ou fins culturais, educativos ou de investigação.

A tabela de preços da RTP encontra-se segmentada nos seguintes grandes grupos:

- Licenciamento de imagens e sons (extratos) do arquivo audiovisual da RTP;
- Serviços de arquivo;
- Licenciamento de imagem fixa.



A17. Arquivos Sonoros e Audiovisuais

A17.9. Submissão da tabela de preços em vigor à homologação aos membros do Governo responsáveis pelas áreas de Finanças e da Comunicação Social, anterior à sua publicação, assim como as respetivas atualizações

Classificação

Criticidade

Cumpre

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP submeteu a tabela de preços em vigor à homologação dos membros do Governo responsáveis pelas áreas de Finanças e da Comunicação Social, antes do início da sua utilização.



A17. Arquivos Sonoros e Audiovisuais

A17.10. Publicação da tabela de preços em vigor no sítio institucional, assim como as respetivas atualizações

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP disponibiliza no seu sítio institucional a tabela de preços em vigor sobre os serviços do arquivo permitindo a livre consulta por parte do público / entidades externas.



A17. Arquivos Sonoros e Audiovisuais

A17.11. Cumprimento das disposições legais em matéria de direitos de autor e de direitos conexos na utilização das obras em arquivo, e respetiva notificação aos titulares dos direitos de autores em casos não conforme/ utilização abusiva

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP não arquiva, utiliza ou cede cópias dos conteúdos que não tenha os direitos totais, não sendo mantidas em arquivo obras sem os direitos de utilização.

Existe um procedimento interno que garante a eliminação de conteúdos não conformes. Mensalmente, são identificadas as obras cujo contrato termina em 3 meses ou cujas emissões permitidas tenham sido atingidas, sendo encaminhadas para os responsáveis de conteúdos para que decidam a eliminação ou renegociação de contrato.



A18. Obrigações Museológicas

A18.1. Manutenção de uma coleção museológica estável

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP disponibilizou uma coleção museológica diversificada garantindo o acesso do público ao espólio histórico do desenvolvimento da rádio e televisão em Portugal. De acordo com os dados da RTP, verificou-se o aumento do número de visitantes na coleção visitável, no museu virtual e na reserva visitável. O aumento refletido no número de visitantes é o resultado da promoção de iniciativas do núcleo museológico que desenvolveram e promoveram a coleção e as peças históricas da RTP. O núcleo museológico desenvolveu um trabalho contínuo de atualização das obras que constam na biblioteca da RTP, na sistematização diária de notícias da RTP, na disponibilização de *dossiers* temáticos e no apoio à investigação e consulta de documentos históricos.



A19. Cooperação

A19.1. Manutenção de relação de cooperação e intercâmbio com a UER e outras organizações internacionais

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP garantiu o desenvolvimento de diversas ações de cooperação com a UER e outras organizações internacionais que permitiram vantagens para o funcionamento da RTP. As boas relações estabelecidas com órgãos da UER e com outros *Broadcasters* internacionais permitiram a articulação de novos conteúdos a custo zero e participações em direto de especialistas provenientes de outras organizações internacionais. Para além do que já foi referido, a RTP garantiu a sua representação e participação em reuniões internacionais para a UER.



A19. Cooperação

A19.2. Manutenção de relação de cooperação e intercâmbio com entidades estrangeiras ligadas à radiodifusão, para negociação de acordos, privilegiando entidades de países de língua portuguesa

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP manteve as relações de cooperação com *Broadcasters* públicos dos países africanos de língua portuguesa alocando recursos financeiros, humanos e técnicos que permitissem o desenvolvimento das atividades de rádio e televisão nos países de língua portuguesa. As delegações que estão sediadas nos países de língua portuguesa têm um forte papel no apoio fornecido aos *Broadcasters* locais.

A19. Cooperação

A19.3. Cooperação com os países de língua portuguesa ao nível da informação, da produção e do intercâmbio de programas, da formação e apoio técnico, produção e difusão de emissões internacionais, de acordo com os programas financiados pela instâncias competentes e ao abrigo de protocolos firmados com os respetivos Estados

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP cooperou diretamente com os países de língua portuguesa realizando ações enquadradas em protocolos de cooperação, principalmente com os países africanos de língua portuguesa, ao nível da disponibilização de informação, da produção e do intercâmbio de programas, da formação e apoio técnico e da produção e difusão de emissões internacionais. Sistematizam-se de seguida algumas das ações promovidas:

- Estabelecimento de bases para novas formações a executar em Cabo Verde e São Tomé e Príncipe;
- Colaboração com o Governo guineense para o processo de modernização do estúdio e cenografia de informação da RTGM;
- Instalação de equipamentos e formação de técnicos em Timor-Leste;
- Reparação e manutenção de equipamento técnico proveniente dos *Broadcasters* públicos dos PALOP, numa lógica de assistência técnica contínua;
- Promoção de campanhas de saúde pública, de prevenção e de ação cívica nos PALOP e em Portugal.



A19. Cooperação

A19.4. Cooperação com Macau, no quadro dos acordos estabelecidos

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Realizaram-se iniciativas referentes à cooperação com Macau no âmbito da transmissão de conteúdos da RTP.

O Canal Macau emite 24 horas por dia. Nos dias úteis, a emissão própria tem uma duração média de nove horas, sendo que as restantes 15 horas foram preenchidas com a emissão da RTP Internacional. Ao fim-de-semana e feriados, a emissão própria tem uma duração de 14 horas e a emissão da RTP Internacional, dez horas.

Em 2015 a RTP manteve em atividade a sua delegação na região e recebeu um grupo de estudantes de Macau nas suas instalações.

ESTUDO 2

MISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

O presente estudo tem como objetivo a análise e avaliação do cumprimento da missão de serviço público de rádio e televisão, de acordo com a definição da legislação em vigor, tendo em conta os conteúdos transmitidos pela RTP, identificados pelas diferentes Direções de Conteúdos, assim como a perceção do público à prestação do serviço por parte da mesma.





B1. Contribuir para a informação, formação e entretenimento do público

B1.1 - Disponibilização de programas de informação

Classificação

Criticidade

Cumpre

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP garante a disponibilização de programas de informação ao público através da Rádio, Televisão e sítio RTP, tendo-se identificado um conjunto de ações desenvolvidas em 2015 no sentido de potenciar a oferta deste tipo de conteúdos, destacando-se o *re-brand* da RTP Informação e a introdução de novos conteúdos em rádio (ex. "Só neste País", Antena1), televisão (ex. "As Palavras e os Atos", RTP1), e multimédia (ex. "O Essencial", *newsletter* sítio RTP), sublinhando-se ainda a existência de uma página no sítio RTP inteiramente dedicada a este tipo de conteúdos.

De acordo com o Relatório de Regulação da ERC em 2015, a função "informar" ocupou 36%, 56,1% e 95,6% do tempo de emissão da RTP1, RTP2 e RTP3, respetivamente. Relativamente à rádio, consta no referido documento que em 2015 a função "informar" ocupou cerca de 48,3%, 21,7% e 10,9% do tempo de emissão da Antena1, Antena2 e Antena3 respetivamente.



B1. Contribuir para a informação, formação e entretenimento do público

B1.2 - Disponibilização de programas de formação

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP assegura a disponibilização de programas de cariz formativo ao público através da Rádio, Televisão e sítio RTP, tendo-se identificado um conjunto de ações desenvolvidas em 2015 no sentido de aumentar a oferta deste tipo de conteúdos, destacando-se a introdução de novos conteúdos em rádio (ex. "Mundo ao Ouvido", Antena1), televisão (ex. "Sabe ou não sabe", RTP1) e, na vertente multimédia, o desenvolvimento do portal "Ensina RTP", através do aumento do envolvimento com as escolas e disponibilização de cerca de 2.000 artigos.

De acordo com o Relatório de Regulação da ERC em 2015, a função "formar" ocupou 1,4%, 8,3% e 0,1% do tempo de emissão da RTP1, RTP2 e RTP3, respetivamente. Relativamente à rádio, consta no referido documento que em 2015 a função "informar" ocupou cerca de 2,6%, 1,0% e 0,7% do tempo de emissão da Antena1, Antena2 e Antena3 respetivamente.



B1. Contribuir para a informação, formação e entretenimento do público

B1.3 - Disponibilização de programas de entretenimento

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP garante o acesso ao público a programas de entretenimento através da Rádio, Televisão e sítio RTP, identificando-se um conjunto de ações desenvolvidas em 2015 para reforço da oferta deste tipo de conteúdos, nomeadamente a introdução de novos programas em rádio (ex. "Mais Novos que Nunca", Antena1), televisão (ex. "Donos Disto Tudo", RTP1), na vertente de multimédia, mencionando-se neste contexto a *newsletter* "O Imperdível", com conteúdo de entretenimento, o lançamento das aplicações "App The Voice Portugal" e "App The Big Picture" e a preparação de emissões exclusivas no RTP Play para mostrar bastidores dos programas como "Festival da Canção" e "The Voice Portugal".

De acordo com o Relatório de Regulação da ERC em 2015, a função "entreter" ocupou 61,4%, 32,8% e 4,3% do tempo de emissão da RTP1, RTP2 e RTP3, respetivamente. Relativamente à rádio, consta no referido documento que em 2015 a função "entreter" ocupou cerca de 47,1%, 77,3% e 88,3% do tempo de emissão da Antena1, Antena2 e Antena3, respetivamente.



B2. Promover os valores do humanismo, da liberdade, do civismo, da cidadania, da solidariedade social e do debate democrático pluralista

B2.1 - Transmissão de conteúdos que foquem os valores do humanismo e da liberdade

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP assegurou em 2015 a emissão de vários conteúdos que reforçam os valores do humanismo e liberdade, referindo-se a título de exemplo os programas do Provedor do Ouvinte e do Provedor do Telespectador, que dão voz à liberdade de opinião dos cidadãos acerca do desempenho dos serviços de programas de rádio e televisão da RTP, “*Magazine Zig Zag*”, para crianças dos 6 aos 9 anos que promove os valores universais e “*Jogos Reais*”, concurso juvenil de jogos de piscina e terreno, baseados em livros infantis que promovem a liberdade e o respeito pelos outros e na vertente multimédia a disponibilização de conteúdos como “*Eleições Livres aos 40 anos*”, “*Memórias da Revolução*”, “*Legislativas 2015*”, “*Extrema Esquerda, porque não fizemos a revolução*”.



B2. Promover os valores do humanismo, da liberdade, do civismo, da cidadania, da solidariedade social e do debate democrático pluralista

B2.2 - Transmissão de conteúdos sobre a cidadania, a solidariedade social e o civismo

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP assegura a transmissão de conteúdos sobre cidadania, solidariedade social e o civismo, na rádio, televisão e no sítio RTP, tendo transmitido durante o ano 2015 diversos programas associados a estas temáticas, de entre os quais se destaca a cobertura transversal das eleições legislativas 2015, através da promoção de debates e a cedência de tempos de antena a candidatos, os programas “Direito ao consumidor” e “Maratona da Saúde” (Antena1) e “Sociedade Civil” (RTP2).

Na vertente multimédia, sublinha-se a existência de uma secção do portal “Ensina” inteiramente dedicada ao tema da cidadania.



B2. Promover os valores do humanismo, da liberdade, do civismo, da cidadania, da solidariedade social e do debate democrático pluralista

B2.3 - Transmissão de conteúdos de debate democrático que seja pluralista

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP assegurou a transmissão de conteúdos de debate democrático e pluralista, nos vários serviços de programas de televisão, rádio e no sítio RTP, promovendo a discussão sobre temas da atualidade política, social, económica e cultural, com a intervenção de diversas personalidades.

De referir que, em 2015, a RTP1 terminou a transmissão de espaços de opinião singular e de painel fixo de comentadores e criou um novo programa de debate político semanal, plural e diversificado, "As Palavras e os Atos", na RTP1. Adicionalmente, em televisão, referem-se outros exemplos como "Prós e Contras" (RTP1), "Debate Africano" (RTP África e RDP África), "O Direito e o Averso" e "Os Números e o Dinheiro" (RTP3).

Na rádio destaca-se neste âmbito o programa "Contraditório" (Antena1) e em multimédia menciona-se a disponibilização de debates das Eleições Legislativas 2015 na RTP Play, bem como a transmissão de emissões exclusivas de debates com todos os candidatos. A RTP assegurou a cobertura deste evento através de uma equipa de 14 profissionais que acompanhou as atividades das forças concorrentes, produziu jornais de campanha e entrevistou os líderes de todos os partidos e coligações.



B3. Promover os valores e direitos fundamentais vigentes nas ordens jurídicas europeia e nacional

B3.1 - Transmissão de conteúdos que elevam os valores e direitos fundamentais vigentes nas ordens jurídicas europeia e nacional

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP assegurou em 2015 transmissão de conteúdos que elevam os valores e direitos fundamentais nas ordens jurídicas europeia e nacional, incluindo na grelha programas que focam questões jurídicas de âmbito nacional e internacional, tais como "ABCDireito", na RTP2, programa de promoção e informação sobre os direitos dos cidadãos como portugueses e europeus, "O Direito e o Averso", na RTP3, que analisa os casos mais mediáticos da justiça portuguesa, "Consultório Jurídico" na RTP África, espaço para informar e dar respostas relacionadas com questões jurídicas aos ouvintes e ainda espaços informativos regulares de acompanhamento da atividade da Assembleia da República e do Parlamento Europeu, tais como "Eurodeputados" e "Parlamento".

É ainda de referir que, de entre os princípios que constam na legislação aplicáveis à televisão, diversidade e pluralismo surgem no ordenamento jurídico português e internacional sobre o audiovisual, sendo que o cumprimento do indicador B6.2 assegura o cumprimento deste princípio.

Adicionalmente, salienta-se que todos os programas incluídos nas grelhas dos serviços de programas da RTP pressupõem o respeito pelos valores e direitos fundamentais das ordens jurídicas europeia e nacional.



B4. Promover a língua e a cultura portuguesa, a lusofonia e os princípios comuns europeus, valorizar o saber e a diversidade, contribuindo para o esclarecimento dos públicos

B4.1 - Existência de tempo de antena para diferentes entidades da sociedade portuguesa

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP garante a existência de tempo de antena para diferentes entidades da sociedade portuguesa, de âmbito político e não político, em rádio e televisão, referindo-se a título de exemplo o programa de rádio "A Fé dos Homens", que assegura os tempos de emissão das confissões religiosas legalmente constituídas e reconhecidas pelo Estado, e os tempos de antena regulares em rádio e televisão de cariz político, incluindo os tempos de antena referentes às Eleições Legislativas de 2015.

A RTP cedeu um total de 6 horas e 29 minutos de tempo de antena em televisão a 53 entidades e 55 horas 37 minutos em rádio.



B4. Promover a língua e a cultura portuguesa, a lusofonia e os princípios comuns europeus, valorizar o saber e a diversidade, contribuindo para o esclarecimento dos públicos

B4.2 - Transmissão de conteúdos que promovem a língua e a cultura portuguesa e a lusofonia

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP assegura a transmissão de programas que promovem a língua e vários aspetos da cultura portuguesa e da lusofonia na rádio, televisão e no sítio RTP, abrangendo conteúdos como festas e tradições (ex. "Festa da Flor 2015" RTP1), principais eventos institucionais da democracia portuguesa (ex. Cerimónias Oficiais do 25 de Abril, na RTP Internacional e RTP África), espaços regulares de promoção da cultura portuguesa, programas de linguística (ex. "Páginas de Português" Antena2, "Palavra do Dia" Antena1), história ("Heróis de Portugal", RDP Internacional), entre outros.

Relativamente à percentagem de programas originariamente em língua portuguesa, entre 2014 e 2015, a RTP aumentou essa percentagem em todos os serviços de programas com exceção da RTP2, RTP3 e RTP Memória. Verifica-se uma aposta em programas de língua portuguesa uma vez que apenas os serviços de programas da RTP1 (86,4) e RTP2 (64,5%) tiveram uma percentagem de programas originariamente em língua portuguesa inferior a 94% (verificado nos restantes serviços de programas)

No que diz respeito à percentagem de programas criativos em língua portuguesa, verificou-se um decréscimo nos serviços de programas da RTP com exceção da RTP3, RTP Madeira e RTP Açores. Apesar do aumento da RTP3 em 2015, continua a ser o canal com menor percentagem (9,6%). A RTP1 (47,9%), RTP Internacional (49,4%), RTP África (50,5%) e RTP Memória (61,0%) tem uma percentagem de programas criativos em língua portuguesa superior a 45%. A RTP2 apenas apresenta 20,1% de programas criativos em língua portuguesa.

Adicionalmente, a RTP desenvolveu em 2015 um conjunto de ações e iniciativas para promoção dos criadores, artistas, cientistas portugueses e dos valores que exprimem a identidade nacional, como o Prémio Jovens Músicos (PJM), concurso da Antena2 que impulsiona novos talentos na área da música erudita.

Salienta-se ainda que, de acordo com o Relatório de Regulação da ERC, a grande maioria dos conteúdos transmitidos em televisão são em língua portuguesa e uma grande percentagem da música emitida nas rádios Antena1 e Antena3 é de origem portuguesa, registando-se percentagens superiores a 80% na Antena1 e a 50% na Antena3.



B4. Promover a língua e a cultura portuguesa, a lusofonia e os princípios comuns europeus, valorizar o saber e a diversidade, contribuindo para o esclarecimento dos públicos

B4.3 - Transmissão de conteúdos que valorizem o saber e a diversidade, contribuindo para o esclarecimento dos públicos

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP assegura a transmissão de conteúdos que valorizam o saber e a diversidade, identificando-se vários programas associados a esta temática, entre os quais se considerou os conteúdos de cultura e conhecimento que, de acordo com o Relatório de Regulação da ERC, ocupam 5,6%, 18,3% e 9,4% do tempo de emissão da RTP1, RTP2 e RTP3 respetivamente e 12,1%, 11%, e 7,3% do tempo de emissão da Antena1, Antena2 e Antena3 respetivamente.

Adicionalmente, foram identificadas iniciativas desenvolvidas aos longo de 2015, nomeadamente o reforço da oferta de programas de índole cultural da RTP3 com a transmissão de "A Cidade na Ponta dos Dedos" e na vertente multimédia, o desenvolvimento do "Portal Ensina" destinado à promoção do acesso a diferentes áreas de conhecimento.



B4. Promover a língua e a cultura portuguesa, a lusofonia e os princípios comuns europeus, valorizar o saber e a diversidade, contribuindo para o esclarecimento dos públicos

B4.4 - Transmissão de conteúdos que promovem os princípios comuns europeus

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP assegura em todos os conteúdos que transmite a promoção dos princípios comuns europeus, não existindo reclamações associadas a esta temática junto da entidade reguladora.

Neste âmbito, a RTP transmitiu em 2015 alguns conteúdos, destacando-se a transmissão de espaços informativos regulares de acompanhamento da atividade da Assembleia da República e do Parlamento Europeu na RTP2, o “Eurodeputados” e “Olhar o Mundo”.



B5. Promover o desenvolvimento do panorama audiovisual português através de programas e conteúdos diversificados, inovadores, atualizados e dinâmicos que regulem e qualifiquem a oferta audiovisual nacional e reforcem os laços de empatia com os públicos

B5.1 - Inovação e qualidade dos conteúdos transmitidos

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP garante a inovação e qualidade dos conteúdos transmitidos em rádio, televisão e no sítio RTP, tendo desenvolvido um conjunto de iniciativas em 2015 para inovação de conteúdos, referindo-se a título de exemplo a modernização da RTP Internacional, onde foram acrescentados novos programas na área da inovação, empreendedorismo e conhecimento, o rejuvenescimento e reforço da oferta de conteúdos na Antena3 assente numa lógica de produção multiplataforma, a emissão de projetos decorrentes da Academia RTP, ou o *re-brand* da RTP e a reformulação da imagem de todo o conteúdo informativo do canal.

Na vertente de inovação em multimédia foram também desenvolvidas variadas ações, destacando-se as emissões de eventos em multicanal com integração editorial (“NOS Alive”, “Eleições Legislativas”, entre outros), as reformulações dos sítios Antena1, Antena2, Antena3, RTP Madeira e RTP Açores e a criação de novos sítios para vários programas (ex. “Zig Zag”, “Got Talent Portugal”, “A Praça”, “Agora Nós”, entre outros).

Cumpre sublinhar que a inovação e a qualidade dos programas foram objeto de inquérito junto do público, onde 22% da amostra total atribuiu pontuação de 8-10 em inovação e 38% pontuação de 8-10 em qualidade.



B5. Promover o desenvolvimento do panorama audiovisual português através de programas e conteúdos diversificados, inovadores, atualizados e dinâmicos que regulem e qualifiquem a oferta audiovisual nacional e reforcem os laços de empatia com os públicos

B5.2 - Investimento em conteúdos de produtores nacionais

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP assegura o investimento na promoção e transmissão de conteúdos produzidos por produtores nacionais.

No decorrer do ano de 2015 registou-se, face a 2014, um aumento da diversificação de produtores independentes nacionais contratados (24,4%), verificando-se um ligeiro decréscimo (5,4%) no número de conteúdos adquiridos. Verificou-se adicionalmente um decréscimo no investimento global de 28,6 milhões de euros (-52,6%), resultando na diminuição do rácio de investimento por produtor (-71,3%).

De destacar a redução na concentração do investimento por produtor independente, através da análise do peso relativo do financiamento alocado aos 10 principais produtores contratados, entre 2014 e 2015, de 93,% para 77,1%. Contudo, verifica-se ainda uma elevada concentração do investimento nestes produtores, justificado pelo número de obras que lhes foram contratadas (45 em 174 conteúdos em 2015).

Relativamente à transmissão de obras cinematográficas e audiovisuais de origem nacional, correspondendo a um crescimento de 3,3%, face a 2014.



B6. Produzir uma informação independente, rigorosa, pluralista e aprofundada que constitua uma referência de credibilidade e confiança para os diferentes públicos

B6.1 - Referência de credibilidade e confiança do público

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP assegura a transmissão de informação credível e de confiança nos diversos conteúdos que transmite por rádio, televisão e pelo sítio oficial, constatando-se através de estudos realizados uma perceção positiva por parte do público relativamente a este indicador.



B6. Produzir uma informação independente, rigorosa, pluralista e aprofundada que constitua uma referência de credibilidade e confiança para os diferentes públicos

B6.2 - Produção de conteúdos informativos rigorosos, plurais e independentes

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP assegura a transmissão de informação rigorosa, plural e independente, tendo este parâmetro sido foco de análise no Relatório de Regulação da ERC relativamente aos principais serviços noticiosos de televisão (“Telejornal” e “Jornal2”), ao nível da informação transmitida, da cobertura geográfica, das fontes de informação e dos autores.

Adicionalmente, a RTP iniciou, ainda em 2015, o desenvolvimento de um Código de Conduta Editorial e ao nível de conteúdos não noticiosos, transmitiu programas de debate sobre temas sociais, que consideraram a pluralidade e a representatividade das organizações não-governamentais na RTP2 e RTP Internacional.

Registaram-se, em 2015, três reclamações de telespectadores quanto à inexistência de pluralidade e isenção, que, dado à sua representatividade, não colocam em questão o cumprimento do presente indicador.



B6. Produzir uma informação independente, rigorosa, pluralista e aprofundada que constitua uma referência de credibilidade e confiança para os diferentes públicos

B6.3 - Redução de reclamações efetuadas pelos cidadãos aos órgãos reguladores

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP registou um total de 21 ocorrências derivadas de reclamações junto do órgão regulador ERC (3 no âmbito do código de ética transmitido em programas de entretenimento, 17 de desempenho de jornalistas em serviços noticiosos ou falta de rigor e independência de informação e 1 por não sinalização de conteúdo específico), tendo diminuído face a 2014 (ano em que se registaram 23 ocorrências).



B6. Produzir uma informação independente, rigorosa, pluralista e aprofundada que constitua uma referência de credibilidade e confiança para os diferentes públicos

B6.4 - Redução de reclamações efetuadas pelos cidadãos aos provedores

Classificação

Criticidade

Cumpre Parcialmente

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP foi alvo de um total 5.187 reclamações sendo que, dessas 4.929 foram reclamações ao Provedor do Telespectador e 258 ao Provedor do Ouvinte, verificando-se um aumento face a 2014 (1.893 reclamações).

Adicionalmente verificou-se uma redução do número de reclamações por parte dos ouvintes da RTP (34%) e um aumento do número de reclamações por parte dos telespectadores da RTP (23%).

De acordo com o Relatório do Provedor, é necessário ter em conta que mais de metade das mensagens correspondem a reclamações recebidas a propósito da transmissão de espetáculos tauromáquicos, em forma de “campanhas”, promovidas frequentemente com recurso às redes sociais, tanto por associações de defesa dos direitos dos animais, quer por espectadores individualizados. Um número significativo de mensagens recebidas pelo Provedor constituem reclamações a propósito do recurso, frequentemente abusivo, às chamadas de valor acrescentado em programas da RTP, sobretudo no período do *day-time*.



B6. Produzir uma informação independente, rigorosa, pluralista e aprofundada que constitua uma referência de credibilidade e confiança para os diferentes públicos

B6.5 - Inexistência de ações legais entre jornalistas da RTP e terceiros relativamente a informação transmitida em espaços noticiosos da RTP

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Para 2014 e 2015, não existem processos judiciais em curso que envolvam jornalistas da RTP e terceiros relativamente a informação, pelo que se considera que a RTP cumpre o presente indicador.



B6. Produzir uma informação independente, rigorosa, pluralista e aprofundada que constitua uma referência de credibilidade e confiança para os diferentes públicos

B6.6 - Redução de momentos de prestação de esclarecimentos de correção sobre conteúdos informativos transmitidos

Classificação

Criticidade

Cumpre Parcialmente

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, foram solicitados 6 direitos de resposta à RTP, tendo sido emitido 1 direito de resposta, referente ao Programa "Sexta às 9", 4 negados e 1 em curso. Em 2014, foi solicitado 1 direito de resposta, tendo havido desistência do processo por acordo. Em 2015, não se verifica a redução de necessidade de momentos de prestação de esclarecimentos de correção sobre conteúdos informativos transmitidos, contudo verificou-se que este número continua a ser reduzido.



B7. Situações de Incumprimento de Obrigações do Serviço Público

B7.1 - Pareceres do Conselho Fiscal não identificam situações de incumprimento de obrigações do Serviço Público

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Os pareceres do Conselho Fiscal não identificam situações de incumprimento de obrigações do Serviço Público, pelo que se considera que este indicador é cumprido pela RTP.



B7. Situações de Incumprimento de Obrigações do Serviço Público

B7.2 - Pareceres do Conselho de Opinião não identificam situações de incumprimento de obrigações do Serviço Público

Classificação

Cumpre Parcialmente

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Os pareceres do Conselho de Opinião identificaram as seguintes 4 notas de total não cumprimento ou cumprimento incompleto e a necessidade de urgente correção das mesmas:

- “É notório o não cumprimento da forma mais desejável da linha estratégica referente ao domínio da Defesa da Língua Portuguesa escrita e falada em todos os programas de rádio e televisão”;
- “Não está assegurada a garantia do crescimento da oferta de programação e informação para crianças e adolescentes, ficando o cumprimento da linha estratégica do rejuvenescimento aquém do desejável”;
- “Uma clara definição quanto às soluções estruturais que possibilite aos centros de produção da Madeira e Açores condições de trabalho com qualidade, incentivando uma estratégia de reestruturação, relançamento e renovação dos serviços de programas regionais que permita atingir patamares mínimos de qualidade”;
- “No caso da ERC não referir as suas decisões, diretivas e recomendações e relatórios, nomeadamente as participações referentes aos seus diferentes serviços de programas televisivos, e em concreto contra a RTP1”.

Considera-se que este indicador cumpre parcialmente uma vez que a RTP apresenta um bom desempenho no cumprimento das obrigações do Contrato de Concessão e do Serviço Público, tendo sido identificadas pelo Conselho de Opinião, 4 recomendações com impacto na estratégia e funcionamento da RTP que devem ser endereçadas.



B7. Situações de Incumprimento de Obrigações do Serviço Público

B7.3 - Pareceres do Revisor Oficial de Contas não identificam situações de incumprimento de obrigações do Serviço Público

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Os pareceres do Revisor Oficial de Contas não identificam situações de incumprimento de obrigações do Serviço Público, pelo que se considera que este indicador é cumprido pela RTP.



B8. Cumprimento do Plano Plurianual da ERC referente ao Serviço Público

B8.1 - Transmissão entre as 8h e as 2h na RTP1 de 8 horas semanais de programas de ficção, documentários ou *magazines* culturais com legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva (1 a 31 de Janeiro de 2015)

Classificação

Criticidade

Cumpre Parcialmente

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com o Relatório de Regulação da ERC 2015, de 1 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2015, a RTP1 emitiu menos de 8 horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa entre as 8h e as 2h, em 1 das 5 semanas, registando uma percentagem de incumprimento de 20%.

Será de salientar todavia que, de acordo com informação fornecida pelo Apoio ao Serviço Público, nas semanas em que não era possível cumprir o previsto, a RTP legendou através de teletexto grande parte dos programas passíveis de serem adaptados de acordo com os critérios aceites pela ERC, o que reflete, necessariamente, que foram envidados todos os esforços possíveis para atingir um patamar muito elevado de cumprimento das obrigações, apesar das dificuldades impostas pelas limitações de grelha de programação.

Esta obrigação deixou de estar em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2015.



B8. Cumprimento do Plano Plurianual da ERC referente ao Serviço Público

B8.2 - Transmissão no horário compreendido entre as 8h e as 2h na RTP1 de 16 horas semanais de programas de ficção, documentários ou *magazines* culturais com legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva (1 Fevereiro a 31 de Dezembro 2015)

Classificação

Criticidade

Não Cumpre

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com o Relatório de Regulação da ERC 2015, de 1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015, a RTP1 emitiu menos de 16 horas semanais de programas de ficção, transmissão de documentários ou *magazines* culturais com legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva entre as 8h e as 2h em 27 das 48 semanas, registando assim uma percentagem de incumprimento de 56,3%.

Salienta-se que, nas semanas em que não era possível cumprir o previsto, a RTP legendou através de teletexto grande parte dos programas passíveis de serem adaptados de acordo com os critérios aceites pela ERC, tendo sido envidados todos os esforços para atingir um patamar muito elevado de cumprimento das obrigações, apesar das dificuldades impostas pelas limitações de grelha de programação.

De acordo com dados RTP, tendo em conta os géneros elegíveis pelo ERC e a impossibilidade de qualquer repetição, verifica-se que os valores apurados dos géneros de programas elegíveis não permitem cumprir o estipulado, dada a insuficiência do número de horas emitidas de programas desses géneros, não havendo por esse motivo, programas suficientes passíveis de serem adaptados.



B8. Cumprimento do Plano Plurianual da ERC referente ao Serviço Público

B8.3 - Transmissão entre as 8h e as 2h na RTP1 de 3 horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação integral de um dos serviços noticiosos do período noturno (1 a 31 de Janeiro 2015)

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com o Relatório de Regulação da ERC 2015, de 1 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2015, a RTP1 emitiu mais de 3 horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa entre as 8h e as 2h nas 5 semanas, não se registando incumprimentos deste indicador.

Esta obrigação deixou de estar em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2015.



B8. Cumprimento do Plano Plurianual da ERC referente ao Serviço Público

B8.4 - Transmissão entre as 8h e as 2h na RTP1 de 3 horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação integral de um dos serviços noticiosos do período noturno (1 de Fevereiro a 31 de Dezembro 2015)

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com o Relatório de Regulação da ERC 2015, de 1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015, a RTP1 emitiu mais de 6 horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa entre as 8h e as 2h, não se registando assim incumprimentos deste indicador.



B8. Cumprimento do Plano Plurianual da ERC referente ao Serviço Público

B8.5 - Transmissão no horário compreendido entre as 8h e as 2h na RTP1 de 35 horas anuais de programas de ficção ou documentários com audiodescrição (1 a 31 de Janeiro de 2015)

Classificação

Não Aplicável

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com o Relatório de Regulação da ERC 2015, de 1 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2015, a RTP1 não emitiu quaisquer programas de ficção ou documentários com audiodescrição. Contudo, não é possível classificar este indicador uma vez que esta obrigação estava indexada ao Plano Plurianual que vigorava no período de 1 de Fevereiro de 2014 a 31 de Janeiro de 2015. Como tal, a ausência de transmissão de qualquer programa de ficção ou documentário com audiodescrição em Janeiro de 2015, não pode ser considerada como um incumprimento visto que o período de análise deste estudo não contempla o período definido no Plano Plurianual para esta obrigação.



B8. Cumprimento do Plano Plurianual da ERC referente ao Serviço Público

B8.6 - Transmissão no horário compreendido entre as 8h e as 2h na RTP1 de 70 horas anuais de programas de ficção ou documentários com audiodescrição (1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015)

Classificação

Não Aplicável

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com o Relatório de Regulação da ERC 2015, de 1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015, a RTP1 emitiu cerca de 34 horas de programas de ficção ou documentários com audiodescrição entre as 8h e as 2h, valor abaixo das 70h anuais exigidas.

Contudo, não é possível classificar este indicador uma vez que esta obrigação está indexada ao Plano Plurianual que vigorou no período de 1 de Fevereiro de 2015 a 31 de Janeiro de 2016. Uma vez que os dados disponíveis no Relatório de Regulação da ERC dizem respeito ao período entre Fevereiro e Dezembro de 2015, não é possível classificar o cumprimento desta obrigação no presente estudo.



B8. Cumprimento do Plano Plurianual da ERC referente ao Serviço Público

B8.7 - Transmissão entre as 8h e as 2h na RTP2 de 10 horas semanais de programas de ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva (1 a 31 e Janeiro de 2015)

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com o Relatório de Regulação da ERC 2015, de 1 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2015, a RTP2 emitiu mais de 10 horas semanais de programas de ficção, documentários ou magazines culturais com interpretação por meio de língua gestual portuguesa entre as 8h e as 2h nas 5 semanas, não se registando incumprimento deste indicador.

Esta obrigação deixou de estar em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2015.



B8. Cumprimento do Plano Plurianual da ERC referente ao Serviço Público

B8.8 - Transmissão no horário compreendido entre as 8h e as 2h na RTP2 de 20 horas semanais de programas de ficção, documentários ou *magazines* culturais com legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva (1 de Fevereiro a 31 de Dezembro)

Classificação

Criticidade

Cumpre Parcialmente

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com o Relatório de Regulação da ERC 2015, de 1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015, a RTP2 emitiu menos de 20 horas semanais de programas de ficção, documentários ou *magazines* culturais com legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva entre as 8h e as 2h em 11 das 48 semanas, registando assim uma percentagem de incumprimento de 22,9%.



B8. Cumprimento do Plano Plurianual da ERC referente ao Serviço Público

B8.9 - Transmissão entre as 8h e as 2h na RTP2 de 6 horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade diária, a interpretação integral de um dos serviços noticiosos do período noturno (1 a 31 de Janeiro de 2015)

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com o Relatório de Regulação da ERC de 2015, de 1 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2015, a RTP2 emitiu mais de 6 horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa entre as 8h e as 2h nas 5 semanas, não se registando incumprimentos deste indicador.

Esta obrigação deixou de estar em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2015.



B8. Cumprimento do Plano Plurianual da ERC referente ao Serviço Público

B8.10 - Transmissão entre as 8h e as 2h na RTP2, 12 horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, caso constem na sua grelha de programação, a interpretação integral e diária de um dos serviços noticiosos do período noturno (1 de Fevereiro a 31 de Dezembro)

Classificação

Não Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com o Relatório de Regulação da ERC de 2015, de 1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015, a RTP2 emitiu menos de 12 horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa entre as 8h e as 2h, em 27 das 48 semanas, registando-se uma percentagem de incumprimento de 56,2%.



B8. Cumprimento do Plano Plurianual da ERC referente ao Serviço Público

B8.11 - Transmissão de programas especificamente direcionados aos públicos com necessidades especiais na RTP1 e RTP2 não emitidos em períodos de audiência reduzida

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP não reportou situações de incumprimento deste indicador à ERC, nem a ERC publicou no Relatório de Regulação algum incumprimento, pelo que se considera que a RTP cumpre as condições exigidas por esta entidade reguladora.

A RTP1 e RTP2 transmitiram programas direcionados a públicos com necessidades especiais, ou de promoção à sua integração, tais como “Consigo”, “Verso da Fala” e “Fala em Silêncio”.



B8. Cumprimento do Plano Plurianual da ERC referente ao Serviço Público

B8.12 - Transmissão no horário compreendido entre as 19h00 e as 00h00 na RTP3 de 2 horas semanais de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação integral de um dos serviços noticiosos (1 a 31 de Janeiro)

Classificação

Não Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com o Relatório de Regulação da ERC 2015, de 1 a 31 de Janeiro de 2015, a RTP3 emitiu menos de 2 horas semanais de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa entre as 8h e as 2h, em 4 das 5 semanas, registando-se uma percentagem de incumprimento de 80%.

Esta obrigação deixou de estar em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2015.



B8. Cumprimento do Plano Plurianual da ERC referente ao Serviço Público

B8.13 - Transmissão no horário compreendido entre as 19h00 e as 00h00 na RTP3 de 4 horas semanais de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação integral de um dos serviços noticiosos (1 de Fevereiro a 31 de Dezembro)

Classificação

Não Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com o Relatório de Regulação da ERC 2015, de 1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015, a RTP2 emitiu menos de 4 horas semanais de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa entre as 8h e as 2h, em 31 das 48 semanas, registando-se uma percentagem de incumprimento de 64,6%.

Salienta-se que, de acordo com dados fornecidos pela RTP, nas semanas em que não era possível cumprir o previsto, a RTP assegurou a interpretação por meio de língua gestual portuguesa, em média 87% dos programas passíveis de serem adaptados de acordo com os critérios aceites pela ERC, tendo sido envidados todos os esforços para atingir um patamar muito elevado de cumprimento das obrigações.



B8. Cumprimento do Plano Plurianual da ERC referente ao Serviço Público

B8.14 - Transmissão no horário compreendido entre as 8h00 e as 2h00, na RTP Açores e RTP Madeira, 2 horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa (1 a 31 de Janeiro de 2015)

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

De 1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015, a RTP Açores emitiu 91 horas e a RTP Madeira emitiu 78 horas de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa.

Em 2015 a RTP não reportou situações de incumprimento deste indicador à ERC, pelo que se considera que a RTP cumpre as condições exigidas por esta entidade reguladora.

Esta obrigação deixou de estar em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2015.



B8. Cumprimento do Plano Plurianual da ERC referente ao Serviço Público

B8.15 -Transmissão no horário compreendido entre as 8h00 e as 2h00, na RTP Açores e RTP Madeira, 4 horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa (1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015)

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

De 1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015, a RTP Açores emitiu 803 horas e a RTP Madeira emitiu 790 horas de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa.

Em 2015, a RTP não reportou situações de incumprimento deste indicador à ERC, pelo que se considera que a RTP cumpre as condições exigidas por esta entidade reguladora.



B8. Cumprimento do Plano Plurianual da ERC referente ao Serviço Público

B8.16 - Transmissão na RTP2 de 12 horas anuais de programas de ficção ou documentários com audiodescrição (1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015)

Classificação

Não Aplicável

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com o Relatório de Regulação da ERC 2015, de 1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015, a RTP2 emitiu mais de cerca de 3 horas de programas de ficção e documentários com audiodescrição entre as 8h e as 2h.

Contudo, não é possível classificar este indicador uma vez que esta obrigação está indexada ao Plano Plurianual que vigorou no período de 1 de Fevereiro de 2015 a 31 de Janeiro de 2016. Uma vez que os dados disponíveis no Relatório de Regulação da ERC dizem respeito ao período entre Fevereiro e Dezembro de 2015, não é possível classificar o cumprimento desta obrigação no presente estudo.



B8. Cumprimento do Plano Plurianual da ERC referente ao Serviço Público

B8.17 - Transmissão das comunicações do Presidente da República, do Presidente da Assembleia da República e do Primeiro-Ministro, e divulgação de comunicações dos serviços de proteção civil com interpretação por meio de língua gestual portuguesa

Classificação

Impossível Medir -
Informação em Falta

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP não comunicou situações de incumprimento deste indicador à ERC, devido ao facto de o reporte das mesmas não ser exigido por esta Entidade Reguladora. No entanto, não existem evidências que permitam tecer conclusões quanto ao seu cumprimento.



B8. Cumprimento do Plano Plurianual da ERC referente ao Serviço Público

B8.18 - Transmissão de debates entre candidatos aos diversos atos eleitorais que ocorram durante os períodos de pré-campanha e campanha com interpretação por meio de língua gestual portuguesa

Classificação

Impossível Medir -
Informação em Falta

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP não comunicou situações de incumprimento deste indicador à ERC, devido ao facto de o reporte das mesmas não ser exigido por esta Entidade Reguladora. No entanto, não existem evidências que permitam tecer conclusões quanto ao seu cumprimento.



B8. Cumprimento do Plano Plurianual da ERC referente ao Serviço Público

B8.19 - Seguimento de Recomendações da ERC no âmbito do Plano Plurianual

Classificação

Cumpre Parcialmente

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Embora a RTP não cumpra na totalidade as obrigações definidas no Plano Plurianual, em 2015, foram desenvolvidas iniciativas no âmbito da acessibilidade dos serviços de programas televisivos por pessoas com necessidades especiais, de forma a reduzir o número de incumprimentos, referindo-se a título de exemplo o início da emissão de audiodescrição nas emissões da RTP2, aquisição de duas *workstations* para legendagem em teletexto, disponibilização de legendagem no *vídeo on demand* do sítio da RTP, a contratação de recursos externos entre outras.



B9 - Cumprimento das Obrigações Legais da Transmissão de Produção Europeia

B9.1 - Incorporação de uma percentagem maioritária de obras europeias na programação

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com a Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido, a RTP deve assegurar a incorporação de uma percentagem maioritária de obras europeias na programação, com exclusão dos tempos consagrados aos noticiários, manifestações desportivas, concursos, publicidade, televenda e teletexto.

No ano 2015, e de acordo com o Relatório de Regulação da ERC, todos os serviços de programas da RTP apresentaram uma percentagem maioritária de obras europeias na programação, cumprindo o disposto na Lei da Televisão, oscilando entre 73,7% na RTP2 e 99,9% na RTP Internacional. A RTP1 apresentou 84,4%, a RTP3 99,0%, a RTP África 90,4%, a RTP Memória 97,1%, a RTP Açores 97,8% e a RTP Madeira 99,1%.

As quotas mantêm-se aproximadas ao ano de 2014, verificando-se um incremento nos serviços de programas regionais.



B9 - Cumprimento das Obrigações Legais da Transmissão de Produção Europeia

B9.2 - Transmissão de pelo menos 10% da respetiva programação de obras criativas de produção independente europeias recentes

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com a Lei Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido, a RTP deve assegurar a transmissão de pelo menos 10% da programação dos serviços de programas nacionais (RTP1, RTP2, RTP3, RTP África e RTP Memória), com exclusão dos tempos consagrados aos noticiários, manifestações desportivas, concursos, publicidade, televenda e teletexto, de difusão de obras criativas de produção independente europeias, produzidas há menos de cinco anos

No ano 2015, todos os serviços de programas da RTP, incluindo internacionais e regionais, com exceção da RTP Memória, apresentaram uma quota de transição de produção independente europeia, produzida há menos de cinco anos, que ultrapassa os 10% exigidos pela Lei Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido.

O não cumprimento da quota mínima para a RTP Memória é justificável, de acordo com o Relatório de Regulação da ERC, pela especificidade temática do mesmo serviço de programas. É de realçar, no entanto, o crescimento de 3,7 pontos percentuais entre 2014 e 2015 (370%) neste serviço de programas.



B9 - Cumprimento das Obrigações Legais da Transmissão de Produção Europeia

B9.3 - Transmissão de pelo menos 5% da respetiva programação de obras criativas de produção independente europeias recentes em língua portuguesa nos serviços de programas generalistas

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com a Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido, os serviços de programas generalistas encontram-se obrigados à transmissão de pelo menos 5% da respetiva programação, com exclusão dos tempos consagrados aos noticiários, manifestações desportivas, concursos, publicidade, televenda e teletexto, de difusão de obras criativas de produção independente europeias, produzidas há menos de cinco anos, em língua portuguesa.

De acordo com o Relatório de Regulação 2015 da ERC, a RTP1 e RTP2 atingiram a quota mínima de transmissão de conteúdos independentes europeus recentes em língua portuguesa. A RTP1 apresenta quase a totalidade da sua programação (96,7%), cumprindo o requisito. Adicionalmente também a RTP2 cumpre o requisito com uma percentagem inferior (20,8%)

ESTUDO 3

TRANSPARÊNCIA E PROPORCIONALIDADE DOS FLUXOS FINANCEIROS

O presente estudo tem como objetivo a análise e avaliação do cumprimento das obrigações financeiras previstas pelo Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão, assim como uma análise das principais rubricas financeiras do Grupo.





C1 - Transparência dos Fluxos Financeiros

C1.1 - Obtenção de fontes de financiamento alternativas à CAV

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP garante a obtenção de fontes de financiamento alternativas à CAV, através de receitas comerciais, subsídios de exploração e outros rendimentos, como ganhos de venda de ativos.

A CAV mantém-se como a principal fonte de financiamento, destacando-se um aumento do seu peso relativo de 77% para 80%, entre 2014 e 2015, devido ao aumento do contributo da CAV (2,1%)*¹ e da redução das fontes de financiamento alternativo (-11,1%) na capacidade de gerar receita da RTP.

A redução das fontes de financiamento alternativas entre 2014 e 2015 deve-se maioritariamente à diminuição das receitas comerciais (-12%), concretamente as respeitantes à venda de jogos do Mundial de Futebol em 2014 (-33%). Em contraciclo, verifica-se um incremento dos subsídios à exploração, superior em 188% face a 2014, e dos outros rendimentos, superior em 10% face a 2014.

*¹ O incremento da 2,1% no peso relativo da CAV decorre da recuperação de contribuições relativas a anos anteriores das pequenas distribuidoras.



C1 - Transparência dos Fluxos Financeiros

C1.2 - Cumprimento das boas práticas associadas à gestão eficaz de custos e proveitos: transparência, respeito pela concorrência e pelos agentes do mercado e disponibilização de informação

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP cumpre as políticas de transparência, respeito pela concorrência e pelos restantes agentes de mercado e disponibilização de informação, no que diz respeito à fiscalização recorrente e auditoria externa, no entanto nem toda a informação (relatórios institucionais e respetivos pareceres) está divulgada no sítio institucional de forma atualizada.



C1 - Transparência dos Fluxos Financeiros

C1.3 - Submissão até 30 de Novembro do Plano de Atividades e Investimentos e Orçamento, relativos à prestação do serviço público no ano seguinte

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com o CCSP, a RTP é obrigada a submeter, até 30 de Novembro, o Plano de Atividades e Investimentos e o Orçamento, relativos à prestação do serviço público no ano seguinte, aos membros do governo responsáveis pela pasta das finanças e comunicação social.

Verificou-se a existência de um Plano de Atividades, da autoria do anterior Conselho de Administração, assinado a 11 de Dezembro de 2014. Com a mudança do Conselho de Administração, em Fevereiro de 2015, foi elaborado e tornado público a 20 de Maio de 2015, um novo Plano de Atividades. Considera-se um não cumprimento no ano de 2014, não imputável ao atual Conselho de Administração.

Verificou-se a existência de um Plano de Atividades para 2016, disponível no <http://app.parlamento.pt/>, assinado a 20 de Novembro de 2015, cumprindo o requisito legal para este ano.



C1 - Transparência dos Fluxos Financeiros

C1.4 - Inclusão de obrigações previstas no Contrato de Concessão refletidas no Plano de Atividades e Investimentos e o Orçamento

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Após análise do Plano de Atividades 2015 (assinado em Maio de 2015 pelo atual Conselho de Administração) e Plano de Atividades 2016, verifica-se a inclusão de obrigações previstas no CCSP 2015.

Exemplos de inclusão das obrigações do CCSP no Plano de Atividades:

- “..em cumprimento do novo CCSP de Rádio e de Televisão, o Conselho de Administração entendeu necessário criar uma nova orgânica para a empresa constituindo uma equipa que reforce a orientação para uma lógica de serviço público diferenciado, de qualidade e que acrescente valor ao panorama audiovisual em Portugal.”;
- “Tal como menciona o CCSP a RTP1 tem a responsabilidade de criar a incentivar uma maior proximidade com os portugueses com recurso a formatos de entretenimento diário e não diário (...) que divulgam temas de interesse geral, que promovem a interação e integração de grupos sociais de várias regiões e das comunidades portuguesas no estrangeiro...”.



C1 - Transparência dos Fluxos Financeiros

C1.5 - Inclusão de obrigações previstas no Projeto Estratégico refletidas no Plano de Atividades e Investimentos e no Orçamento

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Após análise do Plano de Atividades 2015 (assinado em Maio de 2015 pelo atual Conselho de Administração) e Plano de Atividades 2016, verifica-se a inclusão de obrigações previstas no Projeto Estratégico 2015, previamente aprovado pelo Conselho Geral Independente.

Exemplos de inclusão de obrigações do Projeto Estratégico no Plano de Atividades:

- “Sintonizados com o Projeto Estratégico vamos procurar reforçar o peso informativo da Antena1, em diálogo com a área de Programação do canal, e dar também o seu contributo para tentar rejuvenescer a respetiva audiência, reforçando a universalidade desta antena”;
- “De acordo com o Projeto Estratégico a RTP Internacional deverá ser um serviço de programas com o melhor da produção audiovisual portuguesa, em todos os seus géneros, valorizando a defesa da imagem de Portugal bem como uma preocupação reforçada na mudança de imagem do Serviço Público de Televisão”;
- “Como prevê o Projeto Estratégico a RTP Informação não pode, em qualquer circunstância, negligenciar a compreensão da realidade europeia em que vivemos nem descuidar a compreensão e análise dos grandes temas do mundo”.



C1 - Transparência dos Fluxos Financeiros

C1.6 – Existência do parecer do Conselho de Opinião ao Plano de Atividades, Investimentos e ao Orçamento

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

O Conselho de Opinião disponibiliza todos os pareceres relativos ao Plano de Atividades, Investimentos e Orçamento no sítio institucional na RTP (<http://media.rtp.pt/institucional/orgaos-sociais/pareceres-co/>), embora o mesmo não tenha sido incluído como anexo ao Plano de Atividades.



C1 - Transparência dos Fluxos Financeiros

C1.7 – Existência do parecer do Conselho Fiscal ao Plano de Atividades, Investimentos e ao Orçamento

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

O Parecer do Conselho Fiscal relativo ao Plano de Atividade, Investimentos e Orçamento 2015, foi disponibilizado para análise, assim que solicitado, embora o mesmo não esteja disponível no sítio da RTP.



C1 - Transparência dos Fluxos Financeiros

C1.8 – Apresentação, até 31 de Março, aos membros do governo responsáveis pela pasta das finanças e comunicação social, do Relatório, Balanço e Contas do ano transato

Classificação

Criticidade

Cumpre

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com o CCSP 2015, a RTP deve apresentar até ao dia 31 de Março, aos membros do governo responsáveis pela pasta das finanças e comunicação social, os Relatório, Balanço e Contas do ano transato. O Relatório e Contas do exercício de 2014 foi assinado a 27 de Março de 2015 e o Relatório e Contas do exercício de 2015 assinado a 16 de Março de 2016, com respetiva CLC e Relatório de auditoria assinados a 31 de Março de 2016.

O Relatório e Contas de 2015 foi enviado aos membros do governo responsáveis pela pasta das finanças e comunicação social no dia 31 de Março de 2016, cumprindo o requisito legal.



C1 - Transparência dos Fluxos Financeiros

C1.9 – Submissão até 31 de Maio do relatório sobre o cumprimento do orçamento e das obrigações de serviço público impostas pela lei e pelo Contrato de Concessão e o cumprimento do Projeto Estratégico

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com o CCSP 2015, a RTP deve submeter até 31 de Maio o relatório referente ao cumprimento do orçamento e das obrigações de serviço público impostas pela lei e pelo Contrato de Concessão e o cumprimento do Projeto Estratégico. O relatório referente ao ano de 2015 encontra-se assinado a 27 de Maio de 2016.



C1 - Transparência dos Fluxos Financeiros

C1.10 – Inclusão do parecer do Conselho de Opinião ao relatório sobre o cumprimento do orçamento e das obrigações de serviço público impostas pela lei, pelo Contrato de Concessão e Projeto Estratégico

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

O relatório sobre o cumprimento do orçamento e das obrigações de serviço público impostas pela lei, pelo Contrato de Concessão e Projeto Estratégico referente a 2015 foi compartilhado juntamente com o parecer do Conselho de Opinião, referente ao mesmo documento.



C1 - Transparência dos Fluxos Financeiros

C1.11 – Inclusão do parecer do Conselho Fiscal ao relatório sobre o cumprimento do orçamento e das obrigações de serviço público impostas pela lei, pelo Contrato de Concessão e Projeto Estratégico

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

O relatório sobre o cumprimento do orçamento e das obrigações de serviço público impostas pela lei, pelo Contrato de Concessão e Projeto Estratégico referente a 2015 inclui o parecer do Conselho Fiscal, referente ao mesmo documento.



C1 - Transparência dos Fluxos Financeiros

C1.12 – Disponibilização no sítio institucional do Relatório, Balanço e Contas da RTP, com informação que permita a análise de fluxos financeiros

Classificação

Não Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

À data de elaboração do presente estudo, o Relatório, Balanço e Contas 2015 não se encontra disponível no sítio institucional da RTP, por não ter sido, até à data, objeto de deliberação na Assembleia Geral.

O último relatório disponível é referente ao ano de 2014, no endereço <http://media.rtp.pt/institucional/informacao/informacao-anual/>



C1 - Transparência dos Fluxos Financeiros

C1.13 – Disponibilização no sítio institucional dos pareceres provenientes do Conselho Fiscal

Classificação

Não Aplicável

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Não existe no sítio da RTP um espaço para publicação de documentos ou pareceres do Conselho Fiscal, não estando disponível qualquer documento do Conselho Fiscal. No entanto, os pareceres do Conselho Fiscal são habitualmente disponibilizados em conjunto com os documentos oficiais respetivos, não sendo identificado pela RTP como necessário um autónomo disponível no sítio institucional.



C1 - Transparência dos Fluxos Financeiros

C1.14 – Disponibilização no sítio institucional dos pareceres provenientes do Conselho de Opinião

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

O documento publicado pelo Conselho de Opinião é referente ao exercício de 2015, estando disponíveis todos os pareceres do Conselho de Opinião referentes ao ano de 2015, no âmbito do cumprimento do Serviço Público, Relatório e Contas e Plano de Atividades, no endereço <http://media.rtp.pt/institucional/orgaos-sociais/pareceres-co/>.



C1 - Transparência dos Fluxos Financeiros

C1.15 – Disponibilização no sítio institucional dos comunicados e relatórios provenientes do Conselho Geral Independente

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Encontram-se publicados, no sítio institucional da RTP, no endereço <http://media.rtp.pt/institucional/orgaos-sociais/conselho-geral-independente/>, os documentos do Conselho Geral Independente referentes ao exercício de 2015, existindo três comunicados e um Relatório Intercalar (Relatório Intercalar do CGI do 1º semestre de 2015).



C1 - Transparência dos Fluxos Financeiros

C1.16 – Cooperação com a auditoria externa anual, promovida pela ERC, para verificação do cumprimento da missão do serviço público, a transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros

Classificação

Impossível Medir -
Informação em Falta

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com o CCSP, a RTP deve garantir a cooperação com a auditoria externa anual, promovida pela ERC, para verificação do cumprimento da missão do serviço público, a transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros e a conformidade da atuação da RTP com as melhores práticas do mercado, nomeadamente na aquisição de fatores de produção ou na formação dos proveitos comerciais.

A RTP colabora com os auditores externos sempre que se realizam auditorias promovidas pela ERC, para verificação dos cumprimentos legais, nomeadamente auditoria ao relatório de cumprimento das obrigações de serviço público de rádio e televisão. Em 2015 não foi realizada a auditoria externa anual, para a avaliação ao cumprimento das obrigações de serviço público de rádio e televisão, promovida pela ERC, não sendo possível a avaliação do presente indicador.

A RTP detêm adicionalmente o Certificação Legal de Contas elaborado pelo SROC: Oliveira, Reis e Associados, SROC, Lda. e o relatório de auditoria financeira produzido pela auditora externa PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, Lda., garantindo a verificação legal da transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros.



C2 – Proporcionalidade dos Fluxos Financeiros

C2.1 - Financiamento com recurso à contribuição para o audiovisual

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A CAV mantém-se como a principal fonte de financiamento da RTP, destacando-se um aumento de peso relativo de 77% para 80%, de 2014 para 2015, devido ao incremento do contributo da CAV (2,1%), e da redução das fontes de financiamento alternativas (-11,1%) na capacidade de gerar receita da RTP.

Face ao orçamentado, verifica-se um aumento de 0,8% das receitas da CAV, que se deve sobretudo à recuperação de contribuições relativas a anos anteriores por parte de algumas comercializadoras de eletricidade.



C2 – Proporcionalidade dos Fluxos Financeiros

C2.2 - Financiamento com recurso a receitas comerciais

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

As receitas comerciais da RTP (publicidade, distribuição e outros) mantêm-se como maior fonte de financiamento alternativa à CAV da RTP, destacando-se uma diminuição do peso relativo de 23% para 20%, entre 2014 e 2015, devido ao aumento do contributo da CAV (2,1%), e da redução das receitas de publicidade (-2%) e de outras receitas (-33%), decorrente da diminuição das receitas não recorrentes da venda de jogos do Mundial de Futebol verificada em 2014.

Face ao orçamentado, verifica-se um hiato positivo de 5,1% no que concerne ao valor estimado para geração de receitas comerciais.



C2 – Proporcionalidade dos Fluxos Financeiros

C2.3 – Promoção do crescimento das receitas comerciais (publicidade, distribuição e outros)

Classificação

Cumpre Parcialmente

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Globalmente, verifica-se um decréscimo de 5,4 milhões de euros nas receitas comerciais, face a 2014, resultante da redução das receitas de publicidade e de outras receitas, maioritariamente devido à não obtenção de receitas recorrentes da venda de jogos do Mundial de Futebol verificada em 2014.

De destacar o aumento das receitas de distribuição, devido à inclusão dos serviços de programas RTP Açores e RTP Madeira no Cabo, entre outros. Como principais medidas de promoção do crescimento destas receitas destacam-se a campanha de promoção para a RTP Internacional, RTP Açores e RTP Madeira, dirigida aos operadores de plataformas de televisão pagas, de forma a aumentar a penetração destes serviços de programas em território americano e para a RTP3 nas principais capitais europeias (projeto RTP3 Internacional).



C2 – Proporcionalidade dos Fluxos Financeiros

C2.4 - Cumprimento do valor anual orçamentado para os rendimentos

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP obteve um total de rendimentos e ganhos de 211,5 milhões de euros, 0,9% inferior a 2014, com um desvio positivo de 1,7% face ao orçamentado.



C2 – Proporcionalidade dos Fluxos Financeiros

C2.5 - Cumprimento do valor anual orçamentado para gastos e perdas

Classificação

Não Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP obteve um total de gastos e perdas de 214,2 milhões de euros, 1,1% superior a 2014, com um desvio de 5,6% face ao orçamentado.



C2 – Proporcionalidade dos Fluxos Financeiros

C2.6 - Cumprimento do valor anual orçamentado para resultado líquido

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP obteve um resultado líquido positivo de 4,0 milhões de euros, 89% inferior a 2014, devido ao reconhecimento de imparidades em ativos tangíveis e pelo reconhecimento de impostos diferidos ativos, superior em 3,8 milhões de euros face ao orçamentado.



C2 – Proporcionalidade dos Fluxos Financeiros

C2.7 - Alocação das receitas de publicidade do exercício para amortização da dívida

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP alocou 25% das receitas de publicidade na redução dívida, correspondendo a cerca de 4,8 milhões de euros.



C2 – Proporcionalidade dos Fluxos Financeiros

C2.8 - Resultados operacionais do serviço público inferiores a 10% da contribuição para o audiovisual

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

O resultado de serviço público obtido no exercício negativo de 9,6 milhões de euros corresponde a -6% do valor da contribuição audiovisual (168,3 milhões de euros), sendo inferior ao limite fixado de 10%, nos termos do nº6 da cláusula 27ª do Contrato de Concessão.



C2 – Proporcionalidade dos Fluxos Financeiros

C2.9 - Discriminação da alocação dos objetos de custeio dos proveitos públicos do exercício

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

No âmbito da análise dos resultados operacionais na ótica do contrato de serviço público, os custos da RTP encontram-se discriminados e alocados aos diversos canais/serviços/antenas de acordo com o critério definido e acordado com a IGF, e os proveitos de acordo com a sua origem.

Na data de realização do presente relatório, não tinha sido terminada a auditoria da IGF às obrigações financeiras da RTP, no âmbito do Serviço Público, não sendo possível a análise aprofundada da sua adequação.



C2 – Proporcionalidade dos Fluxos Financeiros

C2.10 - Discriminação do resultado de serviço público, de acordo com o protocolo IGF

Classificação

Impossível Medir -
Informação em Falta

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

À data de elaboração do presente relatório não foi possível a análise ao relatório da auditoria da IGF, estando a auditoria referente ao exercício de 2015 a decorrer.

Devido à não conclusão da auditoria da IGF, é impossível avaliar que a discriminação do resultado do serviço público está de acordo com o protocolo IGF.

Adicionalmente, o Revisor Oficial de Contas (Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda.), refere na sua análise ao Relatório do Cumprimento das Obrigações de Serviço Público e Projeto Estratégico de 2015, que o relatório é genericamente concordante com as disposições previstas no CCSP 2015 e no Protocolo celebrado com a IGF, tendo sido cumpridos com referência ao exercício de 2015, em todos os aspetos materialmente relevantes, os requisitos contabilísticos e de relato financeiro previstos nas cláusulas relevantes do CCSP 2015. Foi apenas realizada uma indicação relativa à aplicação das regras dos dois contratos de concessão em vigor em 2015.



C2 – Proporcionalidade dos Fluxos Financeiros

C2.11 - Pareceres do Conselho Fiscal não identificam situações de incumprimento de obrigações financeiras do Serviço Público

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

O Conselho Fiscal verificou e atestou a conformidade da informação económico-financeira constante no Relatório sobre o Cumprimento das Obrigações do Serviço Público de Rádio e Televisão e do Projeto Estratégico de 2015, cuja estrutura, as fontes internas e externas de informação, critérios de imputação, metodologias e cálculo dos indicadores são consistentes com o previsto no protocolo assinado com a IGF e aprovado pelas respetivas tutelas governamentais.

O parecer do Conselho Fiscal face ao Relatório e Contas do exercício de 2015 é favorável, sem inclusão de exceções.



C2 – Proporcionalidade dos Fluxos Financeiros

C2.12 - Pareceres do Conselho de Opinião não identificam situações de incumprimento de obrigações financeiras do Serviço Público

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Relativamente ao cumprimento de obrigações de Serviço Público, o Conselho de Opinião apresenta cinco recomendações, nenhuma aplicável às obrigações financeiras.

No entanto, relativamente a estas obrigações, destacam-se as seguintes notas:

- Necessidade de esclarecimentos relativamente aos resultados;
- Necessidade de explicação para a diferença entre o resultado do Serviço Público e o resultado operacional na ótica financeira;
- Ausência de apresentação dos resultados do serviço público de 2014;
- Necessidade de explicação da proveniência das imparidades afetos à RTP1.

Relativamente ao Relatório e Contas de 2015, o Conselho de Opinião não emitiu recomendações face às obrigações financeiras.



C2 – Proporcionalidade dos Fluxos Financeiros

C2.13 - Auditorias externas não verificam a existência de ocorrências que comprometam a transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Relativamente à transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros da RTP, o relatório de auditoria externa de 2015, realizado pela PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, Lda (PwC SROC), encontra-se “sem exceções”. Encontra-se em falta os resultados da auditoria externa da IGF, por motivos de não conclusão da mesma auditoria, na data de elaboração do relatório.

Adicionalmente, o Revisor Oficial de Contas refere na análise ao Relatório do Cumprimento das Obrigações de Serviço Público e Projeto Estratégico de 2015, que o mesmo é genericamente concordante com as disposições previstas no CCSP e no Protocolo celebrado com a IGF, tendo sido cumpridos com referência ao exercício de 2015, em todos os aspetos relevantes, os requisitos contabilísticos e de relato financeiro previstos nas cláusulas relevantes do CCSP. Foi realizada uma indicação relativa à aplicação das regras dos dois contratos de concessão em vigor em 2015. Refere ainda que “a RTP entendeu aplicar o CCSP 2015 com efeitos a 1 de Janeiro de 2015, caso não fosse manifestada posição em contrário por parte das tutelas, a quem comunicou esta posição a 8 de Janeiro de 2016. Até à data (31 de Maio de 2016), tanto quanto é do nosso conhecimento, as tutelas não se pronunciaram”.

ESTUDO 4

CONFORMIDADE COM AS MELHORES PRÁTICAS DO MERCADO

O presente estudo tem como objetivo a análise da operação e do serviço prestado pela RTP, tendo em conta as linhas orientadoras da UER, assim como a comparação com entidades congéneres, membros da mesma organização.





D1 - Universalidade

D1.1 - Acesso aos valores de audiência dos conteúdos transmitidos

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP tem acesso aos dados de audiências de televisão diariamente através do portal disponibilizado pela GfK (empresa responsável pela medição de audiências). A GfK mede as audiências de televisão para a CAEM (Comissão de Análise de Estudos de Meios), onde a RTP está representada, tendo um papel ativo para a melhoria contínua da medição de audiências em televisão. Relativamente aos dados que são disponibilizados pela GfK, a RTP tem a capacidade de analisar as audiências produzindo relatórios (pontuais, semanais, mensais e trimestrais) e agregando toda a informação num relatório anual de audiências.

Adicionalmente, a RTP tem acesso aos dados de audiências de rádio, medidas com uma periodicidade de 2 meses, disponibilizados através do portal Markttest (empresa responsável pela medição de audiências de rádio). A RTP tem a capacidade de analisar os dados de audiência da rádio, incorporando os dados no relatório anual de audiências.



D1 - Universalidade

D1.2 - Utilização de uma metodologia de medição de audiências considerada a melhor prática em audimetria

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP tem acesso aos dados de audiências de televisão através da medição com recurso a um sistema de audimetria e à tecnologia *audiomatching*, vistos como as melhores práticas do mercado e adotados por vários países europeus (ex.: Alemanha, Bélgica, Espanha, Reino Unido, entre outros).

No que diz respeito à rádio, a RTP tem acesso aos dados das audiências através de estudos de mercado realizados com recurso a uma amostra representativa da população portuguesa. A realização de estudos de mercado com um painel amostral é utilizada pelas principais empresas de medição de audiência (ex.: Nielsen e Kantar Media), sendo o método utilizado em vários países europeus, tais como Alemanha, Espanha, França, entre outros.



D1 - Universalidade

D1.3 - Transmissão de eventos de interesse nacional

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP disponibilizou aos cidadãos um conjunto diversificado de eventos com características de interesse nacional de acordo com a obrigação prevista na cláusula 9ª, número 8, alínea d) do Contrato de Concessão. A alínea refere: "Sempre que possível, a transmissão de eventos que sejam objeto de interesse generalizado do público, nos termos da lista prevista no n.º 4 do artigo 32.º da Lei da Televisão, devendo a Concessionária posicionar-se no sentido de adquirir os respetivos direitos televisivos, nos termos do mesmo preceito, desde que tal aquisição se enquadre nos seus limites orçamentais e seja compatível com o Projeto Estratégico a submeter pelo Conselho de Administração ao Conselho Geral Independente e a aprovar por este".

Enquadrado nos limites orçamentais existentes, da lista dos acontecimentos que devem ser qualificados de interesse generalizado do público, foram adquiridos em 2015 os seguintes direitos televisivos: jogos oficiais da Seleção Nacional A de futebol para acesso ao Euro 2016, jogos da Liga dos Campeões em que participaram as equipas portuguesas, "Supertaça Europeia 2015 (Barcelona x Sevilha)", "Final da Taça de Portugal 2014/2015", "77ª Volta a Portugal em Bicicleta", "Atletismo: 25ª Meia-Maratona Internacional de Lisboa", jogos oficiais da Seleção Nacional do Campeonato do Mundo de Futebol de Praia (correspondendo a 87:11:04 horas de emissão em 2015).



D1 – Universalidade

D1.4 - Transmissão de conteúdos adaptados a pessoas com necessidades auditivas especiais

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP disponibiliza os meios necessários para que os cidadãos com necessidades auditivas especiais consigam acompanhar e ter acesso aos conteúdos transmitidos em televisão e multimédia, através das seguintes ferramentas:

- Serviço de Teletexto;
- Legendagem de Teletexto;
- Legendagem de Programas em *Video on Demand* (VOD);
- Duplo-Ecrã de Língua Gestual Portuguesa.



D1 – Universalidade

D1.5 - Transmissão de conteúdos adaptados a pessoas com necessidades visuais especiais

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP cumpre este indicador uma vez que disponibiliza os meios necessários para que os cidadãos com necessidades visuais especiais consigam acompanhar e ter acesso aos conteúdos transmitidos, através do serviço de audiodescrição, serviço de acessibilidade disponibilizado de modo não-impositivo nas emissões regulares da RTP1, desde 2007, e da RTP2, desde 2015, disponível em alguns dos conteúdos de ficção nacional e documentários que consiste na descrição da ação desses programas. Pode ser acedido através da emissão da Onda Média da Antena1, ao mesmo tempo que o programa está a ser emitido na emissão televisiva, e também através da plataforma de Televisão Digital Terrestre.



D1 – Universalidade

D1.6 - Cumprimento da lei da televisão e restante quadro legal sobre a legendagem de conteúdos

Classificação

Criticidade

Cumpre Parcialmente

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

O enquadramento legal referente à legendagem de conteúdos refere que a RTP deve garantir o acesso dos conteúdos a pessoas com necessidades especiais através da disponibilização de meios que garantam a legendagem dos mesmos. Neste âmbito a RTP cumpre o previsto uma vez que disponibiliza os seguintes formatos: legendagem em teletexto e legendagem de programas em *video on demand* (VOD).

Embora a RTP não cumpra na totalidade as obrigações definidas no Plano Plurianual da ERC, em 2015 foram desenvolvidas iniciativas no âmbito da acessibilidade.

Importa referir que a RTP foi consultada para se pronunciar quanto ao projeto de plano Plurianual que define o conjunto de obrigações relativas às acessibilidades dos serviços de programas televisivos e dos serviços audiovisuais a pedido por pessoas com necessidades especiais.



D1 – Universalidade

D1.7 - Disponibilização de serviços adaptados a pessoas com necessidades especiais no sítio institucional

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

O sítio institucional da RTP contém um separador com o título "Acessibilidades" que disponibiliza conteúdos com os seguintes formatos de apoio a pessoas com necessidades especiais:

- Língua gestual;
- Legendagem em teletexto;
- Audiodescrição;
- Vocalização;
- Teletexto.



D1 – Universalidade

D1.8 - Disponibilização de conteúdos para visualização em dispositivos móveis

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP garante a disponibilização de conteúdos para visualização em dispositivos móveis.

O sítio institucional da RTP permite a visualização de conteúdos através de dispositivos móveis através de: RTP para Android, RTP para iOS e RTP para Windows Phone.

A RTP transmite todos os seus serviços de programas de televisão (RTP1, RTP2, RTP3, RTP Madeira, RTP Açores, RTP Memória, RTP África, RTP Internacional) e rádio (Antena1, Antena2, Antena3, RDP África, RDP Internacional, RDP Açores, RDP Madeira) no RTP Play, através de disponibilização de uma aplicação para dispositivos móveis.



D1 – Universalidade

D1.9 - Disponibilização de serviços em plataformas digitais

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP garante a disponibilização de serviços através de uma plataforma digital denominada de RTP Play.

A RTP disponibiliza todos os seus serviços de programas de televisão (RTP1, RTP2, RTP3, RTP Madeira, RTP Açores, RTP Memória, RTP África, RTP Internacional) e rádio (Antena1, Antena2, Antena3, RDP África, RDP Internacional, RDP Açores, RDP Madeira) no RTP Play.



D1 – Universalidade

D1.10 - Disponibilização de plataformas que permitam o contacto por parte dos cidadãos

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP disponibiliza os meios que permitem o contacto contínuo dos cidadãos permitindo que os mesmos contactem a RTP sobre os assuntos que considerem relevantes.

A existência de um separador com os contactos no sítio institucional, de páginas nas redes sociais, de formulários de contacto e de serviços de um *contact center* que gere os contactos dos cidadãos e os direciona de acordo com as responsabilidades dos departamentos, permite à RTP posicionar-se junto do seu público mantendo o contacto direto com o mesmo através do tratamentos dos seus problemas/sugestões.



D1 – Universalidade

D1.11 - Comunicação exterior dos valores das audiências

Classificação

Criticidade

Cumpre Parcialmente

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP não disponibiliza continuamente para o exterior os valores das audiências dos seus serviços, uma vez que os mesmos valores são disponibilizados pela CAEM e pela Marktest (apenas dados gerais).

A comunicação dos dados sobre as audiências de televisão é realizada pela CAEM que utiliza dos dados medidos pela GfK e disponibiliza-os ao público através do seu sítio institucional (dados gerais diários). Os restantes dados detalhados são apenas providenciados aos membros da CAEM.

Os dados gerais de audiências da rádio são disponibilizados ao público pela Marktest, que efetua a medição das audiências de rádio de dois em dois meses. Todos os dados detalhados de audiências da rádio são apenas disponibilizados às entidades que contratualizam a Marktest para medição de audiências.

Em 2015, a RTP emitiu uma nota de imprensa no final do ano sobre as audiências do grupo, realizando uma análise ao ano 2015 e aos resultados dos serviços de programas de televisão e de rádio.



D1 – Universalidade

D1.12 - Organização de atividades (*off-air*) de contacto com a sociedade

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP promove a ação social dos seus profissionais, destacando-se a realização atividades de cariz sociais com entidades designadas parceiras da RTP. Neste sentido, os profissionais da RTP dispõem de condições favoráveis à realização de atividades de voluntariado, através da cedência de até 3 dias úteis anuais para atividades de voluntariado e de serviço social.



D1 – Universalidade

D1.13 - Comparação dos valores das audiências de Rádio com a média dos *Broadcasters* membros da UER

Classificação

Não Aplicável

Criticidade

Não Aplicável

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com dados providenciados pela UER (EBU-MIS – Barometer 2014/2015), em 2015, a audiência de rádio do grupo RTP alcançou menos 0,3 pontos de *share* que o ano anterior.

Comparativamente com a média da UER, as audiências da RTP encontram-se abaixo do *share* médio dos *Broadcasters* da UER. A evolução entre 2014 e 2015 evidencia uma quebra na audiência das rádios dos *Broadcasters* públicos tanto na UER como na RTP.



D1 – Universalidade

D1.14 - Comparação dos valores das audiências de Televisão com a média dos *Broadcasters* membros da UER

Classificação

Não Aplicável

Criticidade

Não Aplicável

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com dados providenciados pela UER (EBU-MIS – Barometer 2014/2015), em 2015, a audiência de televisão do grupo RTP alcançou menos 1,1 pontos de *share* que o ano anterior.

Comparativamente com a média da UER, as audiências da RTP encontram-se ligeiramente abaixo do *share* médio dos *Broadcasters* da UER. A evolução entre 2014 e 2015 evidencia uma diminuição na audiência de televisão dos *Broadcasters* públicos tanto na UER como na RTP, tendo o valor da diminuição de audiência de televisão sido igual na RTP e na UER.



D2 – Independência

D2.1 - Promoção da independência entre o Administração e o Estado

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP tem previsto, através dos seus estatutos, dos seus órgãos e do seu funcionamento, todos os requisitos necessários para a existência de independência entre a empresa e o Estado.

A criação do Conselho Geral Independente em 2014, veio promover a independência no controlo do funcionamento do Conselho de Administração e da RTP.

Os estatutos da RTP clarificam a divisão de poderes de cada órgão e as responsabilidades dos mesmos perante a RTP e o Estado.



D2 – Independência

D2.2 - Cumprimento dos procedimentos formais para a definição da Administração da RTP

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP cumpriu os seguintes procedimentos formais para a definição do Conselho de Administração da RTP.

A nomeação do atual Conselho de Administração decorrer dos seguintes procedimentos:

- Renúncia ao mandato do anterior Conselho de Administração em Janeiro de 2015;
- Aprovação e divulgação pelo CGI do Projeto Estratégico da nova Administração em Fevereiro de 2015;
- Início de funções do novo Conselho de Administração (Gonçalo Reis, Cristina Vaz Tomé e Nuno Artur Silva) em Fevereiro de 2015.

Registou-se que as linhas orientadores para a RTP foram publicadas depois do anúncio da indigitação de Gonçalo Reis, antigo administrador da estação pública, para presidente da RTP, e do Nuno Artur Silva para vogal do Conselho de Administração. A indigitação de Cristina Vaz Tomé ocorreu posteriormente à disponibilização das mesmas linhas orientadoras, devido ao facto da sua designação enquanto membro responsável pela área financeira estar sujeita a parecer prévio e vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças.



D2 – Independência

D2.3 - Comunicação exterior através de relatórios e documentos formais

Classificação

Cumpre Parcialmente

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP comunica para o exterior diversos documentos relevantes sobre a gestão da RTP que evidenciam as atividades desenvolvidas, os valores financeiros movimentados, os conteúdos transmitidos, entre outros.

Os documentos são disponibilizados no sítio institucional e qualquer cidadão consegue ter acesso, no entanto existem documentos referentes ao exercício de 2015 que não estão disponíveis, destacando-se o Relatório e Contas (em processo de aprovação na Assembleia Geral), Plano de Atividades e Orçamento e Relatório de Sustentabilidade.



D2 – Independência

D2.4 - Cumprimento das obrigações sobre auditorias externas

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP cumpriu todas as obrigações sobre as auditorias externas a que está sujeita legalmente. Em 2015, a RTP foi sujeita às seguintes auditorias:

- Auditoria da Inspeção Geral de Finanças;
- Auditoria financeira da PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores de Contas, Lda. (PwC).

A auditoria prevista nos termos da lei e do Contrato de Concessão para o ano de 2015 a ser promovida pela ERC não foi realizada, não sendo o incumprimento imputado à RTP.



D2 – Independência

D2.5 - Cumprimento das obrigações institucionais perante ERC

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP disponibiliza regularmente a informação requerida pela ERC, não tendo sido identificados obstáculos à recolha dos dados pedidos pelo regulador.

A grelha de programas é enviada diariamente para ERC, informando o regulador sobre os programas que estão previstos serem transmitidos e a sua duração.

Sempre que a ERC requer audiências à RTP sobre inconformidades, a RTP garante a presença de profissionais que a representem, tanto da Direção Jurídica como de Conteúdos, de modo a esclarecer a ERC sobre questões relevantes.

A RTP disponibiliza à ERC os dados para verificação do cumprimento do Plano Plurianual por parte da RTP, assim como informação solicitada para a realização de análises por parte da ERC que verifiquem o cumprimento do serviço público de televisão e rádio.



D2 – Independência

D2.6 - Adequação do modelo de financiamento aos serviços disponibilizados

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP apresenta um modelo de financiamento misto, em que 80% do seu financiamento provém da CAV e 20% de receitas comerciais (publicidade e distribuição).

Relativamente aos países dos *Broadcasters* que se financiam com modelo de financiamento misto, Portugal, Suécia, Dinamarca, República Checa, Itália e Áustria são os únicos países de uma lista de 45 que apenas utilizam a contribuição audiovisual e receitas comerciais. Os restantes acrescem à contribuição audiovisual e receitas comerciais, fundos públicos para equilibrarem as contas.

Comparando Portugal com os países que apenas utilizam contribuição audiovisual e receitas comerciais, apenas Itália e Áustria têm o peso da contribuição audiovisual mais baixo com 61% e 58% respetivamente. De acordo com a UER, a RTP faz parte de uma lista de 20 países onde a contribuição audiovisual é a principal fonte de financiamento da televisão e rádio pública.



D2 – Independência

D2.7 - Incorporação de receitas provenientes de publicidade no modelo de financiamento

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP apresenta um modelo de financiamento misto em que 80% do seu financiamento provém da CAV e 20% de receitas comerciais (publicidade e distribuição). A incorporação de receitas comerciais em 2015 atingiu os 43,2 milhões de euros, valor inferior a 2014.



D2 – Independência

D2.8 - Definição de responsabilidades para as atividades editoriais

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP define as responsabilidades editoriais e outras funções na empresa através das Ordens de Serviço que estipulam as atribuições das funções editoriais nos diversos departamentos. As Ordens de Serviço são aprovadas pela Administração e colocadas na *intranet*, estando disponíveis para todos os funcionários.

Em 2015 a RTP iniciou a elaboração de um código de ética e conduta editorial independente do código geral de ética da empresa de acordo com as boas práticas presentes na UER e na BBC.



D2 – Independência

D2.9 - Definição de responsabilidades para as atividades comerciais

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP define as responsabilidades comerciais nas Ordens de Serviço onde estão estipuladas as atribuições das funções comerciais nos diversos departamentos. As Ordens de Serviço são aprovadas pela Administração e colocadas na *intranet*, estando disponíveis para todos os funcionários.

O Manual de Controlo Interno da RTP (MCI) identifica os processos associados às funções comerciais da empresa e permite a avaliação dos riscos associados aos principais processos dos departamentos.

O MCI clarifica que processos correspondem às várias áreas de responsabilidade comercial (ex.: Comercial e Vendas, Publicidade, Faturação, Campanhas Institucionais) e os riscos associados aos mesmos, estabelecendo medidas de prevenção e/ ou mitigação a implementar.



D2 – Independência

D2.10 - Definição de códigos de ética/ conduta que salvaguardam a independência editorial

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP tem definido, através do seu código de ética (em atualização), princípios chave de independência e transparência editorial. Adicionalmente, a RTP deu início à elaboração de um código de ética/ conduta editorial que permitirá a definição de princípios éticos específicos para as funções editoriais.



D2 – Independência

D2.11 - Definição de códigos de ética/ conduta que salvaguardam o funcionamento da RTP

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP tem definido através do seu código de ética, o objetivo e âmbito de aplicação do código de ética, a missão e princípios do serviço público de rádio e televisão e as normas gerais de conduta da empresa. O código de ética salvaguarda a independência entre as diferentes funções da empresa e o alinhamento de valores definidos no mesmo documento. Em 2015 iniciou-se o processo de revisão do código existente.



D2 – Independência

D2.12 - Realização de ações para garantir a independência da empresa e dos seus funcionários

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A atualização do código de ética da RTP, bem como a idealização do código de ética/conduta editorial foram as principais ações desenvolvidas pela RTP em 2015 para garantir a independência da empresa e dos seus profissionais.



D2 – Independência

D2.13 - Cumprimento dos artigos previstos na lei sobre a cobertura em período eleitoral

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015 a RTP cumpriu o previsto na lei da cobertura eleitoral realizando a cobertura do período de campanha e do debate de ideias dos diferentes interlocutores políticos.

Relativamente ao período de eleições regionais na Madeira e eleições legislativas, a RTP foi notificada pela CNE em 3 ocasiões distintas, devido à transmissão de informação/ conteúdos que não estariam totalmente corretos/ adequados.



D2 – Independência

D2.14 - Perceção positiva dos cidadãos sobre o debate de ideias na RTP

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a perceção dos cidadãos acerca do debate de ideias e pluralismo na RTP foi positiva apesar de poucas notificações sobre o tem à ERC e ao Provedor do Telespectador.

De acordo com um estudo promovido pela RTP realizado no início do ano de 2016, a perceção dos cidadãos sobre o pluralismo e diversidade no debate é positiva.



D2 – Independência

D2.15 - Disponibilização de conteúdos sobre diferentes áreas de interesse dos cidadãos

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP disponibiliza conteúdos diversificados que vão ao encontro das diferentes áreas de interesse dos cidadãos tanto para a televisão como para a rádio. Em 2015, os conteúdos com mais horas de transmissão na televisão foram a informação, o entretenimento e a ficção, enquanto na rádio foram a música, os conteúdos musicais e a informação. Na televisão, os conteúdos com o menor número de horas de transmissão foram os religiosos e os *reality shows*. Na rádio, os conteúdos com menor tempo de emissão foram conteúdos de entretenimento e direitos de antena.



D2 – Independência

D2.16 - Comparação do custo dos *Broadcasters* por habitante com a média dos *Broadcasters* membros da UER

Classificação

Não Aplicável

Criticidade

Não Aplicável

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com o estudo da UER (EBU-MIS - Funding of Public Service Media 2015) e tendo em conta uma amostra de 44 países com *Broadcasters* membros da UER, o valor médio mensal do custo por habitante corresponde a 3,07€.

Em Portugal, o custo mensal por habitante da RTP corresponde a 1,32€, menos 1,75€ que a média da UER.

O valor médio mensal mais elevado da UER situa-se nos 10,86€, enquanto o valor mais baixo situa-se nos 0,03€.



D2 – Independência

D2.17 - Comparação da taxa anual do audiovisual por habitante com a média dos *Broadcasters* membros da UER

Classificação

Não Aplicável

Criticidade

Não Aplicável

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com o estudo da UER de 2015 (EBU-MIS - Licence Fee), tendo em conta uma amostra de 23 países com *Broadcasters* membros da UER, a taxa média anual do audiovisual por habitação nos países em estudo corresponde 137,19€.

Em Portugal, a CAV tem o valor anual de 31,80€, 4,3 vezes inferior à média da UER.



D3 – Excelência

D3.1 - Análise interna dos procedimentos e atividades considerando *Benchmark e standards* externos

Classificação

Criticidade

Cumpre

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

Diversos departamentos da RTP utilizam regularmente informação proveniente de boas práticas que são realizadas internacionalmente. A RTP como membro da UER, tem acesso a toda a documentação produzida pela mesma, incluindo análises comparativas entre os países-membros. O documentos produzidos pela UER são transversais a toda a RTP, fornecendo informação para as atividades desenvolvidas pelo serviço público de televisão e rádio.

O envolvimento dos diferentes departamentos com a UER, através da participação em grupos de trabalho, congressos e trocas de informação frequentes com diferentes operadores de serviço público da UER, permite o acesso constante dos profissionais da RTP a boas práticas desenvolvidas pelos seus congéneres.



D3 – Excelência

D3.2 - Avaliação dos serviços disponibilizados

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Semestralmente, é elaborado um relatório sobre a autoavaliação dos serviços de programas transmitidos onde estão avaliados, pelos diferentes Diretores, os conteúdos disponibilizados através da televisão e rádio ao longo do ano. Para cada canal é sistematizada uma avaliação qualitativa do que foi desenvolvido relacionando os conteúdos às obrigações do Contrato de Concessão e às linhas orientadoras do Projeto Estratégico da RTP.

Em 2015, a RTP iniciou um contrato de três anos com uma empresa externa para avaliação do grau de satisfação do público para com os serviços prestados pela RTP (Televisão, Rádio e Multimédia). O estudo será realizado semestralmente a partir de 2016, permitindo uma comparação evolutiva da perceção dos cidadãos.



D3 – Excelência

D3.3 - Processo de avaliação de funcionários

Classificação

Não Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP não dispôs de um processo de avaliação de funcionários que permitisse a avaliação de desempenho e a valorização do trabalho realizado pelos profissionais.

No entanto, em 2015, a direção dos recursos humanos desenvolveu o modelo conceptual de um sistema de gestão de desempenho que agregasse a avaliação dos profissionais, a gestão de carreiras e diferentes modelos de formação. A implementação deste instrumento de gestão tem como principal objetivo desenvolver uma cultura orientada a resultados, através da mobilização dos trabalhadores, do reconhecimento do mérito, do desenvolvimento da formação e da promoção da comunicação interna.

Importa referir que a RTP tem fortes condicionantes legais à promoção e incremento de remuneração dos seus colaboradores, o que limita a abrangência e impacto do plano de avaliações.



D3 – Excelência

D3.4 - Avaliação dos conteúdos transmitidos por parte dos cidadãos

Classificação

Não Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP não realizou em 2015 nenhuma ação que permitisse a avaliação dos cidadãos sobre os conteúdos transmitidos. No entanto, contratualizou um novo projeto que consiste na monitorização da satisfação do público sobre os diferentes serviços de televisão, rádio e multimédia. Essa monitorização iniciou-se em 2016, pressupondo uma análise semestral da perceção dos cidadãos sobre os serviços disponibilizados pela RTP.



D3 – Excelência

D3.5 - Investimento na formação de profissionais

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP garante o fornecimento de formação interna aos seus profissionais recorrendo a elementos do quadro de trabalhadores da RTP. Além da formação interna, a RTP promove e investe em formação externa de modo a que os seus profissionais consigam aceder a formação específica de acordo com as funções que desempenham. As formações externas foram ministradas por entidades certificadas, contratadas para o efeito e assumiram um custo para a RTP em 2015, inferior ao valor investido em formação externa em 2014, totalizando um decréscimo de 46%.

O decréscimo do valor investido em formação externa em 2015 foi justificado pela mudança de estratégia e respetiva reflexão da mesma dentro da empresa. É esperado que em 2016, o valor do investimento em formação externa supere o valor investido em 2014.



D3 – Excelência

D3.6 - Promoção da formação para os profissionais

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP garante a formação interna aos seus profissionais recorrendo a elementos do quadro de trabalhadores da RTP. Além da formação interna, a RTP promove e investe em formação externa de modo a que os seus profissionais consigam aceder a formação específica de acordo com as funções que desempenham.

Em 2015, a RTP disponibilizou 1.697 horas formativas a 660 trabalhadores, contudo, o número de horas de formação e conseqüentemente o número de profissionais que tiveram acesso à mesma foi inferior ao ano de 2014. Esse facto derivou do ano 2015 ter sido um ano de reflexão sobre a oferta formativa e mudança de estratégia organizacional.



D3 – Excelência

D3.7 - Comunicação contínua entre os profissionais e a estrutura da RTP

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP utiliza a *intranet* (onde se disponibilizam as circulares, comunicados, comunicações, despachos, ordens de serviço, casa do pessoal, concursos internos e informações) e o endereço de *email* para garantir a disponibilização documentos relevantes e promover a colaboração entre os profissionais. Existe também um *email* global onde se encontram todos os trabalhadores (RTP_ALL) que é utilizado para comunicar alguns eventos de interesse global. Os Recursos Humanos têm também uma plataforma acedida pela *intranet*, a “*Gestão de Pedidos DRH*”, onde todos os trabalhadores podem comunicar assuntos que queiram ver analisados. A RTP também comunica com os seus quadros utilizando formatos alternativos como o vídeo permitindo que todos os profissionais assistam a reuniões/ eventos da empresa.

Adicionalmente, todos os departamentos têm extensões telefónicas que facilitam a comunicação dentro da empresa. Não existe nenhuma plataforma oficial interna de comunicação entre trabalhadores, para além do *email*.



D4 – Diversidade

D4.1 - Comparação entre a transmissão de conteúdos produzidos no mercado interno pela RTP, com a média dos *Broadcasters* membros da UER

Classificação

Não Aplicável

Criticidade

Não Aplicável

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com dados providenciados pela UER (EBU-MIS - PSM Barometer 2016), em 2015, 85,1% dos conteúdos transmitidos pela RTP é produzida no mercado nacional, superior em 16,7 pontos percentuais à média dos *Broadcasters* membros da UER.

Entre 2014 e 2015, verifica-se um aumento da transmissão de conteúdos produzidos no mercado doméstico nos *Broadcasters* da UER (4,1%), verificado também na programação da RTP (3,3%).



D4 – Diversidade

D4.2 - Comparação entre a transmissão de conteúdos produzidos no mercado europeu pela RTP, com a média dos *Broadcasters* membros da UER

Classificação

Não Aplicável

Criticidade

Não Aplicável

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com dados providenciados pela UER (EBU-MIS - PSM Barometer 2016), em 2015, a RTP transmitiu 3,6% de conteúdos produzidos no mercado europeu (excluindo Portugal), inferior à média dos *Broadcasters* públicos internacionais, de 18,0%.

Entre 2014 e 2015, verifica-se que houve um ligeiro abrandamento na aposta em conteúdos produzidos no mercado europeu tanto nos *Broadcasters* da UER como na RTP.



D4 – Diversidade

D4.3 - Comparação entre a transmissão de conteúdos produzidos na RTP, com a média dos *Broadcasters* membros da UER

Classificação

Não Aplicável

Criticidade

Não Aplicável

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com dados providenciados pela UER (EBU-MIS - PSM Barometer 2016), em 2015, a RTP produziu internamente 57,5% dos conteúdos transmitidos, posicionando-se 9,1 pontos percentuais acima da média da UER.

Comparando os dados de 2015 com 2014 verifica-se um incremento da RTP na produção interna (3,6%), em contraponto com uma redução nos *Broadcasters* da UER (-3,4%).



D4 – Diversidade

D4.4 - Comparação entre a transmissão de conteúdos coproduzidos entre a RTP e outras entidades, com a média dos *Broadcasters* membros da UER

Classificação

Não Aplicável

Criticidade

Não Aplicável

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com dados providenciados pela UER (EBU-MIS - PSM Barometer 2016), em 2015, a RTP transmitiu 1,6% de conteúdos coproduzidos com outras instituições, inferior em 2,7 pontos percentuais face à média dos *Broadcasters* membros da UER.

Entre 2014 e 2015, verifica-se um decréscimo de 23,4% na transmissão de conteúdos resultantes de coproduções na RTP, assim como nos membros da UER (-6,3%).



D4 – Diversidade

D4.5 - Comparação entre a transmissão de programas adquiridos pela RTP e a média dos *Broadcasters* membros da UER

Classificação

Não Aplicável

Criticidade

Não Aplicável

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com dados providenciados pela UER (EBU-MIS - PSM Barometer 2016), em 2015, a RTP transmitiu 41,2% de conteúdos adquiridos, superior à média dos *Broadcasters* públicos da UER (32,8%).

Entre 2015 e 2014 verifica-se um decréscimo de 4,0% na transmissão de conteúdos na RTP, acompanhando o decréscimo verificado na média dos *Broadcasters* da UER (4,1%).



D4 – Diversidade

D4.6 - Existência de diversidade e pluralidade na programação de conteúdos

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP garante a pluralidade e diversidade da sua grelha de conteúdos disponibilizando através dos seus serviços, um conjunto de 13 macro géneros diferentes cujos conteúdos pretendem ir ao encontro das necessidades e interesses de diferentes públicos. De realçar, que os 13 macro géneros disponibilizados se subdividem em vários géneros garantindo o alcance de diferentes telespectadores.

Apesar da RTP transmitir conteúdos que na globalidade apresentam diversidade entre si, verifica-se um foco muito acentuado na disponibilização de conteúdos informativos, conteúdos esses que ocupam cerca de 49% do tempo de transmissão.



D4 – Diversidade

D4.7 - Comparação da transmissão de conteúdos para crianças na RTP com a média dos *Broadcasters* membros da UER

Classificação

Não Aplicável

Criticidade

Não Aplicável

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com dados providenciados pela UER (EBU-MIS - DATASETS 2016), em 2015, a transmissão de conteúdos para crianças na RTP foi menor que média dos *Broadcasters* públicos da UER, em 4,4 pontos percentuais.

Entre 2014 e 2015, verificou-se um decréscimo de 12,2% no quota de transmissão de conteúdos infantis na RTP e de 5,9% nos *Broadcasters* da UER.



D4 – Diversidade

D4.8 - Divulgação de dados sobre a diversidade dos conteúdos transmitidos

Classificação

Criticidade

Cumpre Parcialmente

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP divulga regularmente informação sobre a diversidade dos conteúdos que transmite, através da grelhas de programação de rádio e televisão presentes no sítio institucional.

Embora esteja prevista a divulgação de informação sobre a diversidade dos seus conteúdos através do Relatório e Contas (em processo de aprovação em Assembleia Geral) e do Relatório de Cumprimento do Serviço Público, onde estão descritos todos os programas e conteúdos que foram transmitidos, identificados e categorizados por géneros, os documentos referentes ao exercício de 2015, não se encontram disponíveis.



D4 – Diversidade

D4.9 - Transmissão de conteúdos diversificados superior aos concorrentes diretos

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Através dos dois serviços de programas em acesso livre (RTP1 e RTP2) a RTP disponibiliza uma grelha de conteúdos mais diversificada que os seus concorrentes diretos.

Embora a RTP1 acompanhe as tendências dos serviços de programas privados, em termos de distribuição da emissão por géneros, juntamente com a RTP2 destacam-se com uma grelha de conteúdos mais diversificada, tendo géneros maioritários com baixa expressão nos restantes serviços privados, tais como transmissão de desporto e informação desportiva, documentários e espetáculos (arte e cultura), proporção série vs. telenovela e desenhos animados para o público infantojuvenil.

Relativamente à distribuição da emissão por função (entreter, formar, informar e promover), RTP2 destaca-se pela maior percentagem de informação (56%) e formação (8%), que nos restantes serviços de programas correspondem a menos de 25% e 2%, respetivamente.

Em horário nobre, comparando os valores subjacentes a 50% de emissão de conteúdos noticiosos e 35% em telenovela nos serviços de programas privados, a RTP1 e RTP2 garantem, para além dos conteúdos noticiosos, a emissão de concursos (RTP1), Documentários (RTP2) e Séries (RTP1 e RTP2).



D4 – Diversidade

D4.10 - Comparação do número de horas de transmissão de informação provenientes da RTP, com a média dos *Broadcasters* membros da UER

Classificação

Não Aplicável

Criticidade

Não Aplicável

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com dados providenciados pela UER (EBU-MIS - DATASETS 2016), em 2015, a percentagem de tempo transmissão de conteúdos informativos na RTP atingiu os 46,1%, superior em 19,6 pontos percentuais à média dos *Broadcasters* públicos da UER, o que revela a aposta da RTP em manter o seu posicionamento relevante na transmissão de informação.

Entre 2014 e 2015, verifica-se um aumento no número de horas transmitidas de conteúdos informativos na RTP (4,3%) e nos *Broadcasters* da UER (3,1%).



D4 – Diversidade

D4.11 - Comparação do número de horas de transmissões de entretenimento provenientes da RTP, com a média dos *Broadcasters* membros da UER

Classificação

Não Aplicável

Criticidade

Não Aplicável

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com dados providenciados pela UER (EBU-MIS - DATASETS 2016), em 2015, a transmissão de conteúdos de entretenimento ocupou 7% do tempo de transmissão da RTP, cerca de metade do verificado na média dos *Broadcasters* públicos da UER (14%).

2014 e 2015, a RTP aumentou a quota de transmissão destes conteúdos (1,4%), verificando-se uma redução na média europeia (-4,8%).



D4 – Diversidade

D4.12 - Comparação do número de horas de transmissões de arte, cultura, educação e ciência provenientes da RTP, com a média dos *Broadcasters* membros da UER

Classificação

Não Aplicável

Criticidade

Não Aplicável

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com dados providenciados pela UER (EBU-MIS - DATASETS 2016), em 2015, a transmissão de conteúdos de arte, cultura, educação e ciência na RTP foi inferior à transmissão média dos *Broadcasters* públicos da UER, 2,8% e 15,8%, respetivamente.

Entre 2014 e 2015, verificou-se um aumento de 3,7% da quota de transmissão de conteúdos artísticos, culturais, educativos e científicos na RTP e de 0,6% nos *Broadcasters* da UER.



D4 – Diversidade

D4.13 - Comparação do número de horas de transmissões de desporto provenientes da RTP, com a média dos *Broadcasters* membros da UER

Classificação

Não Aplicável

Criticidade

Não Aplicável

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com dados providenciados pela UER (EBU-MIS - DATASETS 2016), em 2015, a transmissão de conteúdos desportivos na RTP (4,9%) foi inferior à transmissão média dos *Broadcasters* públicos da UER (6,7%).

Através da comparação dos dados de 2015 com 2014, verifica-se uma diminuição de 1,2 pontos percentuais no número de horas transmitidas de conteúdos desportivos nos *Broadcasters* da UER. Esta diminuição pode estar relacionada com a existência de um grande evento desportivo em 2014, como o Mundial de futebol que aumentou a transmissão de conteúdos desportivos. Por outro lado, a RTP não acompanhou esta variação negativa mantendo as mesmas horas de transmissão de conteúdos desportivos em 2014 e em 2015.



D4 – Diversidade

D4.14 - Comparação do número de horas de transmissões de ficção provenientes da RTP, com a média dos *Broadcasters* membros da UER

Classificação

Não Aplicável

Criticidade

Não Aplicável

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com dados providenciados pela UER (EBU-MIS - DATASETS 2016), em 2015, a transmissão de conteúdos de ficção na RTP foi bastante inferior à transmissão média dos *Broadcasters* públicos da UER.

Entre 2014 e 2015, verifica-se uma diminuição de 13,6% no número de horas transmitidas de conteúdos de ficção na RTP em contraponto com os *Broadcasters* da UER em que é visível o ligeiro crescimento em 2015 (5,3%), quando comparado com valores de 2014.



D4 – Diversidade

D4.15 - Comparação do número de horas de transmissões de publicidade comercial provenientes da RTP, com a média dos *Broadcasters* membros da UER

Classificação

Não Aplicável

Criticidade

Não Aplicável

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com dados providenciados pela UER (EBU-MIS - DATASETS 2016), em 2015, a transmissão publicidade comercial na RTP (2,2%) foi inferior à transmissão média dos *Broadcasters* públicos da UER (3,1%).

Através da comparação dos dados de 2015 com 2014, verifica-se um aumento no número de horas transmitidas de publicidade comercial na RTP (0,7 pontos percentuais), mais expressivo que nos *Broadcasters* da UER (0,2 pontos percentuais).



D5 – Transparência

D5.1 - Transparência editorial de acordo com *guidelines* baseadas nas melhores práticas

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

O atual código de ética da RTP incorpora as responsabilidades éticas editoriais no separador "programação" definindo o compromisso da RTP relativamente aos conteúdos e serviços disponibilizados.

Do ponto de vista ético e editorial, salienta-se o dever e o compromisso que a RTP, em 2015, teve e apresentou numa programação e conteúdos sonoros e audiovisuais que promoveram a formação cultural e cívica do público e a garantia do acesso de todos à informação, à educação e ao entretenimento de qualidade, verificando-se assim o cumprimento do indicador.

Em 2015, a RTP iniciou a elaboração do código de ética focado nas funções editoriais, tendo em conta as diretrizes da UER e da BBC.



D5 – Transparência

D5.2 - Cumprimento dos procedimentos de transparência financeira

Classificação

Cumpre Parcialmente

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP cumpriu os procedimentos formais que conferem a transparência financeira necessária decorrente do funcionamento da empresa, tendo alvo de auditoria financeira externa em 2015 sem identificação de incumprimentos.

Neste âmbito, a RTP deve disponibilizar publicamente os documentos referentes à atividade da empresa e aos seus fluxos financeiros. O Plano de Atividades e Orçamento e o Relatório de Atividades e Contas de 2015 (em processo de aprovação em Assembleia Geral) não se encontram disponibilizados no sítio institucional.



D5 – Transparência

D5.3 - Adequação da comunicação da empresa com os cidadãos

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

No âmbito da comunicação institucional da RTP perante os cidadãos, não foram registadas junto dos provedores reclamações sobre a comunicação pouco eficaz da RTP. No entanto, foram identificadas queixas aos Provedores referentes à necessidade de pagamento para contacto telefónico com o *Contact Center*. De realçar que, a RTP garante uma linha de acesso gratuita via e-mail.

A sistematização dos contactos realizados para o *contact center* da RTP não permite a disponibilização desta informação.



D5 – Transparência

D5.4 - Gestão de reclamações dos cidadãos

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP subcontrata um *Contact Center* para receber e analisar as chamadas e *e-mails*, segmentando-os e direcionando-os para os diversos departamentos. O *Contact Center* disponibiliza trimestralmente informação relacionada com os contactos efetuados pelos cidadãos incluindo as reclamações realizadas.

Além da *Contact Center*, a RTP disponibiliza os contactos dos Provedores (Telespectador e Ouvinte) e um formulário *online* para os cidadãos enviarem as suas mensagens. Ambos os Provedores elaboram relatórios anuais relacionados com os contactos efetuados pelos telespectadores e ouvintes que sumarizam os assuntos mencionados durante o ano.



D6 – Inovação

D6.1 - Participação dos profissionais na definição de medidas inovadoras para alteração do funcionamento da empresa

Classificação

Cumpre Parcialmente

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP desenvolveu iniciativas internas de promoção da participação dos seus profissionais na definição de medidas inovadoras para alteração do funcionamento da empresa, destacando-se a criação de um grupo de trabalho, envolvendo as Direções de Engenharia e Sistemas, Produção, Emissão e Informação, que teve como missão desenvolver a visão e respetivo plano estratégico para a evolução tecnológica da RTP até 2020. Adicionalmente, a RTP promove outros grupos de trabalho que envolvem os trabalhadores em projetos internos (ex.: um grupo de trabalho para a preparação das comemorações dos 60 anos da Empresa).



D6 – Inovação

D6.2 - Acesso dos profissionais às ferramentas de fomento da inovação e criatividade

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP disponibiliza os meios necessários para o desempenho das funções dos seus profissionais de modo a que haja o fomento da inovação e criatividade. Em 2015 foram realizadas formações sobre ferramentas de trabalho (ex.: Microsoft Office; Designer Expression + Studio CG com integração com ENPS; Media Archive (BO) para Utilizadores do Arquivo; Utilização Software Humantrain; Edição de vídeo com Q-Cut (Inicial); Formação Básica Mesa Áudio LAWO, entre outras) que permitem que os profissionais inovem no desempenho das suas funções e tenham a capacidade de acrescentar valor criativo aos serviços disponibilizados pela RTP.



D6 – Inovação

D6.3 - Plano de ação para o desenvolvimento da inovação e criatividade

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP, através do Projeto Estratégico 2015-2017, definiu na sua visão que pretende ser uma organização promotora da qualidade e da inovação apostando fortemente na criatividade, na tecnologia e no talento nacional. Durante 2015, foram desenvolvidas iniciativas (ex.: Uma matriz de novos conteúdos; parcerias das antenas com o centro de inovação da RTP; implementação de uma estratégia multiplataforma desenhada para computadores, aplicações móveis e redes sociais; alteração da política de gestão de recursos humanos desenvolvendo-se um ambiente favorável à inovação e incentivo à retenção de talentos) nos serviços de programas de televisão, rádio e digital que materializaram a visão definida no Projeto Estratégico.

ESTUDO 5

INVESTIMENTO EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E CINEMATOGRAFICA INDEPENDENTE

O presente estudo tem como objetivo a análise e avaliação do cumprimento das obrigações referentes ao investimento em produção audiovisual e cinematográfica independente previstas pelo Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão, assim como uma análise da diversificação dos produtores independentes contratados e atividades de promoção do setor realizadas pela RTP.





E1 - Produção Nacional de Obras Cinematográficas e Audiovisuais Independentes

E1.1 - Investimento direto igual ou superior a 8% das receitas anuais provenientes da contribuição para o audiovisual excluída da receita destinada exclusivamente ao serviço de rádio

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP ultrapassou as suas obrigações de investimento, atingindo um total de 12.779.944,49€, superior em 20,5% aos 10.604.190,54€ (8% da CAV) a que estava obrigada em 2015, de acordo com nº 3, do Artigo 14º, da Lei nº 55/2012, de 6 de Setembro.

O Investimento realizado corresponde a 9,6% das receitas anuais provenientes da CAV, excluindo a receita destinada exclusivamente para rádio (132.552.381,70€).

A RTP excedeu as respetivas obrigações legais em 1,6 pontos percentuais, reforçando a posição como promotor do mercado cinematográfico e audiovisual português, em linha com os objetivos estratégicos da Organização.

Adicionalmente, verifica-se no relatório do ICA sobre o valor investido pelos operadores de televisão em 2015, que a RTP, num total reportado de 13.755.470€, é responsável por 93% do investimento total no setor, o que demonstra a elevada dependência do mercado no prestador de serviço público.



E1 - Produção Nacional de Obras Cinematográficas e Audiovisuais Independentes

E1.2 - Alocação de pelo menos 25% do valor de investimento direto a obras cinematográficas

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP ultrapassou as suas obrigações de investimento em obras cinematográficas independentes, atingindo um total de 2.990.189,00€, superior em 12,8% aos 2.651.047,63€ (25% do investimento direto em produção independente, correspondendo a 2% da CAV) a que estava obrigada em 2015, de acordo com nº 3, do Artigo 43º, da Lei nº 124/2013, de 30 de Agosto.

O Investimento realizado corresponde a 2,3% das receitas anuais provenientes da CAV, excluindo a receita destinada exclusivamente para rádio (132.552.381,70€), excedendo em 0,3 pontos percentuais as respetivas obrigações legais.



E1 - Produção Nacional de Obras Cinematográficas e Audiovisuais Independentes

E1.3 - Alocação de um mínimo de 75% do montante anterior para participar em obras cofinanciadas pelo ICA ou por outros financiadores públicos

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP ultrapassou as suas obrigações de investimento em obras cinematográficas independentes cofinanciadas pelo ICA, atingindo um total de 2.200.478,00€, superior em 10,6% aos 1.988.285,73€ (75% do investimento direto em produção cinematográfica independente, correspondendo a 1,5% da CAV) a que estava obrigada em 2015, de acordo o Contrato de Concessão.

O Investimento realizado corresponde a 1,7% das receitas anuais provenientes da CAV, excluindo a receita destinada exclusivamente para rádio (132.552.381,70€), excedendo em 0,2 pontos percentuais as respetivas obrigações legais.



E1 - Produção Nacional de Obras Cinematográficas e Audiovisuais Independentes

E1.4 - Alocação não superior a 50% do montante anterior para participar em obras cinematográficas decorrentes de minisséries ou a minisséries decorrentes de obras cinematográficas

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP cumpriu as suas obrigações de investimento em obras cinematográficas independentes decorrentes de minisséries ou minisséries decorrentes de obras cinematográficas, investindo um total de 35.000,00€, inferior em 96% ao máximo de 994.142,86€ (50% do investimento direto em produção cinematográfica independente cofinanciada pelo ICA, ou outra entidade pública, correspondendo a 0,8% da CAV) a que estava obrigada em 2015, de acordo o Contrato de Concessão 2015.

O investimento realizado corresponde a 0,03% das receitas anuais provenientes da CAV, excluindo a receita destinada exclusivamente para rádio (132.552.381,70€), inferior em 0,77 pontos percentuais do valor máximo legalmente estabelecido.



E1 - Produção Nacional de Obras Cinematográficas e Audiovisuais Independentes

E1.5 - Divulgação do documento informativo estratégico para o investimento direto na produção cinematográfica independente

Classificação

Não Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com o CCSP 2015, e após parecer prévio do Conselho Geral Independente, a RTP deve elaborar e divulgar anualmente um documento informativo estratégico com inclusão do montante, as metodologias, os critérios e os processos de seleção para o investimento direto na produção cinematográfica independente adotados.

O relatório supracitado foi desenvolvido no ano de 2015, com inclusão de todos os pontos referidos no CCSP 2015, não se encontrando disponível no sítio institucional da RTP, ou outro espaço de divulgação público, tendo sido partilhado assim que solicitado.



E1 - Produção Nacional de Obras Cinematográficas e Audiovisuais Independentes

E1.6 - Apresentação dos conteúdos obrigatórios no documento informativo estratégico

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com o CCSP 2015, e após parecer prévio do Conselho Geral Independente, a RTP deve elaborar anualmente um documento informativo estratégico com inclusão do montante, as metodologias, os critérios e os processos de seleção para o investimento direto na produção cinematográfica independente adotados.

O relatório supracitado foi desenvolvido no ano de 2015 com inclusão de todos os pontos referidos no CCSP 2015, com inclusão do detalhe associado ao montante por tipo de obra financiada, destacando-se adicionalmente a inclusão da descrição das consultas de conteúdos assim como iniciativas de promoção do setor.



E1 - Produção Nacional de Obras Cinematográficas e Audiovisuais Independentes

E1.7 - Alocação não superior a 25% do valor do investimento mínimo obrigatório nos tipos de obras - programas culturais, programas didáticos, programas musicais e promoção

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP cumpriu as suas obrigações de investimento em obras de programas culturais, programas didáticos, programas musicais e promoção, investindo um total de 2.433.255,49€, inferior em 8,2% ao máximo de 2.651.047,63€ (25% do investimento direto em produção independente, correspondendo a 2,0% da CAV) a que estava obrigada em 2015, de acordo com nº 1, do Artigo 43º, da Lei nº 124/2013, de 30 de Agosto.

O investimento realizado corresponde a 1,8% das receitas anuais provenientes da CAV, excluindo a receita destinada exclusivamente para rádio (132.552.381,70€), inferior em 0,2 pontos percentuais do valor máximo legalmente estabelecido.

Relativamente à distribuição de financiamento pelos tipos de obras, investiu-se em programas culturais, didáticos e de promoção, não havendo evidências de investimento em programas musicais.



E1 - Produção Nacional de Obras Cinematográficas e Audiovisuais Independentes

E1.8 – Distinção contratual nos investimentos das contrapartidas da participação da RTP

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com a legislação em vigor, é obrigatória a distinção contratual em todos os investimentos das contrapartidas da participação da RTP, nomeadamente coprodução, cofinanciamento, pré-compra ou outra forma de aquisição de direitos, bem como direitos cedidos, em termos de duração, territórios e suportes ou formas de exploração, nomeadamente para efeitos de verificação da qualidade de obra de produção independente.

De acordo com a minuta analisada, os contratos celebrados distinguem as contrapartidas da participação da RTP.



E1 - Produção Nacional de Obras Cinematográficas e Audiovisuais Independentes

E1.9 - Apresentação de documentação respectiva ao contrato de investimento, num prazo de 30 dias

Classificação

Impossível Medir -
Informação em Falta

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com a legislação em vigor, é obrigatória a apresentação de documentação respectiva ao contrato de investimento, num prazo de 30 dias após a celebração do mesmo, com indicação do título, tipo e género das obras, identificação do produtor independente e dos demais titulares de direito de autor e direitos conexos, o tipo de investimento efetuado de acordo com as modalidades, o valor do investimento, o horário de transmissão previsto, o horário de transmissão efetiva, no mês em que esta se concretizar.

Não foram disponibilizados documentos que permitissem a análise deste indicador.



E1 - Produção Nacional de Obras Cinematográficas e Audiovisuais Independentes

E1.10 - Transmissão das obras apoiadas nos serviços de programas

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com as minutas dos contratos realizados, os produtores independentes têm a obrigação de ceder ou a autorizar a RTP a transmitir ou a difundir a obra que vier a produzir, de forma linear ou através de serviços não lineares, em qualquer dos seus canais ou serviços de programas de televisão, de âmbito regional, nacional e/ou internacional, qualquer que seja o meio técnico ou plataforma, pela via digital ou hertziana terrestre, incluindo a distribuição por cabo e satélite e o serviço “*over-the-top*” (difusão da emissão dos serviços de programas RTP através de plataformas internet), pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data da entrega da obra, sem limite do número de exibições, com a primeira difusão em horário nobre.

Adicionalmente, a RTP obriga-se a transmitir a obra em qualquer dos seus canais ou serviços de programas de televisão, sem discriminação do período.

Em 2015, foram transmitidas 43 obras decorrentes do investimento com produtores independentes através do protocolo do ICA, destacando-se produzidas anteriormente a 2013.



E1 - Produção Nacional de Obras Cinematográficas e Audiovisuais Independentes

E1.11 - Disponibilização dos 4 relatórios trimestrais, referentes aos investimentos de 2015 para verificação pelo ICA em colaboração com a ERC

Classificação

Cumpre Parcialmente

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Está previsto que a RTP envie ao ICA 4 relatórios, com periodicidade trimestral, referentes aos investimentos de 2015 para posterior verificação do ICA em colaboração com a ERC. Contudo, a RTP e o ICA acordaram o envio de apenas um relatório que foi aprovado pelo ICA após a submissão efetuada pela RTP.



E1 - Produção Nacional de Obras Cinematográficas e Audiovisuais Independentes

E1.12 - Apresentação dos conteúdos obrigatórios nos relatórios trimestrais

Classificação

Cumpre

Criticidade

Crítico

Racional de Suporte à Avaliação

De acordo com a legislação em vigor, a RTP tem como obrigação a apresentação dos conteúdos obrigatórios nos relatórios trimestrais: título da obra, produtor independente e dos demais titulares de direitos de autor e conexos sobre a mesma, o horário de difusão da mesma e a quantia aplicada às diferentes modalidades.

Apesar de não haver uma fonte única de informação (Relatório trimestral), há evidências de concordância pela parte do ICA relativamente aos títulos das obras, produtores independentes e os demais titulares de direitos de autor conexos sobre as mesmas, horários de difusão das mesmas e quantia aplicada às diferentes modalidades.



E1 - Produção Nacional de Obras Cinematográficas e Audiovisuais Independentes

E1.13 – Diversidade de produtores independentes

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

No decorrer do ano de 2015 registou-se, face a 2014, um aumento da diversificação de produtores independentes nacionais contratados (24,4%), verificando-se um ligeiro decréscimo (5,4%) no número de conteúdos adquiridos. Verificou-se adicionalmente um decréscimo no investimento global de 28,6 milhões de euros (-52,6%), resultando na diminuição do rácio de investimento por produtor (-71,3%).

De destacar a redução na concentração do investimento por produtor independente, através da análise do peso relativo do financiamento alocado aos 10 principais produtores contratados, entre 2014 e 2015, de 93,8% para 77,1%. Contudo, verifica-se ainda uma elevada concentração do investimento nestes produtores, justificado pelo número de obras que lhes foram contratadas (45 em 174 conteúdos em 2015).

Importa ainda referir que no decorrer do ano de 2015 a RTP investiu em 102 produtores independentes de conteúdos, sendo que, apenas 75 foram retribuídos através de contrapartidas monetárias, os restantes, foram retribuídos através de contrapartidas não monetárias (ex.: acesso a conteúdos do arquivo RTP).



E1 - Produção Nacional de Obras Cinematográficas e Audiovisuais Independentes

E1.14 - Promoção da produção audiovisual e cinematográfica independente

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP implementou um conjunto de ações concretas no sentido de desenvolver uma política estruturada de investimento e apoio à produção nacional cinematográfica e audiovisual independente, destacando-se:

- Início da produção de séries de ficção nacional, a serem exibidas na RTP1 em 2016;
- Realização de Consulta de Conteúdos, tendo em vista o conhecimento prévio de obras documentais e longas-metragens de ficção que os produtores independentes pretendem submeter aos concursos do ICA, assim como a realização de contratações diretas pela RTP;
- Promoção de encontros entre responsáveis da RTP, produtores independentes, associações profissionais do setor e o ICA;
- Alargamento dos espaços de programação de cinema de ficção e documental, tais como ciclos de cinema de ficção e documentário e exibição de séries que derivam de projetos cinematográficos.



E2 - Respeito pelos Compromissos Internacionais e a Coprodução com outros Países (Europeus e com Presença das Comunidades de Língua Portuguesa)

E2.1 - Transmissão de conteúdos coproduzidos com outros países, especialmente europeus e/ou com forte presença das comunidades de língua portuguesa

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015 a RTP transmitiu 112 horas de conteúdos coproduzidos com países europeus e países de língua portuguesa (Cabo-Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e Suíça), verificando-se uma diminuição de 57,6% face a 2014 (264 horas de transmissão, nos países Brasil, França, Moçambique e Suíça).



E2 - Respeito pelos Compromissos Internacionais e a Coprodução com outros Países (Europeus e com Presença das Comunidades de Língua Portuguesa)

E2.2 - Investimento em coprodução internacional

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2014 foi coproduzido o “City Folk”, documentário com 10 episódios e envolvimento dos seguintes países: Bósnia, Alemanha, República Checa, Croácia, Hungria, Holanda, Bangladesh, Eslovénia, México e Portugal.

Em 2015 foram produzidos o “City Folk”, documentário com 9 episódios e envolvimento dos países Bósnia, República Checa, Croácia, Holanda, Bangladesh, Eslovénia, Colômbia, México e Portugal, e “Big Cities”, documentário com 34 episódios com envolvimento dos países Japão, Sri Lanka, Hong Kong, Coreia Sul, Tailândia, Bangladesh, 2 da Malásia, Brunei, Palestina, Irão, Jordânia, Vietname, Alemanha, Itália, Suécia, Espanha, Bélgica, França, Costa Rica, Peru, 2 do México, Argentina, 4 do Brasil, Canadá, EUA, Colômbia, Equador e 2 de Portugal.

Como principal iniciativa de promoção da coprodução com outros países de língua portuguesa, a RTP Internacional lançou uma Consulta Pública Internacional para angariação de parceiros em vista a melhorar qualitativamente a presença das diferentes comunidades na sua emissão.

ESTUDO 6

PROJETO ESTRATÉGICO 2015-2017

O presente estudo tem como objetivo a análise e avaliação do cumprimento do Projeto Estratégico 2015-2017, elaborado pelo atual Conselho de Administração, de acordo com as linhas de orientação definidas pelo CGI. As categorias em análise foram definidas no Caderno de Encargos associado ao Ajuste Direto N.º 167/16.





F1 - Oferta de Conteúdos Rádio, Televisão e Internet

F1.1 - Posicionamento da RTP como alternativa aos serviços de programas privados de sinal aberto

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Através dos dois serviços de programas em acesso livre (RTP1 e RTP2), a RTP posiciona-se como alternativa aos serviços de programas privados de sinal aberto.

Embora a RTP1 acompanhe as tendências dos serviços de programas privados, em termos de distribuição da emissão por géneros, juntamente com a RTP2, destacam-se como alternativa clara, tendo géneros majoritários com baixa expressão nos restantes serviços privados, tais como transmissão de desporto e informação desportiva, documentários e espetáculos (arte e cultura), proporção série vs. telenovela e desenhos animados para o público infantojuvenil.

Relativamente à distribuição da emissão por função (entreter, formar, informar e promover), a RTP2 destaca-se pela maior percentagem na função informar (56%) e formação (8%), que nos restantes serviços de programas correspondem a menos de 25% e 2%, respetivamente.

Em horário nobre, em comparação com cerca de 50% de emissão de conteúdos noticiosos e 35% em telenovela nos serviços de programas privados, a RTP1 e RTP2 garantem, para além dos conteúdos noticiosos, a emissão de concursos (RTP1), Documentários (RTP2) e Séries (RTP1 e RTP2).



F1 - Oferta de Conteúdos Rádio, Televisão e Internet

F1.2 - Inclusão de conteúdos que promovam a qualidade e a diversidade, a nível nacional e mundial

Classificação

Cumpre Parcialmente

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Foram identificados novos programas incluídos nas grelhas de programação tendo em vista a promoção da qualidade e da diversidade a nível nacional e mundial, tais como novos formatos originais portugueses de entretenimento, nomeadamente “Donos Disto Tudo”, “Treze” e “Nelo e Idália” e uma nova série original nacional (“Terapia”), na RTP1, séries europeias e cinema mundial (exceto americano) na RTP2, séries e filmes clássicos a RTP Memória, programa “Doc 3”, documentários internacionais de emitidos na RTP3, no entanto, a perceção do público relativamente à qualidade e diversidade dos conteúdos revela, dentro dos entrevistados que utilizam serviços da RTP (774 entrevistados), que menos de 40% dá pontuação máxima (entre 8 e 10, numa escala de 1 a 10) às rubricas de qualidade e diversidade.



F1 - Oferta de Conteúdos Rádio, Televisão e Internet

F1.3 - Inclusão de um grande espaço dedicado à programação infantil na RTP1

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP1 emite programas de género infantil/juvenil aos fins de semana, no horário das 6h20 às 8h. Em 2015, a RTP1 aumentou a exibição de espaços próprios dentro do contentor "Zig Zag", que incorporam vários pequenos conteúdos sem formato correspondente na grelha, como histórias breves, clips musicais, entre outros.

De acordo com o Relatório de Regulação 2015 da ERC, a RTP1 transmitiu 617 programas infantis/juvenis, perfazendo um total de emissão de 153:56:17, dividido em desenho animado, ficção infantojuvenil, educativo infantojuvenil, espaço contentor e outros.



F1 - Oferta de Conteúdos Rádio, Televisão e Internet

F1.4 - Cobertura do desporto amador na RTP2

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, os eventos de desporto amador ocuparam 8 horas semanais na RTP2, acrescentando as transmissões desportivas nacionais e internacionais em direto, como os campeonatos de Hóquei em Patins, Tour de France e campeonatos europeus de atletismo. Destaque para a emissão do programa "Desporto 2", com entrevista a convidados representativos das diferentes modalidades de desporto.



F1 - Oferta de Conteúdos Rádio, Televisão e Internet

F1.5 - Incidência regional e local da RTP3

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Como principais iniciativas para garantir a incidência regional e local, a RTP incluiu novas janelas noticiosas com informação de proximidade, através da emissão diária do programa “Eixo Norte-Sul”, com a informação regional pormenorizada, e ainda um telejornal dedicado à Região Autónoma dos Açores e outro dedicado à Região Autónoma da Madeira.

Também nos noticiários da RTP3, é garantida a representatividade das diferentes regiões do país, pela rede de correspondentes nacionais, que garantem o cobrimento regional através de reportagens ou comentários em estúdio.

Adicionalmente, a RTP3 distingue-se como o único serviço de programas de informação no panorama nacional que mantém na sua programação conteúdos noticiosos dedicados aos países africanos de língua oficial portuguesa e às suas comunidades residentes em Portugal, tais como “Zoom África”, “Repórter África”, “África 7 Dias” e “África Global”.



F1 - Oferta de Conteúdos Rádio, Televisão e Internet

F1.6 - Inclusão de informação especializada em temáticas específicas, tais como economia, cultura, Europa, na RTP3

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Como principais iniciativas de garantir a inclusão de informação especializada em temáticas específicas, tais como economia, cultura, Europa, na RTP3, em 2015 foram criados novos programas semanais, com destaque para "Os Números do Dinheiro", um debate em torno de questões da economia e finanças, e "O Princípio da Incerteza".

Adicionalmente, o fluxo diário incluiu o "360 °", onde se procura analisar diariamente o tema do dia, para além do magazine cultural, em *prime time*, "As horas Extraordinárias" (programa diário de cultura, artes e espetáculos). Destaque para programas específicos (ou eventos com cobertura na RTP3): "Escritaria", "Serralves em Festa", "Os Dias da Música", "Doc Lisboa", "FantasPorto" e "Terra Justa".

Relativamente à economia, destaca-se o espaço diário "Economia 3" e a presença nos serviços noticiosos de informação e análise económica.

O macro género cultural/conhecimento ocupou 9,4% do tempo de emissão da RTP3, verificando-se um crescimento de 5,4 pontos percentuais face a 2014 (3,8%).



F1 - Oferta de Conteúdos Rádio, Televisão e Internet

F1.7 - Estimulação da produção local nos centros de produção da madeira e açores

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

O Centro Regional dos Açores assegurou a produção própria de televisão de 2.158 horas, correspondendo a 26,15% de toda a programação. O Orçamento para Produção Própria (Custo de Grelha Externos) da RTP Açores aumentou 29,7% de 2014 para 2015, com maior impacto em programas (63,6%), face a informação (15,6%) e desporto (5,6%).

O Centro Regional da Madeira assegurou a produção própria de televisão de 2.107 horas, correspondendo a 25,6% de toda a programação. O Orçamento para Produção Própria (Custo de Grelha Externos) da RTP Madeira aumentou 41,4% de 2014 para 2015, com maior impacto em desporto (56,8%), face a programas (47,2%) e informação (41,4%).

O orçamento para produção própria de conteúdos rácio verificou um aumento de 44,9% nos Açores e 45,8% na Madeira.

Em 2015, o estímulo à produção local foi realizado através dos respetivos centros de produção, em matéria de instalações e equipamentos, tendo sido feito o levantamento em articulação com as necessidades identificadas com os responsáveis locais. Foi desenvolvido o Plano de Investimentos plurianual – 2016 / 2018 que reflete o investimento a afetar às necessidades destes dois centros.



F1 - Oferta de Conteúdos Rádio, Televisão e Internet

F1.8 - Promoção a legendagem na RTP internacional

Classificação

Não Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Ao longo de 2015, foram identificados conteúdos que devem ser legendados em língua inglesa de forma a melhor contribuírem para a projeção económica de Portugal e dos seus empreendedores, contudo não se verificaram programas legendados no decorrer do ano em análise.

O início do processo de legendagem está previsto para 2016.



F1 - Oferta de Conteúdos Rádio, Televisão e Internet

F1.9 - Promoção da coprodução com outros países de língua portuguesa na RTP Internacional

Classificação

Cumpre Parcialmente

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Como iniciativa de promoção da coprodução com outros países de língua portuguesa, a RTP Internacional lançou uma Consulta Pública Internacional para angariação de parceiros em vista a melhorar qualitativamente a presença das diferentes comunidades na sua emissão.



F1 - Oferta de Conteúdos Rádio, Televisão e Internet

F1.10 - Promoção da confrontação entre o passado e o presente na RTP Memória

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Como iniciativa de promover a confrontação entre o passado e o presente, a RTP Memória renovou a sua estrutura programática, o seu desenho editorial e a sua abordagem comunicacional através das plataformas sociais e web. Adicionalmente, o foi criado e emitido o novo programa “Traz p’ra frente”, “Inesquecível” e “Novas Coleções Temáticas”, recorrendo a conteúdos do arquivo da RTP, adequados às plataformas digitais

Em 2015, foram igualmente contratados dois consultores de gerações diferentes (Júlio Isidro e Fernando Alvim), para o desenvolvimento do canal.



F1 - Oferta de Conteúdos Rádio, Televisão e Internet

F1.11 - Produção interna de informação, fluxo *day-time* e cobertura de eventos

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

No final de 2015, a área de produção centralizada na sede, atingiu níveis regulares de produção técnica em mais de 60 programas e de produção executiva em mais de 30 programas (exemplo de conteúdos internalizados: "A Praça" e "Agora Nós")

Em 2015, a internalização da produção conduziu ao aumento de 9 pontos percentuais da taxa de ocupação de estúdios (de 39% em 2014 para 48% em 2015), que corresponde a níveis de ocupação de estúdios, de perto de 7.900 horas.



F1 - Oferta de Conteúdos Rádio, Televisão e Internet

F1.12 - Diversificação de produtores independentes para a produção externa

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

No decorrer do ano de 2015 registou-se, face a 2014, um aumento da diversificação de produtores independentes nacionais contratados (24,4%), verificando-se um ligeiro decréscimo (5,4%) no número de conteúdos adquiridos. Verificou-se adicionalmente um decréscimo no investimento global de 28,6 milhões de euros (52,6%), resultando na diminuição do rácio de investimento por produtor (-71,3%).

De destacar, a redução na concentração do investimento por produtor independente, através da análise do peso relativo do financiamento alocado aos 10 principais produtores contratados, entre 2014 e 2015, de 93,% para 77,1%. Contudo, verifica-se ainda uma elevada concentração do investimento nestes produtores, justificado pelo número de obras que lhes foram contratadas (45 em 174 conteúdos em 2015).

Importa ainda referir que no decorrer do ano de 2015 a RTP investiu em 102 produtores independentes de conteúdos, sendo que, apenas 75 foram retribuídos através de contrapartidas monetárias, os restantes, foram retribuídos através de contrapartidas não monetárias (ex.: acesso a conteúdos do arquivo RTP).



F1 - Oferta de Conteúdos Rádio, Televisão e Internet

F1.13 - Promoção do desenvolvimento de uma indústria audiovisual nacional, com ambição à internacionalização, baseada na produção independente

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP implementou uma série de ações concretas no sentido de desenvolver uma política estruturada de investimento e apoio à produção nacional cinematográfica e audiovisual independente, destacando-se:

- Início da produção de séries de ficção nacional, a serem exibidas na RTP1 em 2016;
- Realização de Consulta de Conteúdos, tendo em vista o conhecimento prévio de obras documentais e longas-metragens de ficção que os produtores independentes pretendem submeter aos concursos do ICA, assim como a realização de contratações diretas pela RTP;
- Promoção de encontros entre responsáveis da RTP, produtores independentes, associações profissionais do setor e o ICA;
- Alargamento dos espaços de programação de cinema de ficção e documental, tais como ciclos de cinema de ficção e documentário e exibição de séries que derivam de projetos cinematográficos.

Em 2015, a RTP internacionalizou a série "Voo Direto" para o Uganda e a Costa do Marfim



F1 - Oferta de Conteúdos Rádio, Televisão e Internet

F1.14 - Promoção da oferta de ficção no âmbito dos filmes e das séries

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP1 iniciou a produção de oito formatos originais escritos por argumentistas portugueses, com emissões previstas para 2016. São exemplos as séries "Aqui Tão Longe", "Boys" e "Dentro".

Adicionalmente, a RTP1 lançou, em 2015, um novo processo de Consulta Pública de Conteúdos Audiovisuais, destinada a todos os produtores independentes registados no Instituto do Cinema e do Audiovisual, tendo sido recebidas propostas para conteúdos nas áreas da ficção, do documentário e do entretenimento.

Como iniciativas de promoção da oferta de ficção destacam-se o lançamento da série de produção portuguesa "Terapia", lançamento da Rubrica "Bollywood" na RTP1, que dá a conhecer aos espectadores a produção cinematográfica indiana, lançamento da série "Os anos 80", séries europeias, cinema de outras geografias que não anglo-saxónica na RTP2 e introdução na RTP Memória das séries "Ficheiros Secretos", "Allô Allô" e na área dos filmes o "Cinema Português", com os grandes clássicos do cinema nacional e "Filmes de Culto" com o cinema clássico.



F1 - Oferta de Conteúdos Rádio, Televisão e Internet

F1.15 - Promoção da oferta de ficção balanceada com a oferta de entretenimento ligeiro

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Durante o ano 2015, a RTP emitiu 1.063h de filmes e telefilmes, 498h de Séries, 7.007h de *talk-shows* e 1.056h de concursos.

Como principais iniciativas de promoção da oferta de ficção balanceada com a oferta de entretenimento ligeiro, destaca-se o lançamento da série de produção portuguesa "Terapia", o novo projeto de ficção da RTP, e lançamento de novos formatos originais portugueses de entretenimento, nomeadamente "Donos Disto Tudo", "Treze" e "Nelo e Idália".



F1 - Oferta de Conteúdos Rádio, Televisão e Internet

F1.16 - Promoção dos produtos de *stock* em detrimento dos produtos de fluxo

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP promoveu a exibição de programas de *stock*, quer fossem com a participação do ICA, quer fossem programas encomendados e ainda não exibidos (Foco: RTP2). No que respeita ao controlo da carteira de programas foram conseguidos ganhos pela exibição de programas em stock há mais de 5 anos. Esta redução atingiu o montante de 2 milhões euros. A RTP Madeira, promoveu a utilização de produtos de *stock*, através dos nove magazines: "Repórter Madeira", "BioMadeira", "Boarding Madeira", "Photo Madeira", "Marca Madeira", "História sobre Rodas", "Máquinas do Tempo", "Festa Madeirense" e "Pés na Terra".

Como iniciativas de promoção dos produtos de *stock*, de destacar o lançamento da série "Terapia", lançamento da Rubrica "Bollywood" na RTP1, lançamento da série "Os anos 80", séries europeias, cinema de outras geografias que não anglo-saxónica na RTP2 e introdução na RTP Memória das séries "Ficheiros Secretos", "Allô Allô" e na área dos filmes o "Cinema Português" e "Filmes de Culto". Adicionalmente, a RTP1 lançou, em 2015, um novo processo de Consulta Pública de Conteúdos Audiovisuais, destinada a todos os produtores independentes registados no Instituto do Cinema e do Audiovisual, tendo sido recebidas propostas para conteúdos nas áreas da ficção, do documentário e do entretenimento.



F1 - Oferta de Conteúdos Rádio, Televisão e Internet

F1.17 - Promoção da oferta de reportagem e de programas de informação aprofundada

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A oferta de conteúdos originais nos diferentes géneros noticiosos foi reforçada nomeadamente com espaços de entrevista semanais, espaços de reportagem e de investigação jornalística, tendo sido exibidos dois espaços dedicados à investigação jornalística e à grande reportagem: "Sexta às 9" e "Linha da Frente". No "Sexta às 10" é feita a análise e o debate dos grandes temas de investigação do "Sexta às 9";

A Criação do programa "Ponto de Partida", que procura divulgar o trabalho de investigadores portugueses das ciências sociais e ciências exatas, utilizando os géneros jornalísticos da entrevista e reportagem, com um formato inovador;

A "Grande Reportagem Antena1" foi colocada num novo horário, ao final da tarde, com um número de ouvintes potencial mais elevado e a periodicidade passou a quinzenal, para permitir um tratamento mais aprofundado dos temas;

Presença de repórteres nos Balcãs e na Hungria testemunhando de perto a crise de refugiados, transmissão de reportagens no Curdistão (Iraque e Síria) e nas eleições espanholas (Antena1) e "Grande Reportagem" realizada na Tanzânia, em exclusivo para todo o universo lusófono, a convite da Comissão Europeia (RDP África).



F1 - Oferta de Conteúdos Rádio, Televisão e Internet

F1.18 - Alinhamento da grelha de programação da RTP1 no sentido da grelha vertical em detrimento de uma grelha de programação horizontal

Classificação

Cumpre Parcialmente

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Tendo em conta o avultado *stock* de conteúdos contratado nos anos anteriores e com necessidade de escoamento para emissão diária, ao longo do ano de 2015 as grelhas diárias de programação refletiram estratégias de gestão de carteira. Neste sentido, no decorrer do ano de 2015, não foi possível implementar totalmente o alinhamento da grelha de programação da RTP1 no sentido da grelha vertical em detrimento de uma grelha de programação horizontal.



F1 - Oferta de Conteúdos Rádio, Televisão e Internet

F1.19 - Reforçar o peso das componentes internacional, cultural e económica na área da informação

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

No sentido de garantir o definido no Projeto Estratégico, no decorrer de 2015 a RTP desenvolveu um conjunto de iniciativas com vista ao cumprimento do presente indicador:

- Contratação de um colaborador para reforço da editoria económica;
- Reintegração na equipa de Informação Rádio de uma jornalista que tinha sido destacada para funções de apoio, para consolidar o acompanhamento da área da cultura na Antena1 e Antena2;
- Como reforço internacional, presença de repórteres da rádio e televisão nos Balcãs e na Hungria, em Agosto e Setembro, testemunhando a crise dos refugiados. A Antena1 realizou também reportagens no Curdistão (Iraque e Síria) e nas eleições britânicas e espanholas;
- Transmissão de conteúdos informativos focados nas componentes culturais (“As Horas Extraordinárias”) e económicas (“Os Números do Dinheiro”).



F1 - Oferta de Conteúdos Rádio, Televisão e Internet

F1.20 - Reforço da programação infantil incentivando a criação de formatos originais, estimulando o estabelecimento de coprodução com vista à comercialização internacional

Classificação

Não Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Durante o ano de 2015 não foram identificadas iniciativas de promoção da criação de formatos originais, estimulando o estabelecimento de coprodução com vista à comercialização internacional.



F1 - Oferta de Conteúdos Rádio, Televisão e Internet

F1.21 – Desenvolvimento da área digital

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

O desenvolvimento da área digital sustenta-se no documento “Nova Estratégia Digital para a RTP”, tendo como base de elaboração as análises ao mercado da internet, um estudo de usabilidade do sítio e uma avaliação do sítio junto da comunidade emigrante. Como resultado, foi definido o plano estratégico para a evolução tecnológica da RTP, documento transversal e agregador das necessidades das áreas, como utilizadoras dos equipamentos e infraestruturas, guia para os investimentos tecnológicos.

Destacam-se como principais projetos desenvolvidos na área digital i) a consola personalizada no RTP Play com *multi-stream* de conteúdos e transmissão de 3 palcos em simultâneo no NOS Alive 2015, ii) os concertos do Palco Antena3, no Super Bock Super Rock, iii) as “Eleições Legislativas”, com emissão especial a partir das sedes campanha, iv) os bastidores nas galas do “The Voice Portugal”, v) a reformulação de websites (novo sítio Antena1, Antena2, Antena3, RTP Madeira, RTP Açores, Zig Zag (1ª edição), programas “The Voice Portugal”, “5 Para a Meia-Noite”, Portal Ensina RTP e sítio de jornalismo adaptável ao dispositivo), vi) desenvolvimento de novos sítios de programas (“Got Talent Portugal”, “A Praça”, “Agora Nós”, “The Big Picture” e “Agora Escolha”), vii) o lançamento de Newsletters “O Essencial” e “O Imperdível”, e viii) lançamento das aplicações “App The Voice Portugal” e “App The Big Picture”.



F1 - Oferta de Conteúdos Rádio, Televisão e Internet

F1.22 – Incentivo e promoção da escrita de argumentos com vista à produção regular de séries de ficção de diferentes géneros

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP1 iniciou a produção de oito formatos originais escritos por argumentistas portugueses, com emissões previstas para 2015/2016. Estas séries de diferentes géneros, do humor à ficção histórica, abordam temas contemporâneos e respeitantes ao atual momento vivido na sociedade portuguesa. Neste âmbito, iniciou a produção de oito formatos originais escritos por argumentistas portugueses, com emissões previstas para 2015/2016. Neste âmbito, em Dezembro, foi emitida a série "Terapia". Para emissão em 2016 ficaram "Aqui Tão Longe", "Boys" e "Dentro".

A RTP1 lançou um novo processo de Consulta Pública de Conteúdos Audiovisuais, destinada a todos os produtores independentes registados no Instituto do Cinema e do Audiovisual, que decorreu entre 13 e 31 de Julho, tendo sido recebidas 54 propostas para conteúdos nas áreas da ficção.



F1 - Oferta de Conteúdos Rádio, Televisão e Internet

F1.23 – Incentivo à produção e promoção da divulgação de documentários de diferentes géneros

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP1 lançou um novo processo de Consulta Pública de Conteúdos Audiovisuais, destinada a todos os produtores independentes registados no Instituto do Cinema e do Audiovisual, que decorreu entre 13 e 31 de Julho, tendo sido recebidas 71 propostas para conteúdos nas áreas da documentários.

Adicionalmente, verificou-se uma aposta no género documental nos diferentes serviços de programas, destacando-se:

- “Laurinha”, “Memórias do Século XX”, “Valeu a pena Mário Moniz Pereira”, “Maria de Lourdes Modesto”, “Água Vai, Pedra Leva” “Nicolau Breyner”, “Papa Francisco, a história de Jorge Bergoglio”, “Eusébio, a Pantera Negra”, a série documental “A História da Arte Elétrica em Portugal”, “Hiroxima” ou ainda “Aleppo: Notes From The Dark”, emitido na noite dos ataques terroristas em Paris, a 13 de novembro de 2015, na RTP1;
- Emissão de 14 documentários semanais na RTP2;
- Criação do *slot* “DOC3” de documentários na RTP3.



F1 - Oferta de Conteúdos Rádio, Televisão e Internet

F1.24 – Reforço da universalidade da Antena1, através do rejuvenescimento do público, do peso informativo e de debates

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Como iniciativas para reforçar o peso da informação e debates, destacam-se:

- Cobertura dos principais festivais de música e a introdução da produção de conteúdos âncora na programação com componentes na plataforma digital;
- Promoção de emissões especiais e criação de espaços para *breaking news*;
- Aproveitamento dos espaços diários dedicados ao aprofundamento da atualidade, com comentadores e convidados em estúdio;
- Criação do programa semanal "Só Neste País", reforçando a atenção aos problemas e iniciativas no território nacional, e do "Ponto de Partida", que divulga o trabalho de investigadores portugueses das ciências sociais e ciências exatas;
- Transmissão de 11 debates quinzenais com o Primeiro-Ministro e dos debates sobre o Estado da Nação e o Estado da União;
- Colaboração com Renascença e TSF para a realização conjunta de um debate das rádios entre forças políticas concorrentes mais destacadas em todas as sondagens.

O objetivo de reforçar a componente informativa foi atingido, aumentando as horas emitidas por género de 23%, em 2014, para 27% em 2015.



F1 - Oferta de Conteúdos Rádio, Televisão e Internet

F1.25 – Reforço da componente cultural da Antena2, através do aumento da oferta de programas de autor

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A Antena2 cumpriu o objetivo de aumentar a oferta de programas de autor em 2015, através da emissão de três novos programas: "Música no Paraíso" (música sacra, de Pedro Miguel Nunes), "Três Formam Um Perfeito Par" (escritores e poetas do Porto, de José Carlos Tinoco), "E Deus Criou o Mundo" (debate com representantes das religiões católica, muçulmana e judaica, moderado por Henrique Mota).



F1 - Oferta de Conteúdos Rádio, Televisão e Internet

F1.26 – Reforço da componente cultural da Antena2, através da inclusão de expressões contemporâneas de cultura erudita em complemento das expressões clássicas

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A Antena2 tem vindo a reforçar a expressão contemporânea em programas culturais e musicais, destacando-se os programas "A Força das Coisas" (debates literários), "A Vida Breve" (poesia contemporânea), "Música Contemporânea", "Geografia dos Sons" (música de países europeus), "Refletor" (música improvisada), "Música Hoje" (música eletrónica), "Dois ao Quadrado" (música experimental e de vanguarda) e "Argonauta" (música *new age*).

Adicionalmente, a Antena2 para além da programação cultural, divulgando concertos, iniciativas, exposições, festivais bailados e peças de teatro, manteve a sua aposta estratégica na promoção de jovens músicos portugueses e, no plano internacional, acompanhou alguns dos mais importantes eventos no mundo da música erudita à escala global, como sejam as 19 óperas do *Metropolitan* de Nova Iorque ou os 63 Concertos Promenade transmitidos em direto do *Royal Albert Hall*, em Londres, numa parceria com a BBC.



F1 - Oferta de Conteúdos Rádio, Televisão e Internet

F1.27 – Rejuvenescimento da Antena3

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A Antena3 promoveu em 2015 diversas iniciativas com o intuito de rejuvenescimento da estação, no entanto, verificou-se um decréscimo nas audiências dos públicos mais jovens. Como iniciativas desenvolvidas para o rejuvenescimento da Antena3, destacam-se:

- Renovação do sítio Antena3;
- Aumento da produção de conteúdos multimédia, incluindo documentários ligados à cultura pop nacional, programas de televisão com bandas portuguesas (“No Ar” na RTP2), filmagens de concertos com bandas alternativas (“50mm”) e artigos de fundo;
- A política musical passou a privilegiar de forma mais vincada a nova música portuguesa, a descoberta de novos talentos e a proximidade com a comunidade musical;
- Aposta em novos formatos de humor;
- Aumento da interatividade com os ouvintes através de uma aposta mais forte nas redes sociais com a criação de uma equipa dedicada a esta área.
- Fomento da interatividade com o programa diário, “As Donas da Casa”.



F1 - Oferta de Conteúdos Rádio, Televisão e Internet

F1.28 – Distinção da Antena3 como rádio da cultura POP

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

No decorrer do ano de 2015, desenvolveram-se um conjunto de iniciativas com vista a posicionar a Antena3 como rádio de cultura pop, contudo, de acordo com o estudo apresentado pela empresa externa Amint, em Março de 2016, para ouvintes menos frequentes da Antena3, esta ainda apresenta uma cultura muito ligada ao rock.

Iniciativas da promoção da distinção da Antena3 como a rádio da cultura POP:

- Reformulação da Antena3, respetiva direção e equipa, reposicionando a sua linha editorial, mantendo a proximidade a públicos mais jovens e sendo, simultaneamente, a porta de entrada da cultura pop mais relevante;
- Aproveitamento das novas plataformas online, com uma transformação completa do sítio da estação e um reforço da produção de novos conteúdos exclusivos para o online, não só de rádio, mas também de imagem e texto;
- Promoção de sinergias com outros serviços de programas do Grupo RTP e áreas como o Centro de Inovação, apostando na qualidade e formatos diferenciadores;
- Promoção da música portuguesa e participação em festivais como Super Bock Super Rock, Bons Sons, Concurso de música moderna de Corroios, Festival Tremor e Milhões de Festa.



F1 - Oferta de Conteúdos Rádio, Televisão e Internet

F1.29 – Promoção da atividade dos segmentos mais jovens e dinâmicos, urbanos e emigrantes

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

No decorrer do ano de 2015 a RTP desenvolveu um conjunto de iniciativas destinadas aos segmentos mais jovens, dinâmicos, urbanos e emigrantes, destacando-se:

- Iniciou-se um processo de modernização da RTP Internacional e o projeto de lançamento da RTP3 Internacional, levando a atualidade informativa para comunidades emigrantes;
- A RTP Internacional procurou adequar a programação aos fusos horários e, sobretudo, introduzir novos conteúdos de produção própria especialmente concebidos tendo em conta os diferentes públicos das comunidades;
- Adicionalmente, no período de horário nobre, procurou estabelecer contacto com as novas gerações de emigrantes e de lusodescendentes, mais jovens e instruídas;
- Reformulação dos sítios, modernizando o *webdesign*, permitindo experiências crescentemente personalizadas nas novas plataformas, inovando para atrair públicos mais jovens, mais móveis e para chegar com impacto aos portugueses espalhados pelo mundo;
- A RTP assinalou presença em grandes eventos e festivais na área da música, como Nos Alive, EDP Cool Jazz, Super Bock Super Rock, Marés Vivas, entre outros.



F1 - Oferta de Conteúdos Rádio, Televisão e Internet

F1.30 – Promoção da independência, isenção e pluralismo na informação da RTP

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP assegura a transmissão de informação rigorosa, plural e independente, tendo este parâmetro sido foco de análise no Relatório de Regulação da ERC relativamente aos principais serviços noticiosos de televisão (“Telejornal” e “Jornal2”), ao nível da informação transmitida, da cobertura geográfica, das fontes de informação e dos autores.

Adicionalmente, a RTP iniciou, ainda em 2015, o desenvolvimento de um Código de Conduta Editorial.

Contudo, registaram-se em 2015, três reclamações de telespectadores quanto à inexistência de pluralidade e isenção, devendo a RTP atuar no sentido de diminuir o número de reclamações registadas neste âmbito, tendo como objetivo a eliminação das mesmas por forma a assegurar o futuro cumprimento deste indicador.

Relativamente à Direção de Informação de Rádio, destacam-se iniciativas como a cobertura pluralista das eleições legislativas, cooperação com Renascença e TSF na realização de um debate com as duas forças políticas (de acordo com as sondagens), reforço da equipa de comentário político da Antena1, renovação do painel de cronistas, criação da linha de crónicas “O Fio da Meada” e eliminação do lugar cativo de representantes de partidos políticos.



F2 - Procura de Conteúdos

F2.1 – Evolução das audiências de televisão

Classificação

Não Aplicável

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

O valor da audiência média dos serviços de programas de televisão da RTP em 2015 foi 18% de *share*, tendo diminuído face a 2014 (19,2% de *share*), verificando-se uma maior queda no canal RTP1. Adicionalmente, verificou-se um incremento na faixa etária dos 55-64 anos e do *Status A/B* na RTP2, que registaram um aumento de 0,3% e 0,2% respetivamente

Importa referir que no panorama nacional, em todos os serviços de programas FTA se verificou um queda de audiência.



F2 - Procura de Conteúdos

F2.2 – Evolução das audiências de rádio

Classificação

Não Aplicável

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

O valor da audiência média das estações de rádio da RTP (Antena1, Antena2 e Antena3) em 2015 foi 9,5% de *share*, tendo diminuído face a 2014 (9,9% de *share*), verificando-se uma maior queda na Antena3, seguida pela Antena1, e uma estabilização de valores para a Antena2.

Verifica-se um incremento da faixa etária dos 15/24 (+0,2%aav), 35/44 (+0,1%aav) e 45/54 (+0,2%aav) e do Status D (+0,3%aav) na Antena1 e da faixa etária dos 55/64 (+0,2%aav) e Status A (+0,1%aav) e C1 (+0,2%aav) na Antena3.



F2 - Procura de Conteúdos

F2.3 – Evolução de visitas, *pageviews* e visitantes de *internet*

Classificação

Não Aplicável

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Entre 2014 e 2015, verificou-se um aumento global de acessos ao sítio RTP.

O número de visitas aumentou cerca de 14,0%, o número de *pageviews* um aumento de 4,4% e o número de visitantes um aumento de 10,5%.



F2 - Procura de Conteúdos

F2.4 – Aumento da Satisfação Global da Oferta RTP em Televisão

Classificação

Impossível Medir

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP subcontratou a empresa Ipsos para realização de um estudo comparativo a 3 anos, com resultados semestrais, para a “Monitorização do Cumprimento Percetivo da Missão de Serviço Público da RTP”. Neste estudo é feita adicionalmente uma análise ao índice de satisfação dos conteúdos da RTP em Televisão, de 1 a 10.

Pela inexistência de dados que permitam a comparação com o ano de 2014 (estudo feito em 2014 não comparável) e 2015 (sem avaliação realizada), este indicador não será classificado.



F2 - Procura de Conteúdos

F2.5 – Aumento da Satisfação Global da Oferta RTP em Rádio

Classificação

Impossível Medir

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP subcontratou a empresa Ipsos para realização de um estudo comparativo a 3 anos, com resultados semestrais, para a “Monitorização do Cumprimento Percetivo da Missão de Serviço Público da RTP”. Neste estudo é feita adicionalmente uma análise ao índice de satisfação dos conteúdos da RTP em Rádio, de 1 a 10.

Pela inexistência de dados que permitam a comparação com o ano de 2014 (estudo feito em 2014 não comparável) e 2015 (sem avaliação realizada), este indicador não será classificado.



F2 - Procura de Conteúdos

F2.6 – Aumento da Satisfação Global da Oferta do Sítio RTP

Classificação

Impossível Medir

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP subcontratou a empresa Ipsos para realização de um estudo comparativo a 3 anos, com resultados semestrais, para a “Monitorização do Cumprimento Percetivo da Missão de Serviço Público da RTP”. Neste estudo é feita adicionalmente uma análise ao índice de satisfação dos conteúdos do sítio RTP, de 1 a 10.

Pela inexistência de dados que permitam a comparação com o ano de 2014 (estudo feito em 2014 não comparável) e 2015 (sem avaliação realizada), este indicador não será classificado.



F3 – Análise Económico-Financeira

F3.1 – Evolução das receitas comerciais

Classificação

Não Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

As receitas comerciais da RTP mantêm-se como maior fonte de financiamento complementar à CAV da RTP, destacando-se uma diminuição do peso relativo de 23% para 20%, entre 2014 e 2015.

Globalmente, verifica-se uma queda ligeira das receitas de publicidade no Grupo RTP (redução de 1,6% face a 2014), com maior incidência na RTP1, resultante da queda nas receitas geradas por televentas (diminuição de 1 milhão de euros entre 2014 e 2015).

Entre 2014 e 2015, verificou-se uma redução de 32,5% de outras receitas, correspondendo a cerca de 5,2 milhões de euros, maioritariamente devido à não obtenção de receitas recorrentes da venda de jogos do Mundial de Futebol verificada em 2014.

Entre 2014 e 2015, verificou-se um aumento de 1,6% das receitas de distribuição da RTP. De destacar que o aumento de receitas citado é principalmente devido à inclusão dos serviços de programas RTP Açores e RTP Madeira no Cabo.



F3 – Análise Económico-Financeira

F3.2 - Evolução de custos operacionais

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP obteve um total de custos operacionais de 196,5 milhões de euros, 2% inferior a 2014, 201,1 milhões de euros. Verificou-se redução de gastos em grelha (4 milhões de euros) e com pessoal (2 milhões de euros), apesar do aumento dos FSE's em cerca de 1 milhão de euros.



F3 – Análise Económico-Financeira

F3.3 - Aumento do rácio de eficácia de receita gerada por ponto de audiência

Classificação

Não Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

No decorrer do ano de 2015, verificou-se um decréscimo no CPR da RTP de cerca de 9,7% face a 2014, associado á perda de audiência dos serviços de programas FTA do Grupo. A quebra no CPR reflete-se pela ausência de eventos especiais (Mundial 2014), que tendencialmente promovem o crescimento do CPR médio, e pelo aumento do peso das televentas de formato curto, não compensado pelo aumento no preço das tabelas de mercado e nos índices de equivalência, com subida média de 1,5%.



F3 – Análise Económico-Financeira

F3.4 - Evolução do resultado operacional, resultado financeiro e resultado líquido

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

No exercício de 2015 foi atingido um resultado operacional (EBITDA) positivo de 15 milhões de euros, verificando-se um aumento de 21% face ao ano anterior. Este resultado deve-se à redução dos gastos operacionais na ordem dos 4,6 milhões de euros. A CAV registou um aumento de 3,4 milhões de euros, mais 2% relativamente a 2014, não compensando a redução de 5,4 milhões de euros nas receitas comerciais, devida à redução das receitas não recorrentes da venda dos jogos do Mundial de Futebol em 2014. Deste modo, os rendimentos e ganhos atingiram os 211,5 milhões de euros registando uma variação negativa de 1% face a 2014.

A função financeira apresentou um resultado positivo de 1,2 milhões de euros, refletindo já o ganho de 4,4 milhões de euros decorrente da liquidação do veículo financeiro Eurogreen.

A RTP obteve um resultado líquido positivo, no valor de 4 milhões de euros, cerca de 90% inferior a 2014, afetado pelo reconhecimento de imparidades em ativos tangíveis de 8,4 milhões de euros e pelo reconhecimento de impostos diferidos ativos de 5,9 milhões de euros.



F3 – Análise Económico-Financeira

F3.5 - Realização de análise custo-benefício para as principais rubricas de gastos e projetos de investimento

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Foi identificado que, por norma, são realizadas análise custo-benefício para as principais rúbricas de gastos e projetos de investimento, para aprovação pela Conselho de Administração.



F4 – Sistemas de Eficiência Empresarial

F4.1 – Promoção de uma organização eficiente e moderna, orientada para a prestação de serviço com elevados índices de produtividade, desenvolvendo uma cultura de adaptação ao desafios setoriais

Classificação

Impossível Medir -
Informação em Falta

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

No sentido de cumprir com o presente desígnio estratégico, a RTP desenvolveu um conjunto de iniciativas no decorrer do ano de 2015, destacando-se:

Implementação de nova estrutura organizacional, com constituição de quatro áreas: Centro Corporativo, Suporte à Atividade, Operações e Conteúdos - agregados os serviços de programas, rádio, televisão e informação e atividades relacionadas, tendo sido criada uma estrutura bem definida, com um diretor dedicado a cada serviço de programas e com a definição das linhas gerais de conteúdos e programação.

Foi criada uma área de eficiência e melhoria contínua com o objetivo de analisar os processos existentes na empresa e propor medidas de racionalização.

Procedeu-se à realocação dos recursos humanos e à redefinição do quadro de pessoal. No plano de redimensionamento do quadro de pessoal, foram contactados trabalhadores, tendo sido acordadas saídas por mútuo acordo. Realizaram-se 27 processos de Concurso Interno com o objetivo de colmatar as necessidades internas e ajustar o quadro de pessoal de cada Estrutura, promovendo a mobilidade interna.

Não foram identificadas métricas de avaliação da produtividade, não permitindo a avaliação do presente indicador, estando no entanto a ser desenvolvido um modelo conceptual ao Sistema de Gestão de Desempenho.



F4 – Sistemas de Eficiência Empresarial

F4.2 – Desenvolvimento de políticas ativas de atração e retenção de talentos, valorizando o mérito e incentivando a produtividade, avaliando o desempenho e premiando-o

Classificação

Cumpre Parcialmente

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Durante o ano de 2015, não se encontravam em vigor políticas de atração e retenção de talentos, valorização do mérito e incentivo à produtividade, através da avaliação de desempenho e gestão de carreiras, tendo sido iniciados os processos de desenvolvimento de um novo modelo de avaliação de desempenho, necessários durante este ano para suprimir estas limitações.

Entre 2014 e 2015 verificaram-se 17 novas entradas para os quadros da RTP. A RTP apostou na mobilidade interna entre estruturas, recurso a estágios profissionais do IEFP e colaborações em regime de prestação de serviços. Foi incrementada a colaboração com os institutos de ensino, no âmbito dos estágios curriculares, bem como a abertura de novas oportunidades através dos estágios profissionais do IEFP (50 estagiários em 2015).

Após assinatura do Acordo de Empresa, iniciou-se o processo de revisão do modelo de carreiras que terá desenvolvimentos ao longo de 2016. Encontra-se em aprovação o Modelo de Avaliação de Desempenho com o objetivo de desenvolver uma cultura de gestão orientada para resultados.



F4 – Sistemas de Eficiência Empresarial

F4.3 – Realização de iniciativas na área da formação e do desenvolvimento de competências

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP garante o fornecimento de formação interna e externa aos seus profissionais. As formações externas assumiram um custo para a RTP em 2015, inferior ao valor investido em formação externa em 2014, totalizando um decréscimo de 46%. Em 2015, verifica-se uma redução de 32% no número de horas de formação e de 48% em número de formandos. O decréscimo do valor investido em formação externa em 2015, foi justificado pela mudança de estratégia e respetiva reflexão da mesma dentro da empresa. Prevê-se que em 2016, o valor do investimento em formação externa supere ao valor investido em 2014.

Das principais iniciativas, destacam-se o início da remodelação do Centro de Formação da RTP e disponibilização de formação em plataformas multimédia, adjudicação de um novo *software* de gestão de formação "Success Factors" e realização de mais de 50 cursos de formação, num total de 1.635 horas, com particular enfoque nas áreas de audiovisuais e produção dos media, gestão e administração e informática na ótica do utilizador. A restante formação repartiu-se por âmbitos diversos, designadamente, jornalismo e reportagem, higiene e segurança no trabalho, línguas, direito e desenvolvimento pessoal.



F4 – Sistemas de Eficiência Empresarial

F4.4 – Adoção de uma estrutura organizativa, desenvolvimento de uma cultura empresarial e implantação de processos e sistemas de suporte conducentes à eficiência, rigor e capacidade de resposta

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

No sentido de cumprir com o presente indicador, contemplado no Projeto Estratégico, a RTP desenvolveu um conjunto de iniciativas no decorrer do ano de 2015, destacando-se:

Foi implementada uma nova estrutura de Empresa, com constituição de quatro áreas: Centro Corporativo, Suporte à Atividade, Operações e Conteúdos - agregados os serviços de programas, rádio, televisão e informação e atividades relacionadas, tendo sido criada uma estrutura bem definida, com um diretor dedicado a cada serviço de programas e com a definição das linhas gerais de conteúdos e programação.

Foi criada uma área de eficiência e melhoria contínua com o objetivo de analisar os processos existentes na empresa e propor medidas de racionalização, destacando-se a implementação de um novo processo de orçamentação da grelha, a definição e documentação dos processos internos associados a contratação e renovação de Contratos de Prestação de Serviços, desenvolvimento do processo do fluxo de compras e o processo do fluxo de consultas, alteração do processo e *software* de digitalização dos documentos da correspondência e criação de um manual de contratação pública.



F4 – Sistemas de Eficiência Empresarial

F4.5 – Desenvolvimento da função de compras, assegurando o controlo de custos, a adequação dos gastos e a sistematização das análises custo-benefício como apoio à tomada de decisão

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A função das compras encontra-se segregada em i) compras de conteúdos e ii) compras de serviços gerais, tendo sido desenvolvidas iniciativas, decorrentes da área de melhoria contínua, destacando-se a alteração no sistema de informação, que permitirá a otimização dos processos de aprovação de compra/exibição de conteúdos, implementação de um novo processo de orçamentação da grelha, definição e criação de um manual dos processos internos associados às compras de estrutura.

Foi identificado que, por norma, são realizadas análise custo-benefício para as principais rubricas de gastos e projetos de investimento, para aprovação pelo Conselho de Administração. Foram identificadas no entanto rubricas em que a mesma não é realizada por constrangimentos associados à identificação de benefícios diretos das mesmas.



F4 – Sistemas de Eficiência Empresarial

F4.6 – Iniciativas de adequação das estruturas e da organização a uma lógica eficiente

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Como principais iniciativas de adequação das estruturas e da organização a uma lógica eficiente, destacam-se:

- Levantamento dos imóveis existentes e avaliação da respetiva utilidade;
- Alienação de imóveis;
- Racionalização da frota;
- Levantamento nas delegações para identificar oportunidades de ganhos de produtividade e racionalização de custos;
- Renovação do estúdio de informação da RTP3 e consequente substituição para tecnologia LED para redução de gastos energéticos;
- Desenvolvimento de um estudo de redução de custos com a distribuição internacional;
- Plano de redimensionamento do quadro de pessoal e processo de Concurso Interno com o objetivo de colmatar as necessidades internas e ajustar o quadro de pessoal de cada direção.



F4 – Sistemas de Eficiência Empresarial

F4.7 – Desenvolvimento de metodologias de planeamento robustas

Classificação

Não Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Não há evidências de um modelo com nível de maturidade adequado às necessidades da RTP, no que concerne ao planeamento operacional transversal e articulável entre as diferentes unidades orgânicas.

Adicionalmente, não há evidência de um ciclo de planeamento, reavaliação e reajuste das métricas inicialmente definidas, em função da *performance* atingida e da alterações da condições internas e/ ou externas à RTP.



F4 – Sistemas de Eficiência Empresarial

F4.8 – Realização sistemática de análise Benchmark junto de outros operadores, nomeadamente internacionais

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP, como membro fundador e presente da UER, tem acesso a toda a documentação produzida pela mesma que inclui análise comparativas entre os países-membros.

O envolvimento das diferentes direções com a UER, através da participação em grupos de trabalho, congressos e trocas frequentes de informação com diferentes operadores de serviço público europeus, permite a realização sistemática de análises de melhores práticas.



F4 – Sistemas de Eficiência Empresarial

F4.9 – Desenvolvimento de políticas e relatórios de sustentabilidade

Classificação

Cumpre Parcialmente

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP tem definidas políticas de sustentabilidade, refletidas nos relatórios de sustentabilidade, que publica no seu sítio institucional.

À data deste relatório, não se encontrava disponível o Relatório de Sustentabilidade referente a 2015, não sendo possível a análise do mesmo.



F4 – Sistemas de Eficiência Empresarial

F4.10 – Ações de esclarecimento e defesa do modelo financeiro da RTP junto de entidades bancárias

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em setembro de 2015, foi assinado o contrato de financiamento com um consórcio de Bancos portugueses - BPI, CGD, Montepio e Novo Banco - para reconfiguração da estrutura da dívida para médio e longo prazo, com três linhas de financiamento:

- A primeira, com prazo de 15 anos, que permitiu a liquidação do processo Eurogreen que tinha uma série de condicionantes negativas, pelo que a exposição ao risco de taxa de juros foi substancialmente reduzida, verificando-se um ganho de 4,4 milhões de euros;
- O segundo financiamento de reembolso de 10 anos, que permitirá financiar as despesas de reestruturação incorridas e apoiar a execução do Plano de Investimentos;
- O terceiro financiamento, de curto prazo a um ano renovável com vista a financiamentos de capital circulante.



F5 – Cumprimento das Obrigações do Serviço Público e Compromisso no Setor Audiovisual

F5.1 - Alinhamento do Projeto Estratégico ao Contrato de Concessão

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

O Projeto Estratégico 2015-2017 foi desenvolvido em linha com as obrigações do Contrato de Concessão e as “Linhas de Orientação Estratégicas” definidas pelo Conselho Geral Independente, tendo sido aprovado pelo Conselho Geral Independente.



F5 – Cumprimento das Obrigações do Serviço Público e Compromisso no Setor Audiovisual

F5.2 - Colaboração com o Conselho Geral Independente

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Não foram apresentadas evidências do não cumprimento da colaboração do Conselho de Administração com o Conselho Geral Independente, existindo reuniões regulares entre os dois órgãos e partilha de informação, sempre que solicitada.



F5 – Cumprimento das Obrigações do Serviço Público e Compromisso no Setor Audiovisual

F5.3 - Colaboração com instituições relevantes à atividade da RTP

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, foram reforçadas as relações com a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), Sociedade Portuguesa de Autores (SPA), Comissão de Análise de Estudos e Meios (CAEM), Associação de Produtores Independentes de Televisão (APIT) e com o Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA), operadores privados e com os Governos Regionais da Madeira e dos Açores.

A RTP colaborou em várias associações do setor das Comunicações e da Sociedade da Informação: Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI), Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações (APDC), Associação para a Promoção do Multimédia e da Sociedade Digital (APMP), Associação Portuguesa da Radiodifusão (APR), Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social (CPMCS), Associação Internacional das Comunicações de Expressão Portuguesa (AICEP), Observatório da Comunicação (OberCom), União Europeia de Radio e Televisão (EBU/UER), Associação Europeia de Televisões Regionais (CIRCOM Regional), *Public Broadcasters International* (PBI) e a Associação Empresarial para o Desenvolvimento (COTEC Portugal).

No âmbito do Acordo de Empresa, verificou-se um trabalho de colaboração entre as Direções de Recursos Humanos, Jurídica, Sindicatos e Comissão de Trabalhadores



F5 – Cumprimento das Obrigações do Serviço Público e Compromisso no Setor Audiovisual

F5.4 - Preservação, acesso e divulgação do arquivo histórico sonoro e audiovisual

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP, através do seu departamento de Arquivo garantiu a manutenção em arquivo dos registos sonoros e audiovisuais que estão enquadrados no património da empresa. O trabalho desenvolvido pelo arquivo permitiu: um aumento e respetiva satisfação de pedidos internos, um aumento do número de horas de restauro digital efetuado, um aumento do número de horas de arquivo permanente e um aumento do número de conteúdos disponibilizados no portal RTP Arquivo.

Em 2015, a RTP iniciou o processo de candidatura e financiamento pelo COMPETE2020 para o desenvolvimento do P.A.R., Portal de Arquivo RTP, um *sítio* de acesso público ao arquivo RTP com funcionalidades e capacidades que asseguram um acesso fácil e eficiente a conteúdos e serviços, devidamente catalogados, contextualizados e organizados em grandes coleções temáticas, contendo não só materiais audiovisuais provenientes de rádio e televisão, mas também documentos ou fotografias relevantes.

A RTP garante e disponibiliza o acesso aos arquivos sonoros e audiovisuais ao público e entidades que pretendam ter esse acesso. O número de pedidos de acesso ao arquivo diminuíram em 2015, mas o número de pedidos externos satisfeitos aumentou quando comparado com 2014.



F5 – Cumprimento das Obrigações do Serviço Público e Compromisso no Setor Audiovisual

F5.5 - Gestão e disponibilização de um núcleo museológico

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP disponibilizou uma coleção museológica diversificada garantindo o acesso do público ao espólio histórico do desenvolvimento da rádio e televisão em Portugal. De acordo com os dados da RTP, verificou-se o aumento do número de visitantes na coleção visitável, no museu virtual e na reserva visitável. O aumento refletido no número de visitantes é o resultado da promoção de iniciativas por parte do núcleo museológico que desenvolveram e promoveram a coleção e as peças históricas da RTP. O núcleo museológico desenvolveu um trabalho contínuo de atualização das obras que constam na biblioteca da RTP, na sistematização diária de notícias da RTP, na disponibilização de *dossiers* temáticos e no apoio à investigação e consulta de documentos históricos.



F5 – Cumprimento das Obrigações do Serviço Público e Compromisso no Setor Audiovisual

F5.6 - Cooperação e intercâmbios técnicos e humanos junto dos operadores públicos de países de língua portuguesa

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP manteve as relações de cooperação com *Broadcasters* públicos dos países africanos de língua portuguesa alocando recursos financeiros, humanos e técnicos que permitissem o desenvolvimento das atividades de rádio e televisão nos países de língua portuguesa. As delegações que estão sediadas nos países de língua portuguesa têm um forte papel no apoio fornecido aos *Broadcasters* locais.



F5 – Cumprimento das Obrigações do Serviço Público e Compromisso no Setor Audiovisual

F5.7 - Participação ativa na UER – União Europeia de Radiodifusão

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A RTP garantiu o desenvolvimento de diversas ações de cooperação com a UER e outras organizações internacionais que permitiram vantagens para o funcionamento da RTP. As boas relações estabelecidas com órgãos da UER e com outros *Broadcasters* internacionais, permitiram a articulação de novos conteúdos a custo zero e participações em direto de especialistas provenientes de outras organizações internacionais. Para além do que já foi referido a RTP garantiu a sua representação e participação em reuniões internacionais para a UER.



F5 – Cumprimento das Obrigações do Serviço Público e Compromisso no Setor Audiovisual

F5.8 - Colaboração e desenvolvimento de iniciativas com entidades oficiais nas áreas da cultura, artes, património, cinema, promoção da língua, ensino, ação social e outros domínios

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, a RTP estabeleceu parcerias estratégicas, sobretudo na área da Cultura (Museus, Fundações, Teatros e Cinema), com instituições de referência como CCB, Fundação Serralves, Fundação Calouste Gulbenkian, Casa da Música, Teatro Nacional de S. João (TNSJ), Teatro Nacional de S. Carlos (TNSC), Teatro Nacional D. Maria II (TNDM), entre outros, e dando-se continuidade ao apoio ao Cinema português.

A RTP esteve presente no acompanhamento, apoio e desenvolvimento de parcerias e protocolos com múltiplas entidades nacionais e internacionais, como por exemplo a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C), a Fundação Manuel dos Santos, a Fundação Casa da Música, a Fundação Calouste Gulbenkian, a Rádio e Televisão de Timor Leste (RTTL) ou a China Central Television (CCTV).



F5 – Cumprimento das Obrigações do Serviço Público e Compromisso no Setor Audiovisual

F5.9 - Colaboração e cumprimento de obrigações no sector audiovisual, nomeadamente na vertente de produção cinematográfica e audiovisual independente

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

No exercício de 2015, verificou-se o cumprimento das obrigações de financiamento da produção independente, a nível global e na vertente de produção cinematográfica e audiovisual independente. A RTP ultrapassou as suas obrigações de investimento, atingindo um total de 12.779.944,49€, superior em 20,5% aos 10.604.190,54€ (8% da CAV) a que estava obrigada em 2015. Adicionalmente, verifica-se no relatório do ICA sobre o valor investido pelos operadores de televisão em 2015, que a RTP, num total reportado de 13.755.470€, é responsável por 93% do investimento, o que demonstra a elevada dependência do mercado no prestador de serviço público.

Como principais iniciativas de colaboração com o setor audiovisual importa referir o lançamento de um processo de Consulta Pública de Conteúdos Audiovisuais com vista à dinamização da produção independente, cumprindo o compromisso de ter um papel ativo e mobilizador no setor audiovisual, alargando o universo de produtores independentes que passaram a colaborar com a RTP de 82 para 102 (24%).

Na área da multimédia, foram desenvolvidos novos projetos com pequenas produtoras de vídeo independentes que resultaram em conteúdos, também transmitidos na RTP2.



F5 – Cumprimento das Obrigações do Serviço Público e Compromisso no Setor Audiovisual

F5.10 - Colaboração e cumprimento de obrigações relacionadas com acessibilidades, concretamente Plano Plurianual da ERC

Classificação

Cumpre Parcialmente

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Embora a RTP não cumpra na totalidade as obrigações definidas no Plano Plurianual, em 2015 foram desenvolvidas iniciativas no âmbito da acessibilidade, referindo-se a título de exemplo o início da emissão de audiodescrição nas emissões da RTP2.

Importa referir que se encontra em curso um processo de pedido de alteração das obrigações impostas, solicitado pela RTP à ERC, sendo de destacar:

- Aumento da exigência das obrigações para o prestador do serviço público em 2015, com prazo de implementação imediato, e conseqüente discriminação face aos operadores privados, com obrigações inferiores qualitativa e percentualmente;
- Restrição da liberdade de programação e autonomia editorial, ao exigir a emissão de um número mínimo de horas de géneros de programas;
- Não seguimento da prática internacional para prestadores de serviço Público, em que as obrigações são por hora ou percentagem de tempo, face à solicitação da ERC com discriminação do género de programa.

Neste sentido, a RTP solicitou à ERC o alargamento das obrigações a outros géneros - com foco no informativo, a consideração das repetições de programas e a não consideração de incumprimento em caso de não emissão de género em análise.



F5 – Cumprimento das Obrigações do Serviço Público e Compromisso no Setor Audiovisual

F5.11 - Cumprimento das obrigações relacionadas com serviços de programas regionais e delegações

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Em 2015, para além das redações de Lisboa e Porto, a Direção de Informação manteve as seguintes delegações: Évora, Faro, Castelo Branco, Bragança, Viseu, Coimbra, Viana do Castelo, Guarda, Porto, Açores e Madeira (Portugal), Angola, Guiné Bissau, Moçambique, Cabo Verde (PALOPs) e Bruxelas, Washington, Madrid, Paris, Rio de Janeiro, Genebra, Macau, Moscovo e Timor.

Dentro das iniciativas de promoção das regiões e delegações, destacam-se:

- A RDP dinamizou a sua presença em África através da maior participação das cinco delegações africanas nos conteúdos deste serviço;
- Modernização das Delegações Regionais Nacionais, em especial com a introdução de sistemas de captura, edição e emissão de vídeo em ficheiro;
- Estímulo à produção local através dos respetivos centros de produção, avaliação das necessidades destes centros em instalações e equipamentos;
- As delegações da RTP África em Luanda, Bissau, Maputo, Praia e São Tomé desempenharam um papel ativo na produção de conteúdos informativos, cobrindo a atualidade dos respetivos países e na conceção e produção de conteúdos recreativos e de diversos documentários.



F5 – Cumprimento das Obrigações do Serviço Público e Compromisso no Setor Audiovisual

F5.12 - Cumprimento das obrigações relacionadas com diversidade, públicos específicos e minorias

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

A análise detalhada do cumprimento destas obrigações, encontra-se discriminada no Estudo 1. Destacam-se como principais iniciativas a emissão dos seguintes conteúdos:

- Inclusão de documentários e magazines documentais em várias áreas (culturais, minorias, inclusão de pessoas com deficiência, desportos paralímpicos, programação infantil, informação regional, cinematografia portuguesa, formação profissional), na RTP1;
- “Verso da Fala” sobre pessoas com deficiência auditiva, a série infantil “Clay Kids” com uma personagem em cadeira de rodas e a série infantil “Paula”, sobre trissomia 21, na RTP2;
- “O Esplendor de Portugal” e “SOS Refugiados” na Antena1.

Transversalmente, foram incrementados os conteúdos adaptados a pessoas com necessidades especial do âmbito da acessibilidade.



F5 – Cumprimento das Obrigações do Serviço Público e Compromisso no Setor Audiovisual

F5.13 - Cumprimento de bons níveis de serviço no que respeita à distribuição e emissão dos serviços de programas da RTP para os vários públicos regionais e internacionais

Classificação

Cumpre

Criticidade

Relevante

Racional de Suporte à Avaliação

Como iniciativas de promoção da distribuição e emissão dos serviços de programas para os públicos regionais e internacionais, destacam-se:

- Início da emissão com distribuição nacional da RTP Madeira e da RTP Açores;
- Desenvolvimento da campanha de promoção para a RTP Internacional, RTP Açores e RTP Madeira de forma a aumentar a penetração na América;
- Início das comemorações dos 40 anos do Centro Regional dos Açores;
- Integração de diferentes gerações e grupos sociais, e promoção do contacto dos cidadãos em Portugal com as comunidades no estrangeiro no *day-time* da RTP;
- Melhoria da cobertura radiofónica nos Açores, reforçando os centros emissores de Morro Alto e Monte das Cruzes com a introdução do programa da Antena3;
- Início do processo de substituição do atual *multipler* dos canais de FM para distribuição do sinal de áudio;
- Criação da área de melhoria contínua que desenvolveu atividades no âmbito da rede de distribuição de satélite internacional e análise de ligações de vídeo e áudio.

Conclusão Geral de Síntese

(1/2)

Tendo por base o Caderno de Encargos associado ao Ajuste Direto N.º 167/16, o presente documento é o resultado da avaliação do cumprimento das obrigações do serviço público de rádio e televisão, referentes a 2015, solicitada pelo Conselho Geral Independente. De acordo com o estabelecido, foi realizada uma análise às seis dimensões âmbito de projeto, de forma a aferir o desempenho da RTP.

Após a análise dos documentos disponibilizados pela RTP e da informação disponibilizada pelos interlocutores das diferentes Direções, considerando o âmbito do projeto e a legislação aplicável, a RTP apresenta um bom desempenho no cumprimento dos indicadores estabelecidos para a grelha de avaliação, tendo tido uma avaliação positiva em todas as categorias que foram estabelecidas, excetuando o cumprimento das obrigações do Plano Plurianual da ERC referentes ao Operador de Serviço Público. O Plano Plurianual da ERC impacta nos serviços de programas disponibilizados pela RTP uma vez define um conjunto de obrigações relativas à acessibilidade dos serviços de programas televisivos e dos serviços audiovisuais a pedido por pessoas com necessidades especiais.

De acordo com a análise realizada, a RTP cumpriu as obrigações previstas no Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão tendo tido um bom desempenho neste estudo. Destacam-se como pontos relevantes a necessidade de assegurar a redução das ocorrências de períodos de publicidade comercial superiores a 6 minutos por hora na RTP1, sendo o único serviço de programas da RTP sujeito a esta obrigação.

Relativamente ao cumprimento da missão de serviço público nos termos concessionados, a RTP cumpriu na generalidade as obrigações de missão de serviço público. No entanto, destacam-se algumas situações de incumprimento em pontos relevantes, identificando-se a categoria referente às obrigações do Plano Plurianual da ERC.

No âmbito do estudo sobre transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros associados, verificou-se que a RTP não apresenta incumprimentos no que concerne a indicadores críticos. Destaca-se apenas a não disponibilização do "Relatório e Contas 2015" (por não ter sido objeto de deliberação em Assembleia Geral).

O estudo sobre a conformidade da RTP com as melhores práticas de mercado evidencia um bom desempenho global da empresa neste campo, desenvolvendo as suas atividades em conformidade com as melhores práticas do mercado.

Conclusão Geral de Síntese

(2/2)

Relativamente ao estudo sobre a produção independente, a RTP cumpriu as obrigações de investimento em produção independente, fomentando adicionalmente atividades de promoção do setor. No decorrer do ano de 2015, registou-se um aumento da diversificação de produtores independentes nacionais contratados. De destacar a redução na concentração do investimento por produtor independente, assim como a realização de iniciativas de promoção do setor.

No âmbito do estudo sobre a avaliação do cumprimento do Projeto Estratégico do Conselho de Administração subordinado às Linhas de Orientação Estratégica do CGI, a RTP cumpriu na generalidade linhas de orientação definidas no Projeto Estratégico 2015-2017 tendo-se verificado um bom desempenho nos indicadores associados às categorias: "Oferta de Conteúdos Rádio, Televisão e Internet" e "Cumprimento das Obrigações do Serviço Público e Compromisso no Setor Audiovisual".

A RTP apresenta um desempenho sólido relativamente aos estudos realizados evidenciando o cumprimento geral dos indicadores estabelecidos na grelha de avaliação. A realização desta análise introduziu uma metodologia que pode ser utilizada em anos futuros, prevendo uma análise comparativa e escalável do desempenho da RTP nas dimensões âmbito de análise.

Indicadores

(1/20)



Estudo 1

Apuramento do cumprimento das obrigações impostas pelo Contrato de Concessão de Serviço Público de Rádio e Televisão

A1	Obrigações Específicas	13
A1.1	Fornecimento de uma programação variada, diferenciadora e abrangente, que promova a diversidade cultural e tenha em conta os interesses das minorias	
A1.2	Promoção do acesso ao público das manifestações culturais portuguesas, garantindo a sua cobertura informativa adequada	
A1.3	Emissão de informação isenta e rigorosa, que garanta a cobertura dos principais eventos nacionais e internacionais	
A1.4	Produção e transmissão de programas educativos e de entretenimento destinado ao público infantojuvenil	
A1.5	Emissão de espaços diários em televisão adequados ao escalão etário infantojuvenil que se destinem	
A1.6	Transmissão de programas de carácter cultural, educativo e informativo para públicos específicos	
A1.7	Garantia da contribuição dos espaços de informação para a sensibilização do público para questões de integração, coesão social e interesses das minorias	
A1.8	Emissão de programas que valorizem a economia e a sociedade portuguesa na perspetiva do seu desenvolvimento	
A1.9	Participação em atividades de educação para os meios de comunicação social garantindo a transmissão de programas orientados para o mesmo	
A1.10	Promoção da emissão de programas em língua portuguesa e, no caso da televisão, reservar à produção europeia maior percentagem que a definida por lei (superior a 50%)	
A1.11	Apoio na produção nacional de obras audiovisuais, cinematográficas e musicais, no respeito pelos compromissos internacionais que vinculam o Estado, visando a promoção de criações portuguesas, bem como a coprodução com outros países, especialmente europeus ou comunidades dos países de língua portuguesa	
A1.12	Emissão de programas destinados aos portugueses residentes fora de Portugal e aos nacionais de países de língua portuguesa	
A1.13	Garantir o acompanhamento das emissões de televisão por pessoas com necessidades especiais, através do recurso à legendagem por teletexto, à interpretação por língua gestual, à audiodescrição ou outra, tendo em conta o Plano Plurianual	
A1.14	Garantia do exercício dos direitos de antena, de resposta e de réplica política, nos termos constitucionais e legalmente previstos	
A1.15	Cedência de tempo de emissão às confissões religiosas	
A1.16	Emissão das mensagens solicitadas pelo Presidente da República, pelo Presidente da Assembleia da República ou pelo Primeiro-Ministro	
A1.17	Cedência de tempo de emissão à Administração Pública para divulgação de informação de saúde e segurança pública	
A1.18	Cedência de tempo de emissão aos Provedores de Serviço Público, tendo em conta o limite máximo de uma hora de emissão por mês, num dos serviços de acesso não condicionado livre ou radiofónicos, no horário e duração solicitada	
A2	Obrigações do Serviço Público de Televisão - Geral	31
A2.1	Pelo menos um dos serviços de programas sediado no centro de produção do norte	

Indicadores

(2/20)

A2.2	Produção e fornecimento de obras audiovisuais complementares do serviço de televisão, por exemplo em outras plataformas tecnológicas
A2.3	Classificação da contribuição de cada programa emitido para um ou vários géneros e tipologias de programas exigidos
A2.4	Adequação do horário de emissão dos programas aos diferentes públicos a que se destinam
A2.5	Obtenção de níveis de regularidade adequados, em termos de audiência média anual
A2.6	Conjugação das exigências de serviço público e das estratégias de programação prosseguidas
A2.7	Adequação da grelha de programas ao período festival ou a épocas festivas
A3	Obrigações do Serviço Público de Televisão - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional 38
A3.1	Difusão de noticiários, debates, entrevistas, reportagens e documentários
A3.2	Difusão de entretenimento de qualidade e de expressão originária portuguesa, promotor dos valores do código de conduta e ética
A3.3	Transmissão de programas de carácter cultural
A3.4	Promoção da sensibilidade dos telespectadores para os seus direitos e deveres enquanto cidadãos
A3.5	Cobertura de manifestações de identidade e forma de representação nacional, designadamente eventos de natureza institucional, cívica, social, cultural e desportiva
A3.6	Inclusão de programas de entretenimento, dando especial relevo a formatos diferenciadores face aos serviços comerciais existentes no mercado, tendo como elementos reguladores da programação a criatividade, acessibilidade, responsabilidade ética, respeito pela dignidade humana e pelas minorias
A3.7	Garantia do acompanhamento de pessoas com necessidades especiais, nomeadamente através do recurso à legendagem por teletexto, à interpretação por meio da língua gestual, à áudio-descrição ou a outras técnicas adequadas, de emissões de carácter cultural, lúdico, formativo e informativo
A3.8	Serviço noticioso que garanta a cobertura editorial, devidamente contextualizada, dos principais acontecimentos de âmbito nacional, internacional e regional, de acordo com critérios jornalísticos exigentes
A3.9	Serviço noticioso que garanta a cobertura informativa das manifestações culturais, designadamente envolvendo criadores ou temas portugueses
A3.10	Inclusão na programação de espaços regulares diários, com frequência mínima de três vezes por dia, em que sejam noticiados e devidamente contextualizados os principais acontecimentos nacionais e internacionais
A3.11	Inclusão na programação de espaços regulares, com frequência mínima semanal, de debate com intervenção de personalidades representativas da vida política e social portuguesa
A3.12	Inclusão na programação de espaços regulares de entrevista, com frequência mínima semanal, a personalidades que se destaquem na sua atividade profissional ou cívica

Indicadores

(3/20)

- A3.13 Inclusão na programação de espaços regulares de debate e entrevista sobre a atividade política nacional, que garantam o pluralismo e deem expressão às posições das instituições e forças políticas, em particular às representadas nas instituições parlamentares, com frequência mínima semanal
- A3.14 Inclusão na programação de espaços regulares de grande reportagem, com frequência mínima quinzenal
- A3.15 Inclusão na programação de espaços regulares de difusão de documentários originais, focando a realidade social, histórica, cultural, ambiental, científica ou artística com relevância para Portugal, com frequência mínima quinzenal
- A3.16 Inclusão na programação de espaços adequados de cobertura jornalística dos períodos eleitorais relevantes
- A3.17 Inclusão na programação de espaços de entretenimento que promovam a integração das gerações e de grupos sociais, favoreçam o contacto com os cidadãos residentes das diferentes regiões do território nacional e entre eles e as comunidades residentes no estrangeiro, e valorizem a língua e cultura portuguesa
- A3.18 Inclusão na programação de espaços de entretenimento com preocupação formativa que contribuam para a promoção da cultura geral e da abertura ao conhecimento
- A3.19 Inclusão na programação de espaços de entretenimento originais e criativos que estimulem a presença de novos valores na televisão portuguesa
- A3.20 Inclusão na programação da transmissão de eventos de interesse generalizado do público, nos termos da lista prevista na lei da televisão, devendo a RTP posicionar-se em adquirir os respetivos direitos televisivos
- A3.21 Difusão de pelo menos 60% das emissões (com exclusão do tempo de publicidade, teletexto e teletexto) de programas originariamente em língua portuguesa
- A3.22 Inclusão na programação de espaços regulares de divulgação de obras, criadores e instituições culturais portuguesas
- A3.23 Inclusão na programação de espaços regulares de exibição de obras cinematográficas portuguesas de longa-metragem, com frequência mínima mensal
- A3.24 Inclusão na programação de espaços regulares com grandes espetáculos culturais ou artísticos, em direto ou diferido, designadamente óperas, concertos, peças teatrais, bailados ou outras artes performativas, com frequência mínima mensal
- A3.25 Inclusão na programação de espaços regulares dedicados à música portuguesa, com frequência mínima mensal
- A3.26 Inclusão na programação de espaços regulares de programação lúdica, formativa e educativa para o público infantojuvenil
- A3.27 Inclusão na programação de espaços regulares dedicados à promoção da cidadania, esclarecendo aos telespectadores dos seus direitos e deveres de participação na vida pública, designadamente exercício e cumprimentos nas áreas política, educativa, cívica, ambiental e associativa, com frequência mínima mensal

A4 Obrigações do Serviço Público de Televisão - Segundo Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional 65

- A4.1 Oferta de programação cultural alternativa à RTP1 e mercado, difundindo conteúdo audiovisual que confira visibilidade a temas, causas e ideais com interesse para segmentos diversificados do público e que constituam um meio complementar do cumprimento da vocação universal do serviço público
- A4.2 Conceder na programação relevo à inovação, criatividade, originalidade e sentido crítico
- A4.3 Valorização da educação, ciência, investigação, saúde, ação social, divulgação de causas humanitárias, desporto amador e desporto escolar, confissões religiosas, ambiente e a defesa do consumidor, com abertura à participação das entidades correspondentes na sua programação

Indicadores

(4/20)

- A4.4 Parceria com órgão consultivo representativo dos parceiros da Administração Pública e dos agentes culturais e da sociedade civil que com eles se relacionem
- A4.5 Inclusão de espaços de informação diários que desenvolvam o tratamento de matérias da atualidade nacional, regional e internacional, nomeadamente culturais
- A4.6 Inclusão de espaços educativos e de entretenimento diários, destinados ao público infantojuvenil
- A4.7 Contribuição dos espaços destinados ao público infantojuvenil para a sua formação
- A4.8 Garantia do acompanhamento de pessoas com necessidades especiais

A5 Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviços de Programas de Âmbito Regional 73

- A5.1 Atenção às respetivas realidades sociais e culturais, valorização da produção regional e adequada cobertura informativa da diversidade das regiões
- A5.2 Tempo de emissão à Administração Pública, incluindo Administração Regional Autónoma, quando existir necessidade de divulgação de informação, nomeadamente saúde e segurança pública
- A5.3 Cobertura informativa das manifestações e acontecimentos públicos, cívicos, sociais, culturais e desportivos regionais
- A5.4 Inclusão de noticiários regulares no âmbito regional, com a periodicidade mínima diária
- A5.5 Inclusão de espaços regulares de debate sobre matérias de natureza política, económica ou social, com representação das diferentes correntes de opinião, com periodicidade mínima semanal
- A5.6 Inclusão de espaços informativos regulares de acompanhamento das Assembleias Legislativas Regionais, abrangendo a intervenção e opinião dos diferentes partidos políticos nelas representados, com periodicidade mínima semanal

A6 Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviços de Programas de Âmbito Internacional 79

- A6.1 Garantir programação própria
- A6.2 Integração multiplataforma, estabelecendo uma presença forte em plataformas digitais, tendo em vista maior diversidade de públicos, promoção da inovação tecnológica e participação em diversos setores (económico, social e cultural)
- A6.3 Celebração de protocolos de cooperação com operadoras de televisão ou de rádio que transmita, serviços generalistas, com outros produtores de conteúdos e plataformas de distribuição ou organismos e serviços públicos com atividade relevante no domínio internacional e da diáspora
- A6.4 Programação que assegure a cobertura informativa internacional de Portugal e dos principais acontecimentos das áreas geográficas onde haja receção do seu sinal, promovendo designadamente o debate sobre as diferentes realidades políticas, sociais e culturais, estabelecendo com o operador internacional português como uma referência de confiança nessas áreas geográficas
- A6.5 Programação que assegure a cobertura de manifestações nacionais, designadamente eventos de natureza institucional, política, cívica, social, cultural ou desportiva
- A6.6 Programação que promova a ligação entre os países / região do país / comunidades residentes no estrangeiro, através da emissão de programas que valorizem a língua e a cultura portuguesa, promovendo externamente o prestígio nacional e favorecendo uma representação da cultura portuguesa pluralista, moderna e assente nos criadores nacionais e lusófonos
- A6.7 Programação que promova a abertura dos mercados internacionais aos agentes económicos e atores culturais portugueses

A7 Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviço de Programas Temático Informativo 86

- A7.1 Prestação especializada de informação nas diferentes formas: documentários, reportagens, noticiário e debates

Indicadores

(5/20)

A7.2	Inclusão de temas, ideias e protagonistas não representados habitualmente na comunicação social, devendo fornecer informação de referência e alternativa face à oferta do mercado	
A7.3	Emissão de informação nacional e internacional	
A7.4	Cobertura territorial adequada a temas de interesse para regiões e comunidades específicas, através de janelas de programação com este propósito	
A7.5	Articulação com os demais serviços de programas televisivos, nomeadamente em matéria de gestão conjunta de direitos	
A7.6	Difusão de programação produzida e difundida pelos serviços de programas de âmbito regional	
A8	Obrigações do Serviço Público de Televisão - Serviço de Programas Histórico e Documental	92
A8.1	Programação que promova o conhecimento da história mundial e portuguesa	
A8.2	Programação que preserve / valorize o património artístico, através da divulgação da respetiva história	
A8.3	Programação que dê conhecimento de figuras e obras da cultura portuguesa e identidade nacional	
A8.4	Programação que contribua para a compreensão dos acontecimentos e das realidades contemporâneas através da contextualização histórica	
A8.5	Programação que divulgue o material audiovisual mais relevante em arquivo	
A8.6	Programação que analise e trate os acontecimentos atuais com vista a garantir a memória futura	
A8.7	Programação que contribua para a compreensão da linguagem própria da televisão, através da apreciação crítica da sua história	
A9	Obrigações do Serviço Público de Rádio	99
A9.1	Emissão de conteúdos e serviços de programas generalistas e temáticos de acesso não condicionado livre	
A9.2	Emissão online conteúdos e serviços de programas generalistas e temáticos e de serviços audiovisuais a pedido, tal como podcasts	
A9.3	Integração de um serviço de programas nacional de carácter generalista, de forte componente informativa e de entretenimento, destinado à generalidade da população, atento às realidades regionais, divulgação da música portuguesa e manifestações culturais e desportivas, de interesse público	
A9.4	Integração de um serviço de programas nacional de índole cultural, vocacionado à transmissão de música erudita, jazz, etnográfica e contemporânea	
A9.5	Integração de um serviço de programas nacional vocacionado para o público jovem, que promova novas ideias e projetos e estimule a atividade crítica e participação na sociedade	
A9.6	Integração de dois serviços de programas destinados às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, que reflitam os interesses e cultura das mesmas regiões	
A9.7	Integração de um serviço de programas vocacionado para as comunidades portuguesas e para os portugueses residentes no estrangeiro, procurando manter a ligação afetiva e cultural a Portugal, valorizar a imagem e promover económica e culturalmente Portugal	
A9.8	Integração de um serviço de programas vocacionado para os países africanos de língua portuguesa, que promova a valorização da língua e do património histórico comum e aspetos culturais específicos de cada país	
A9.9	Inserção na emissão de programas que apoiem e divulguem as atividades destinadas a defender e consolidar tradições e costumes, a língua e os valores culturais portugueses	
A9.10	Inserção na programação de uma percentagem mínima de 60% de música portuguesa na Antena 1	

Indicadores

(6/20)

- A9.11 Inserção na programação de uma percentagem mínima de 50% de música portuguesa na Antena 3
- A9.12 Inserção na programação de uma percentagem mínima variável de 25% a 40% de música portuguesa nos restantes serviços de programação
- A9.13 Promoção de espetáculos, festivais ou iniciativas similares, visando a divulgação de autores portugueses e de expressão portuguesa e a sua afirmação internacional
- A9.14 Divulgação da música de autores portugueses, recorrendo a ações de intercâmbio que proporcionem a sua audição em rádios estrangeiras (UER)
- A9.15 Promoção e transmissão de concertos musicais, realizados em Portugal e no estrangeiro, nas emissões destinadas ao público jovem (Antena 3)
- A9.16 Promoção nas emissões dirigidas às comunidades africanas (RDP África), acontecimentos e iniciativas que reflitam a riqueza e diversidade dessas comunidades
- A9.17 Divulgação de iniciativas e atividades desenvolvidas no desporto profissional e amador, em Portugal e no estrangeiro, nomeadamente provas e competições que envolvam equipas/ atletas nacionais
- A9.18 Inclusão das emissões de programas que divulguem atividades nas áreas da saúde, educação, igualdade de género, defesa do consumidor e ambiente, ou outras de interesse público

A10 Obrigações de Multimédia

117

- A10.1 Manutenção de plataforma tecnológica que permita a difusão de conteúdos sonoros e/ou audiovisuais e prestação de serviços multimédia (informativa, educativa, formativa, cultural e de entretenimento)
- A10.2 Disponibilização de transmissão simultânea ou diferida de programas de rádio através da internet
- A10.3 Disponibilização de transmissão simultânea ou diferida de programas de televisão através da internet
- A10.4 Disponibilização de serviços e conteúdos audiovisuais através da internet especialmente concebidos e organizados para o meio
- A10.5 Disponibilização de conteúdos a pedido individual do utilizador
- A10.6 Cumprimento dos requisitos estabelecidos para o site de internet: informação sobre a missão, constituição, funcionamento e atividades, código de conduta e ética e informação exigida pela legislação aplicável
- A10.7 Desenvolvimento de estudos para lançamento de serviços e funcionalidades, com recurso à internet, que sejam interativos e vocacionados para a educação
- A10.8 Desenvolvimento de parcerias com entidades públicas ou privadas vocacionadas para a educação para elaboração dos estudos supracitados
- A10.9 Disponibilização de documentos sonoros e audiovisuais para promoção de memória coletiva
- A10.10 Disponibilização de documentos sonoros e audiovisuais para reforço da identidade nacional
- A10.11 Adequação e crescimento do serviço Multimédia

A11 Obrigações Institucionais

128

- A11.1 Garantir a colaboração dos órgãos sociais e dos responsáveis pelas áreas da programação e da informação com o Conselho de Opinião

Indicadores

(7/20)

- A11.2 Disponibilização dos meios administrativos e técnicos para o funcionamento do Conselho Geral Independente
- A11.3 Disponibilização dos meios administrativos e técnicos para o desempenho das funções dos Provedores do Serviço Público de Rádio e de Televisão
- A11.4 Colaboração dos órgãos sociais e colaboradores, em especial os responsáveis pelas áreas da programação e da informação, com os Provedores
- A11.5 Colaboração e disponibilização de meios administrativos e técnicos para o funcionamento do órgão consultivo dos parceiros da Administração Pública e dos agentes culturais e da sociedade civil
- A11.6 Promoção da cooperação, intercâmbio e a troca de experiências com entidades congéneres europeias e mundiais
- A11.7 Atuação conforme às orientações definidas pelas instâncias internacionais competentes, em particular as que vinculam o Estado Português
- A11.8 Cumprimento das decisões e recomendações emitidas da ERC
- A11.9 Promoção e transmissão das obras financiadas através de contratos e protocolos, no âmbito da relação com o ICA e outras entidades congéneres
- A11.10 Promoção da colaboração com a Administração Pública e entidades da sociedade civil, nomeadamente organismos e serviços sob tutela dos membros do governo responsáveis pela Educação e Cultura

A12 Produção Interna

138

- A12.1 Organização da estrutura interna de produção, garantindo o papel de regulador e potenciador de um mercado de produção diversificado e competitivo
- A12.2 Promoção da indústria de produção criativa audiovisual independente, aberta, transparente e não discriminatória
- A12.3 Construção e manutenção de um núcleo de editores de conteúdos especialistas por género de programação
- A12.4 Construção e manutenção de um núcleo de criatividade para o desenvolvimento de novas ideias e formatos audiovisuais

A13 Investimento em Produção Cinematográfica e Audiovisual Independente

142

A14 Cobertura do Território Nacional

143

- A14.1 Assegurar através da rede própria de difusão de rádio a integral cobertura do território nacional, com o menor custo possível
- A14.2 Procurar assegurar junto da entidade responsável pela difusão do sinal de televisão a integral cobertura do território nacional, com o menor custo possível

A15 Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

145

- A15.1 Acompanhamento das tecnologias, técnicas e equipamentos mais adequados ao cumprimento do serviço público de televisão, tendo em conta as recomendações e/ou decisões das organizações internacionais designadamente a União Europeia da Radiodifusão
- A15.2 Acompanhamento das tecnologias, técnicas e equipamentos mais adequados ao cumprimento do serviço público de rádio, tendo em conta as recomendações e/ou decisões das organizações internacionais designadamente a União Europeia da Radiodifusão

A16 Publicidade

147

- A16.1 Período de publicidade comercial inferior a 6 minutos por hora, na RTP1

Indicadores

(8/20)

A16.2 Ausência de publicidade comercial na RTP2

A16.3 Serviços de programas distribuídos em acesso não condicionado livre (exceto RTP1, RTP2, RTP Açores e Madeira) tendencialmente não financiados por publicidade comercial

A16.4 Ausência de publicidade comercial nas diferentes estações de rádio

A16.5 Transmissão de publicidade institucional, relativa à promoção de produtos, serviços ou fins de interesse público e cultural, dentro dos limites legalmente admissível

A16.6 Atribuição de desconto igual ou superior a 85% do custo comercial à publicidade institucional

A16.7 Identificação da publicidade institucional como tal

A16.8 Acordos de patrocínios de acordo com a legislação em vigor

A17 Arquivos Sonoros e Audiovisuais

155

A17.1 Manutenção em arquivo dos registos sonoros e audiovisuais

A17.2 Política arquivista interna com critérios definidos pelos responsáveis da programação de acordo com as disposições legais aplicáveis em matéria de arquivos de interesse público ou de depósito geral

A17.3 Comunicação aos titulares dos direitos de autor de obras para a qual não detenha direitos de difusão mantidas em arquivo para além do prazo exigido por lei ou decisão judicial no âmbito da gravação e guarda temporária das emissões

A17.4 Existência, organização e manutenção de um inventário do material em arquivo

A17.5 Disponibilização de acesso aos arquivos sonoros e audiovisuais após requerimento e mediante comprovação da utilização pretendida

A17.6 Disponibilização de acesso aos arquivos sonoros e audiovisuais, de acordo com a tabela de preços em vigor

A17.7 Fundamentação por escrito da decisão de recusa de disponibilização de material em arquivo

A17.8 A tabela de preços tem em conta a natureza das consultas e utilizações, distinguindo fins comerciais, produção de obras cinematográficas ou audiovisuais ou fins culturais, educativos ou de investigação

A17.9 Submissão da tabela de preços em vigor à homologação aos membros do Governo responsáveis pelas áreas de Finanças e da Comunicação Social, anterior à sua publicação, assim como as respetivas atualizações

A17.10 Publicação da tabela de preços em vigor no site institucional, assim como as respetivas atualizações

A17.11 Cumprimento das disposições legais em matéria de direitos de autor e de direitos conexos na utilização das obras em arquivo, e respetiva notificação aos titulares dos direitos de autores em casos não conforme / utilização abusiva

A18 Obrigações Museológicas

166

A18.1 Manutenção de uma coleção museológica estável

A19 Cooperação

167

A19.1 Manutenção de relação de cooperação e intercâmbio com a UER e outras organizações internacionais

A19.2 Manutenção de relação de cooperação e intercâmbio com entidades estrangeiras ligadas à radiodifusão, para negociação de acordos, privilegiando entidades de países de língua portuguesa

A19.3 Cooperação com os países de língua portuguesa ao nível da informação, da produção e do intercâmbio de programas, da formação e apoio técnico, produção e difusão de emissões internacionais, de acordo com os programas financiados pela instâncias competentes e ao abrigo de protocolos firmados com os respetivos Estados

A19.4 Cooperação com Macau, no quadro dos acordos estabelecidos

Indicadores

(9/20)



Estudo 2

Cumprimento da missão do Serviço Público, nos termos concessionados

B1	Contribuir para a informação, formação e entretenimento do público	172
B1.1	Disponibilização de programas de informação	
B1.2	Disponibilização de programas de formação	
B1.3	Disponibilização de programas de entretenimento	
B2	Promover os valores do humanismo, da liberdade, do civismo, da cidadania, da solidariedade social e do debate democrático pluralista	175
B2.1	Transmissão de conteúdos que foquem os valores do humanismo e da liberdade	
B2.2	Transmissão de conteúdos sobre a cidadania, a solidariedade social e o civismo	
B2.3	Transmissão de conteúdos de debate democrático que seja pluralista	
B3	Promover os valores e direitos fundamentais vigentes nas ordens jurídicas europeia e nacional	178
B3.1	Transmissão de conteúdos que elevam os valores e direitos fundamentais vigentes nas ordens jurídicas europeia e nacional	
B4	Promover a língua e a cultura portuguesa, a lusofonia e os princípios comuns europeus, valorizar o saber e a diversidade, contribuindo para o esclarecimento dos públicos	179
B4.1	Existência de tempo de antena para diferentes entidades da sociedade portuguesa	
B4.2	Transmissão de conteúdos que promovem a língua e a cultura portuguesa e a lusofonia	
B4.3	Transmissão de conteúdos que valorizem o saber e a diversidade, contribuindo para o esclarecimento dos públicos	
B4.4	Transmissão de conteúdos que promovem os princípios comuns europeus	
B5	Promover o desenvolvimento do panorama audiovisual português através de programas e conteúdos diversificados, inovadores, atualizados e dinâmicos que regulem e qualifiquem a oferta audiovisual nacional e reforcem os laços de empatia com os públicos	183
B5.1	Inovação e qualidade dos conteúdos transmitidos	
B5.2	Investimento em conteúdos produzidos por produtores nacionais	
B6	Produzir uma informação independente, rigorosa, pluralista e aprofundada que constitua uma referência de credibilidade e confiança para os diferentes públicos	185
B6.1	Referência de credibilidade e confiança do público	
B6.2	Produção de conteúdos informativos rigorosos, plurais e independentes	
B6.3	Redução de reclamações efetuadas pelos cidadãos aos órgãos reguladores	
B6.4	Redução de reclamações efetuadas pelos cidadãos aos provedores	
B6.5	Inexistência de ações legais entre jornalistas da RTP e terceiros relativamente a informação transmitida em espaços noticiosos da RTP	
B6.6	Redução de momentos de prestação de esclarecimentos de correção sobre conteúdos informativos transmitidos	
B7	Situações de incumprimento de obrigações do Serviço Público	191

Indicadores

(10/20)

- B7.1 Pareceres do Conselho de Fiscal não identificam situações de incumprimento de obrigações do Serviço Público
- B7.2 Pareceres do Conselho de Opinião não identificam situações de incumprimento de obrigações do Serviço Público
- B7.3 Pareceres do Revisor Oficial de Contas não identificam situações de incumprimento de obrigações do Serviço Público

B8 Cumprimento do Plano Plurianual da ERC referente ao Serviço Público

194

- B8.1 Transmissão entre as 8h e as 2h na RTP1 de 8 horas semanais de programas de ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva (1 a 31 de Janeiro de 2015)
- B8.2 Transmissão no horário compreendido entre as 8h e as 2h na RTP1 de 16 horas semanais de programas de ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva (1 Fevereiro a 31 de Dezembro 2015)
- B8.3 Transmissão entre as 8h e as 2h na RTP1 de 3 horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação integral de um dos serviços noticiosos do período noturno (1 a 31 de Janeiro 2015)
- B8.4 Transmissão entre as 8h e as 2h na RTP1 de 3 horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação integral de um dos serviços noticiosos do período noturno (1 de Fevereiro a 31 de Dezembro 2015)
- B8.5 Transmissão no horário compreendido entre as 8h e as 2h na RTP1 de 35 horas anuais de programas de ficção ou documentários com audiodescrição (1 a 31 de Janeiro de 2015)
- B8.6 Transmissão no horário compreendido entre as 8h e as 2h na RTP1 de 70 horas anuais de programas de ficção ou documentários com audiodescrição (1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015)
- B8.7 Transmissão entre as 8h e as 2h na RTP2 de 10 horas semanais de programas de ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva (1 a 31 e Janeiro de 2015)
- B8.8 Transmissão no horário compreendido entre as 8h e as 2h na RTP2 de 20 horas semanais de programas de ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva (1 de Fevereiro a 31 de Dezembro)
- B8.9 Transmissão entre as 8h e as 2h na RTP2 de 6 horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade diária, a interpretação integral de um dos serviços noticiosos do período noturno (1 a 31 de Janeiro de 2015)
- B8.10 Transmissão entre as 8h e as 2h na RTP2, 12 horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, caso constem na sua grelha de programação, a interpretação integral e diária de um dos serviços noticiosos do período noturno (1 de Fevereiro a 31 de Dezembro)
- B8.11 Transmissão de programas especificamente direcionados aos públicos com necessidades especiais na RTP1 e RTP2 não emitidos em períodos de audiência reduzida
- B8.12 Transmissão no horário compreendido entre as 19h00 e as 00h00 na RTP3 de 2 horas semanais de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação integral de um dos serviços noticiosos (1 a 31 de Janeiro)

Indicadores

(11/20)

B8.13 Transmissão no horário compreendido entre as 19h00 e as 00h00 na RTP3 de 4 horas semanais de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação integral de um dos serviços noticiosos (1 de Fevereiro a 31 de Dezembro)

B8.14 Transmissão no horário compreendido entre as 8h00 e as 2h00, na RTP Açores e RTP Madeira, 2 horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa (1 a 31 de Janeiro de 2015)

B8.15 Transmissão no horário compreendido entre as 8h00 e as 2h00, na RTP Açores e RTP Madeira, 4 horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa (1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015)

B8.16 Transmissão na RTP2 de 12 horas anuais de programas de ficção ou documentários com audiodescrição (1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2015)

B8.17 Transmissão das comunicações do Presidente da República, do Presidente da Assembleia da República e do Primeiro-Ministro, e divulgação de comunicações dos serviços de proteção civil com interpretação por meio de língua gestual portuguesa.

B8.18 Transmissão de debates entre candidatos aos diversos atos eleitorais que ocorram durante os períodos de pré-campanha e campanha com interpretação por meio de língua gestual portuguesa

B8.19 Seguimento de Recomendações da ERC no âmbito do Plano Plurianual

B9 Cumprimento das obrigações legais da transmissão de produção europeia

213

B9.1 Incorporação de uma percentagem maioritária de obras europeias na programação

B9.2 Transmissão de pelo menos 10% da respetiva programação de obras criativas de produção independente europeias recentes

B9.3 Transmissão de pelo menos 5% da respetiva programação de obras criativas de produção independente europeias recentes em língua portuguesa nos serviços de programas generalistas

Indicadores

(12/20)



Estudo 3

Transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros associados

C1	Transparência dos Fluxos Financeiros	217
C1.1	Obtenção de fontes de financiamento alternativas à CAV	
C1.2	Cumprimento das boas práticas associadas à gestão eficaz de custos e proveitos: transparência, respeito pela concorrência e pelos agentes do mercado e disponibilização de informação	
C1.3	Submissão até 30 de Novembro do Plano de Atividades e Investimentos e Orçamento, relativos à prestação do serviço público no ano seguinte	
C1.4	Inclusão de obrigações previstas no Contrato de Concessão refletidas no Plano de Atividades e Investimentos e o Orçamento	
C1.5	Inclusão de obrigações previstas no Projeto Estratégico refletidas no Plano de Atividades e Investimentos e no Orçamento	
C1.6	Existência do parecer do Conselho de Opinião ao Plano de Atividades, Investimentos e ao Orçamento	
C1.7	Existência do parecer do Conselho Fiscal ao Plano de Atividades, Investimentos e ao Orçamento	
C1.8	Apresentação, até 31 de Março, aos membros do governo responsáveis pela pasta das finanças e comunicação social, do Relatório, Balanço e Contas do ano transato	
C1.9	Submissão até 31 de Maio do relatório sobre o cumprimento do orçamento e das obrigações de serviço público impostas pela lei e pelo contrato de concessão e o cumprimento do Projeto Estratégico	
C1.10	Inclusão do parecer do Conselho de Opinião ao relatório sobre o cumprimento do orçamento e das obrigações de serviço público impostas pela lei, pelo contrato de concessão e projeto estratégico	
C1.11	Inclusão do parecer do Conselho Fiscal ao relatório sobre o cumprimento do orçamento e das obrigações de serviço público impostas pela lei, pelo contrato de concessão e projeto estratégico	
C1.12	Disponibilização no sítio institucional do Relatório, Balanço e Contas da RTP, com informação que permita a análise de fluxos financeiros	
C1.13	Disponibilização no sítio institucional dos pareceres provenientes do Conselho Fiscal	
C1.14	Disponibilização no sítio institucional dos pareceres provenientes do Conselho de Opinião	
C1.15	Disponibilização no sítio institucional dos comunicados e relatórios provenientes do Conselho Geral Independente	
C1.16	Cooperação com a auditoria externa anual, promovida pela ERC, para verificação do cumprimento da missão do serviço público, a transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros	
C2	Proporcionalidade dos Fluxos Financeiros	233
C2.1	Financiamento com recurso à contribuição para o audiovisual	
C2.2	Financiamento com recurso a receitas comerciais	
C2.3	Promoção do crescimento das receitas comerciais (publicidade, distribuição e outros)	
C2.4	Cumprimento do valor anual orçamentado para os rendimentos	
C2.5	Cumprimento do valor anual orçamentado para gastos e perdas	
C2.6	Cumprimento do valor anual orçamentado para resultado líquido	
C2.7	Alocação das receitas de publicidade do exercício para amortização da dívida	

Indicadores

(13/20)

C2.8 Resultados operacionais do serviço público inferiores a 10% da contribuição para o audiovisual

C2.9 Discriminação da alocação dos objetos de custeio dos proventos públicos do exercício

C2.10 Discriminação da resultado de serviço público, de acordo com o protocolo IGF

C2.11 Pareceres do Conselho Fiscal não identificam situações de incumprimento de obrigações financeiras do Serviço Público

C2.12 Pareceres do Conselho de Opinião não identificam situações de incumprimento de obrigações financeiras do Serviço Público

C2.13 Auditorias externas não verificam a existência de ocorrências que põe em causa a transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros

Indicadores

(14/20)



Estudo 4

Conformidade da atuação da RTP com as melhores práticas de mercado

D1	Universalidade	247
D1.1	Acesso aos valores de audiência dos conteúdos transmitidos	
D1.2	Utilização de uma metodologia de medição de audiências considerada a melhor prática em audimetria	
D1.3	Transmissão de eventos de interesse nacional	
D1.4	Transmissão de conteúdos adaptados a pessoas com necessidades auditivas especiais	
D1.5	Transmissão de conteúdos adaptados a pessoas com necessidades visuais especiais	
D1.6	Cumprimento da lei da televisão e restante quadro legal sobre a legendagem de conteúdos	
D1.7	Disponibilização de serviços adaptados a pessoas com necessidades especiais no <i>site</i> institucional	
D1.8	Disponibilização de conteúdos para visualização em dispositivos móveis	
D1.9	Disponibilização de serviços em plataformas digitais	
D1.10	Disponibilização de plataformas que permitam o contacto por parte dos cidadãos	
D1.11	Comunicação exterior dos valores das audiências	
D1.12	Organização de atividades (<i>off-air</i>) de contacto com a sociedade	
D1.13	Comparação dos valores das audiências de Rádio com a média dos <i>Broadcasters</i> membros da UER	
D1.14	Comparação dos valores das audiências de Televisão com a média dos <i>Broadcasters</i> membros da UER	
D2	Independência	261
D2.1	Promoção da independência entre o Administração e o Estado	
D2.2	Cumprimento dos procedimentos formais para a definição da Administração da RTP	
D2.3	Comunicação com o exterior através de relatórios e documentos formais	
D2.4	Cumprimento das obrigações sobre auditorias externas	
D2.5	Cumprimento das obrigações institucionais perante ERC	
D2.6	Adequação do modelo de financiamento aos serviços disponibilizados	
D2.7	Incorporação de receitas provenientes de publicidade no modelo de financiamento	
D2.8	Definição de responsabilidades para as atividades editoriais	
D2.9	Definição de responsabilidades para as atividades comerciais	
D2.10	Definição de códigos de ética/ conduta que salvaguardam a independência editorial	
D2.11	Definição de códigos de ética/ conduta que salvaguardam o funcionamento da RTP	
D2.12	Realização de ações para garantir a independência da empresa e dos seus funcionários	

Indicadores

(15/20)

D2.13 Cumprimento dos artigos previstos na lei sobre a cobertura em período eleitoral

D2.14 Perceção positiva dos cidadãos sobre o debate de ideias na RTP

D2.15 Disponibilização de conteúdos sobre diferentes áreas de interesse dos cidadãos

D2.16 Comparação do custo dos Broadcasters por habitante com a média dos Broadcasters membros da UER

D2.17 Comparação da taxa anual do audiovisual por habitante com a média dos *Broadcasters* membros da UER

D3 Excelência

278

D3.1 Análise interna dos procedimentos e atividades considerando *Benchmark e standards* externos

D3.2 Avaliação dos serviços disponibilizados

D3.3 Processo de avaliação de funcionários

D3.4 Avaliação dos conteúdos transmitidos por parte dos cidadãos

D3.5 Investimento na formação de profissionais

D3.6 Promoção da formação para os profissionais

D3.7 Comunicação contínua entre os profissionais e a estrutura da RTP

D4 Diversidade

285

D4.1 Comparação entre a transmissão de conteúdos produzidos no mercado interno pela RTP, com a média dos *Broadcasters* membros da UER

D4.2 Comparação entre a transmissão de conteúdos produzidos no mercado europeu pela RTP, com a média dos *Broadcasters* membros da UER

D4.3 Comparação entre a transmissão de conteúdos produzidos na RTP, com a média dos *Broadcasters* membros da UER

D4.4 Comparação entre a transmissão de conteúdos coproduzidos entre a RTP e outras entidades, com a média dos *Broadcasters* membros da UER

D4.5 Comparação entre a transmissão de conteúdos adquiridos pela RTP e a média dos *Broadcasters* membros da UER

D4.6 Existência de diversidade e pluralidade na programação de conteúdos

D4.7 Comparação da transmissão de conteúdos para crianças na RTP com a média dos *Broadcasters* membros da UER

D4.8 Divulgação de dados sobre a diversidade dos conteúdos transmitidos

D4.9 Transmissão de conteúdos diversificados superior aos concorrentes diretos

D4.10 Comparação do número de horas de transmissão de informação provenientes da RTP, com a média dos *Broadcasters* membros da UER

D4.11 Comparação do número de horas de transmissões de entretenimento provenientes da RTP, com a média dos *Broadcasters* membros da UER

D4.12 Comparação do número de horas de transmissões de arte, cultura, educação e ciência provenientes da RTP, com a média dos *Broadcasters* membros da UER

Indicadores

(16/20)

D4.13 Comparação do número de horas de transmissões de desporto provenientes da RTP, com a média dos *Broadcasters* membros da UER

D4.14 Comparação do número de horas de transmissões de ficção provenientes da RTP, com a média dos *Broadcasters* membros da UER

D4.15 Comparação do número de horas de transmissões de publicidade comercial provenientes da RTP, com a média dos *Broadcasters* membros da UER

D5 Transparência

300

D5.1 Transparência editorial de acordo com guidelines baseadas nas melhores práticas

D5.2 Cumprimento dos procedimentos de transparência financeira

D5.3 Adequação da comunicação da empresa com os cidadãos

D5.4 Gestão de reclamações dos cidadãos

D6 Inovação

304

D6.1 Participação dos profissionais na definição de medidas inovadoras para alteração do funcionamento da empresa

D6.2 Acesso dos profissionais às ferramentas de fomento da inovação e criatividade

D6.3 Plano de ação para o desenvolvimento da inovação e criatividade

Indicadores

(17/20)



Estudo 5

Cumprimento das obrigações legais de investimento em produção audiovisual e cinematográfica independente

E1	Produção nacional de obras cinematográficas e audiovisuais independentes	308
E1.1	Investimento direto igual ou superior a 8% das receitas anuais provenientes da contribuição para o audiovisual excluída da receita destinada exclusivamente ao serviço de rádio	
E1.2	Alocação de pelo menos 25% do valor de investimento direto a obras cinematográficas	
E1.3	Alocação de um mínimo de 75% do montante anterior para participar em obras cofinanciadas pela ICA ou por outros financiadores públicos	
E1.4	Alocação não superior a 50% do montante anterior para participar em obras cinematográficas decorrentes de minisséries ou a minisséries decorrentes de obras cinematográfica	
E1.5	Divulgação do documento informativo estratégico para o investimento direto na produção cinematográfica independente	
E1.6	Apresentação dos conteúdos obrigatórios no documento informativo estratégico	
E1.7	Alocação não superior a 25% do valor do investimento mínimo obrigatório nos tipos de obras - programas culturais, programas didáticos, programas musicais e promoção	
E1.8	Distinção Contratual nos Investimentos das Contrapartidas da Participação da RTP	
E1.9	Apresentação de documentação respetiva ao contrato de investimento, num prazo de 30 dias após a celebração do mesmo	
E1.10	Transmissão das obras apoiadas nos serviços de programas	
E1.11	Disponibilização dos 4 relatórios trimestrais, referentes aos investimentos de 2015 para verificação pelo ICA em colaboração com a ERC	
E1.12	Apresentação dos conteúdos obrigatórios nos relatórios trimestrais	
E1.13	Diversificação de Produtores Independentes	
E1.14	Promoção da produção audiovisual e cinematográfica independente	
E2	Assegurar o respeito pelos compromissos internacionais e a coprodução com outros países, em especial os europeus e os com forte presença das comunidades de língua portuguesa	322
E2.1	Transmissão de conteúdos coproduzidos com outros países, especialmente europeus e/ou com forte presença das comunidades de língua portuguesa	
E2.2	Investimento em coprodução internacional	

Indicadores

(18/20)

Estudo 6

Avaliação do cumprimento do Projeto Estratégico do Conselho de Administração

F1 Oferta de Conteúdos Rádio, Televisão e Internet

325

- F1.1 Posicionamento da RTP como alternativa aos serviços de programas privados de sinal aberto
- F1.2 Inclusão de conteúdos que promovam a qualidade e a diversidade, a nível nacional e mundial
- F1.3 Inclusão de um espaço dedicado à programação infantil na RTP1
- F1.4 Cobertura do desporto amador na RTP2
- F1.5 Incidência regional e local da RTP3
- F1.6 Inclusão de informação especializada em temáticas específicas, tais como economia, cultura, Europa, na RTP3
- F1.7 Estimulação da produção local nos Centros de Produção da Madeira e Açores
- F1.8 Promoção a legendagem na RTP internacional
- F1.9 Promoção da coprodução com outros países de língua portuguesa na RTP Internacional
- F1.10 Promoção da confrontação entre o passado e o presente na RTP Memória
- F1.11 Produção interna de informação, fluxo "daytime" e cobertura de eventos
- F1.12 Diversificação de produtos independentes para a produção externa
- F1.13 Promoção do desenvolvimento de uma indústria audiovisual nacional, com ambição à internacionalização, baseada na produção independente
- F1.14 Promoção da oferta de ficção no âmbito dos filmes e das séries
- F1.15 Promoção da oferta de ficção balanceada com a oferta de entretenimento ligeiro
- F1.16 Promoção dos produtos de stock em detrimento dos produtos de fluxo
- F1.17 Promoção de reportagem e de programas de informação aprofundada
- F1.18 Alinhamento da grelha de programação da RTP1 no sentido da grelha vertical em detrimento de uma grelha de programação horizontal
- F1.19 Reforçar o peso das componentes internacional, cultural e económica na área da informação
- F1.20 Reforço da programação infantil incentivando a criação de formatos originais, estimulando o estabelecimento de coprodução com vista à comercialização internacional
- F1.21 Desenvolvimento da área digital
- F1.22 Incentivo e promoção da escrita de argumentos com vista à produção regular de séries de ficção de diferentes géneros
- F1.23 Incentivo à produção e promoção da divulgação de documentários de diferentes géneros
- F1.24 Reforço da universalidade da Antena 1, através do rejuvenescimento do público, do peso informativo e de debates

Indicadores

(19/20)

F1.25	Reforço da componente cultural da Antena 2, através do aumento da oferta de programas de autor	
F1.26	Reforço da componente cultural da Antena 2, através da inclusão de expressões contemporâneas de cultura erudita em complemento das expressões clássicas	
F1.27	Rejuvenescimento da Antena 3	
F1.28	Distinção da Antena 3 como rádio da cultura POP	
F1.29	Promoção da atividade dos segmentos mais jovens e dinâmicos, urbanos e emigrantes	
F1.30	Promoção da independência, isenção e pluralismo na informação da RTP	
F2	Procura de Conteúdos	355
F2.1	Evolução das audiências de televisão	
F2.2	Evolução das audiências de rádio	
F2.3	Evolução de visitas, pageviews e visitantes de internet	
F2.4	Satisfação Global da Oferta da RTP em Televisão	
F2.5	Satisfação Global da Oferta da RTP em Rádio	
F2.7	Satisfação Global da Oferta do Sítio RTP	
F3	Análise Económico-Financeira	361
F3.1	Evolução das receitas comerciais	
F3.2	Evolução de custos operacionais	
F3.3	Aumento do rácio de eficácia de receita gerada por ponto de audiência	
F3.4	Evolução do Resultado Operacional, Resultado Financeiro e Resultado Líquido	
F3.5	Realização de análise custo-benefício para as principais rubricas de gastos e projetos de investimento	
F4	Sistemas de Eficiência Empresarial	366
F4.1	Promoção de uma organização eficiente e moderna, orientada para a prestação de serviço com elevados índices de produtividade, desenvolvendo uma cultura de adaptação ao desafios setoriais	
F4.2	Desenvolvimento de políticas ativas de atração e retenção de talentos, valorizando o mérito e incentivando a produtividade, avaliando o desempenho e premiando-o	
F4.3	Realização de iniciativas na área da formação e do desenvolvimento de competências	
F4.4	Adoção de uma estrutura organizativa, desenvolvimento de uma cultura empresarial e implantação de processos e sistemas de suporte conducentes à eficiência, rigor e capacidade de resposta	
F4.5	Desenvolvimento da função de compras (conteúdos e serviços externos gerais), assegurando o controlo de custos, a adequação dos gastos e a sistematização das análises custo-benefício como apoio à tomada de decisão	
F4.6	Iniciativas de adequação das estruturas e da organização a uma lógica eficiente	

Indicadores

(20/20)

F4.7	Desenvolvimento de metodologias de planeamento robustas	
F4.8	Realização sistemática de análise Benchmark junto de outros operadores, nomeadamente internacionais	
F4.9	Desenvolvimento de políticas e relatórios de sustentabilidade	
F4.10	Ações de esclarecimento e defesa do modelo financeiro da RTP junto de entidades bancárias	
F5	Cumprimento das Obrigações do Serviço Público e Compromisso no Setor Audiovisual	378
F5.1	Alinhamento do Projeto Estratégico ao Contrato de Concessão	
F5.2	Colaboração com o Conselho Geral Independente	
F5.3	Colaboração com instituições relevantes à atividade da RTP	
F5.4	Preservação, acesso e divulgação do arquivo histórico sonoro e audiovisual	
F5.5	Gestão e disponibilização de um núcleo museológico	
F5.6	Cooperação e intercâmbios técnicos e humanos junto dos operadores públicos de países de língua portuguesa	
F5.7	Participação ativa na UER – União Europeia de Radiodifusão	
F5.8	Colaboração e desenvolvimento de iniciativas com entidades oficiais nas áreas da cultura, artes, património, cinema, promoção da língua, ensino, ação social e outros domínios	
F5.9	Cumprimento de obrigações no sector audiovisual, nomeadamente na vertente de produção cinematográfica e audiovisual independente	
F5.10	Colaboração e cumprimento de obrigações relacionadas com acessibilidades, concretamente Plano Plurianual da ERC	
F5.11	Cumprimento das obrigações relacionadas com serviços de programas regionais e delegações	
F5.12	Cumprimento das obrigações relacionadas com diversidade, públicos específicos e minorias	
F5.13	Cumprimento de bons níveis de serviço no que respeita à distribuição e emissão dos serviços de programas da RTP para os vários públicos regionais e internacionais	

